

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DECRETO ESPECIAL.....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	70
ATOS DE LICITAÇÃO	73
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	86
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	144
MUNICIPALIDADES	146
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	164

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.696, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prioridade de imunização dos Representantes Religiosos no programa de vacinação contra o Coronavírus - Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a prioridade de imunização dos Representantes Religiosos no Programa de Vacinação contra a Covid-19.

Art. 2º Para fins desta Lei deverá ser comprovada a qualificação do Representante religioso, nos seguintes termos:

I - ser Pastor(a), Padre ou Líder Religioso, credenciado por sua representação religiosa, para esta finalidade específica;

II - apresentar comprovante de endereço da instituição religiosa a qual pertence ou, sendo o caso, do contrato de aluguel devidamente assinado por duas testemunhas, com reconhecimento de firma das partes envolvidas.

Art. 3º Aos representantes religiosos que comprovarem os requisitos do artigo anterior são assegurados à prioridade nas campanhas de vacinação contra doenças contagiosas realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, os quais se somarão a outros grupos definidos como prioritários.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo a adoção de todas as medidas necessárias para a inclusão dos Representantes Religiosos ao grupo de risco e consequente prioridade na vacinação.

Art. 5º Ao Poder Executivo caberá a regulamentação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 085/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de agosto de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 085/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N C F D	E G S N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4073 Gestão e Manutenção do HRMS.	1	3	248	12.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			248	12.000.000,00	0,00	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 53101.04.124.0015.4216 Gestão e Manutenção da CGE	3	1	100	0,00	575.000,00	
53101.04.124.2055.4217 Fomentar o Controle Social	3	1	100	575.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	575.000,00	575.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos	1	4	100	2.255.975,00	0,00	
SUBTOTAL			100	2.255.975,00	0,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.782.2061.4286 Construção, pavimentação e implantação de rodovias	3	4	100	0,00	200.000,00	
	3	5	100	200.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	200.000,00	200.000,00	
TOTAL			100	3.030.975,00	775.000,00	
TOTAL			248	12.000.000,00	0,00	
TOTAL GERAL				15.030.975,00	775.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 93, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e XXI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto "EEEB 02" em Anaurilândia-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área de terras medindo 240,00 m², a ser desmembrada do imóvel rural denominado Chácara Vista Alegre, no Município de Anaurilândia, objeto da matrícula nº 256, do Primeiro Serviço de Registros Públicos e Primeiro Tabelionato de Protestos da Comarca de Anaurilândia-MS, de propriedade de Roque José Fabris e Márcia Matiazio Fábris, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00956/2019-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 240,00 m², destinada à Desapropriação Administrativa de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com o azimute 113º42'20" e distância de 20,00 m até o M-2; deste, segue com o azimute 203º42'20" e distância de 12,00 m até o M-3; deste, segue com o azimute 293º42'20" e distância de 20,00 m até o M-4; deste, segue com o azimute 23º42'20" e distância de 12,00 m até o M-1, ponto que iniciou esta descrição, tendo confrontações ao Norte, com a matrícula nº 256; ao Sul, com a matrícula nº 256; ao Leste, com a matrícula nº 256; e ao Oeste com a Rua Santos Dumont.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 94, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e XXI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto "002" no Município de Santa Rita do Pardo-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área de terras medindo 225,00 m², a ser desmembrada do imóvel denominado Chácara nº 09-B, no Município de Santa Rita do Pardo-MS, objeto da matrícula nº 3.188, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Brasilândia-MS, de propriedade de Angelina dos Santos, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00558/2020-00.

Parágrafo único. A área de área de 225,00 m², destinada à Desapropriação Administrativa de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco MPA, deste, segue com o azimute 110º41'5.46" e distância de 15,000 m até o MPB; deste segue, com o azimute 200º41'5.46" e distância de 15,000 m até o MPC; deste, segue com o azimute 290º41'5.46" e distância de 15,000 m até o MPD; deste, segue com o azimute 20º41'5.46" e distância de 15,000 m até o MPA, ponto que iniciou esta descrição, tendo confrontações ao Norte, com a matrícula nº 3.188; ao Sul, com a matrícula nº 3.188; ao Leste, com a matrícula 3.188; e ao Oeste, com área da Chácara nº 09-A.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 95, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à implantação da rede coletora de esgoto afluyente à Estação Elevatória de Esgoto Bruto 002 em Santa Rita do Pardo-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área de terra medindo 1.094,189 m², parte de uma área com 1,8699 ha, denominada Chácara nº 09-A, situada o Município de Santa Rita do Pardo, objeto da matrícula nº 12.641, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Pardo-MS, de propriedade de Angelina dos Santos, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00765/2020-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 1.094,189 m², destinada à Servidão Administrativa de que trata o caput deste artigo, tem seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1; deste, segue por azimute 110°41'05" e distância de 4,000 m até o vértice M-2; deste, segue por azimute 200°41'05" e distância de 126,147 m até o vértice M-3; deste, segue por azimute 200°41'05" e distância de 4,030 m até o vértice M-4; deste, segue por azimute 283°40'42" e distância de 47,152 m até o vértice M-5; deste, segue por azimute 195°32'47" e distância de 96,057 m até o vértice M-6; deste, segue por azimute 290°26'36" e distância de 4,015 m até o vértice M-7; deste, segue por azimute 15°32'47" e distância de 99,586 m até o vértice M8; deste, segue por azimute 103°40'42" e distância de 47,485 m até o vértice M-9; deste, segue por azimute 20°41'05" e distância de 126,639 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, tendo confrontações ao Norte, com a matrícula nº 12.641; ao Sul, com a Rua José da Costa Lima e matrícula 12.641; ao Leste, com a matrícula 12.641 e a Chácara nº 09-B; e ao Oeste, com a matrícula nº 12.641 e com a Chácara nº 08.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para implantação da rede coletora de esgoto afluyente à Estação Elevatória de Esgoto Bruto 002 em Santa Rita do Pardo/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada rede coletora de esgoto, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede coletora de esgoto.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bataguassu-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

Processo: 51/000.597/2019.

Partes: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

Objeto: Termo de Cessão de uso de bens móveis nº 13/2021 pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para Mulheres no Município de Coxim/MS.

Vigência: 2 anos

Data de assinatura: 03/08/2021.

Assinaturas: Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Edilson Magro - Prefeito Municipal de Coxim/MS.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 51/000.578/2019.

Partes: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

Objeto: Termo de Cessão de uso de bens móveis nº 14/2021 pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para Mulheres no Município de Coxim/MS.

Vigência: 2 anos

Data de assinatura: 03/08/2021.

Assinaturas: Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira - Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Edilson Magro - Prefeito Municipal de Coxim/MS.

Controladoria-Geral do Estado

PROCESSO: 530001172021 NE: 000248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 09/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 259,90

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Material de expediente

PROCESSO: 530001202021 NE: 000249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 09/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 221,35

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: Material de expediente

PROCESSO: 530000602020 NE: 000251

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 540,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Assinatura de periódicos e anuidades

PROCESSO: 530000602020 NE: 000252

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Material de processamento de dados

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 05/2021

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o "caput" do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário corrente, exceder em mais de 20% o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, recebimentos de recursos pelo uso de cartões de créditos ou débitos em valores superiores a R\$ 97.200,00, no período de 01/01/2021 a 31/05/2021, em nome da empresa e do seu titular, conforme levantamentos realizados com base em relatórios fornecidos pelas administradoras destes cartões;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2021;

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2021, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2021, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº13.115, de 31 de janeiro de 2011;

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP), ou, presencialmente, na Agenfa local.

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2021.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 05/2021

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	29030604000162	284288888	ANA PAULA FERREIRA
ARAL MOREIRA	07027778000133	283334894	LOURIVAL JOSE DO NASCIMENTO
BANDEIRANTES	22601665000193	284078050	RAFAEL LUIZ LOPES
BATAYPORA	13508204000180	283656913	GIRLANDA DE SOUZA FIGUEIREDO
BODOQUENA	27225841000153	284207721	BLENDA DUTRA LISBOA
CAARAPO	23942673000166	284564362	CRISTIAN CLEITON FRANCO SILVA
CAARAPO	08218249000180	283396814	RODRIGO MENEGATTI
CAMPO GRANDE	12374066000120	284425800	ANA PAULA BERNARDO SILVA
CAMPO GRANDE	34840719000152	284446360	ANA PAULA GARCIA GONCALVES
CAMPO GRANDE	18541308000100	283890053	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTIAGO
CAMPO GRANDE	27292931000167	284228117	BRUNO DIAS DE ALMEIDA DA SILVA
CAMPO GRANDE	38057150000104	284512494	CLAUDIO SERGIO GUASSO
CAMPO GRANDE	40924641000157	284573515	EDNALDO A GUIMARAES SANTOS

CAMPO GRANDE	35178269000147	284434736	ETIENE DOS SANTOS ARAUJO
CAMPO GRANDE	34360435000169	284408409	FATIMA MARIA WIDAL
CAMPO GRANDE	25355653000114	284185639	FERNANDA R MENDONCA DE LIMA
CAMPO GRANDE	31266090000190	284340014	GUILHERME ROCHA DE CAMPOS
CAMPO GRANDE	34851625000189	284442089	GUSTAVO H SOUZA CARDOSO
CAMPO GRANDE	27463327000156	284227838	IBRAHIM KAMEL MAHJOUB
CAMPO GRANDE	40810784000138	284566080	INEZ APARECIDA DE SOUZA ROQUE
CAMPO GRANDE	22133861000180	284047830	JAQUELINE CACERES PEREIRA
CAMPO GRANDE	32678644000120	284368466	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	33618564000141	284475246	JOSIMARI ROMERO RIBEIRO
CAMPO GRANDE	37396522000164	284576573	KARINE CARLOS RODRIGUES BILAIA
CAMPO GRANDE	23568965000180	284462306	LAURENI VARGAS DA SILVA
CAMPO GRANDE	37411036000178	284490873	LEANDRA BISPO DA SILVA
CAMPO GRANDE	26473527000127	284559679	LUAN GARCIA COIMBRA JUNIOR
CAMPO GRANDE	16723392000157	283803550	LUCIANA DO CARMO SILVA LOPES
CAMPO GRANDE	24168808000140	284401269	LUCILENE ALMEIDA ALVES
CAMPO GRANDE	35287446000123	284443379	LUIS LEANDRO MACIEL LOPES
CAMPO GRANDE	32754180000193	284509930	MANOEL T CAVALCANTE NETTO
CAMPO GRANDE	22842973000100	284465860	MARCIA MONTEIRO
CAMPO GRANDE	37376954000103	284546895	MATHEUS MANSANO A SILVEIRA
CAMPO GRANDE	35300111000106	284434159	RENATA CAROLINA G DA COSTA
CAMPO GRANDE	36751112000121	284476641	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	21321990000130	284040878	ROSEMARY LOUVEIRA
CAMPO GRANDE	36207055000114	284511099	SANDY KATIUCE ROCHA FERREIRA
CAMPO GRANDE	22718004000142	284069353	THABATA O FERNANDES MARINHO
CAMPO GRANDE	20112677000129	284557609	VERA LUCIA JULIAO DA SILVA
CASSILANDIA	36671671000121	284474681	MARIA ANGELICA SOUZA DA SILVA
CASSILANDIA	22060244000100	284081132	NARA CRISTINA DONAIRE SANTOS
CORONEL SAPUCAIA	17836229000163	283851724	IZABEL SOUZA DAMACENO
CORUMBA	27392876000187	284212903	KELLY CRISTINA AREVALO NEVES
CORUMBA	38354005000195	284517909	SIMONY DE MORAES SELASCO
CORUMBA	31760062000125	284339210	TAYSIANE LAURA SILVA ROCHA
DOURADOS	29036898000130	284414409	HUDSON DE SOUZA FERNANDES
DOURADOS	22212917000192	284049131	JOSE CARLOS MENDES TORRES
DOURADOS	17079374000147	283832487	LUZINETE SILVA LUNA FERNANDES
DOURADOS	37037921000139	284484520	RONALDO ZANON
FATIMA DO SUL	36216636000112	284498637	WILIAN YUDI DE CARVALHO OHASHI
INOCENCIA	34555801000135	284432237	ALMIR HONORIO DA SILVA FILHO
ITAPORA	20297237000193	283966882	PAULO CEZAR MARTINI
IVINHEMA	17435866000128	283834110	PRISCIELLY DANILE FIIRST NAVARRO
JARDIM	70393467000124	282805397	RONES DANIEL GODINHO SANTOS
JATEI	21444672000166	284055255	TAISE DA SILVA FREITAS
JUTI	36064173000110	284456039	ALINE FERREIRA PAGUNG
MARACAJU	17566937000121	283856025	JOAO PAULO HOJEDA
NOVA ANDRADINA	19202072000140	284269239	ADRIANA RESENDE
NOVA ANDRADINA	33645991000119	284431346	DEBORA POZZEBON
NOVO HORIZONTE DO SUL	19913143000112	283951036	DIONI DA SILVA SOUZA
PARANAIBA	26538010000179	284543390	CELIO LEAL DA SILVA
PARANAIBA	32140959000119	284456349	MARIA APARECIDA VASCO

PONTA PORA	31122249000101	284355020	SERGIO ALVARES LOPEZ
RIBAS DO RIO PARDO	40066088000169	284554863	ILIVINO PANIAGO NOGUEIRA SOUZA
RIBAS DO RIO PARDO	29010165000126	284564680	JOSE INACIO DE ALMEIDA
SIDROLANDIA	26934114000100	284581615	ALBENON TOTE
SIDROLANDIA	28913802000101	284257940	ANDERSON GOMES DUTRA
SIDROLANDIA	36010111000126	284560790	LUCAS GIROLETTA
SIDROLANDIA	31841966000185	284388513	MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA
SIDROLANDIA	19841662000112	283966238	SIRLEI SANTOS DO VISO
SONORA	22292244000128	284071684	VALDEIR DA SILVA SAMPAIO
TRES LAGOAS	17318875000139	283838469	LAURINDA DA SILVA OTERO
TRES LAGOAS	31675179000100	284346853	MARLY LIMA DOS SANTOS
TRES LAGOAS	31718665000169	284366420	ROSEDIR PENHA SILVA PAZ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 65/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 10 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Recurso Voluntário n. 10/2020

Processo n. 11/012126/2019 – ALIM n. 2314-M de 12/6/2019

Sujeito Passivo: Fermino Aurelio Escobar Filho – São Gabriel do Oeste-MS – IE: 28.776.488-5 – Advogado: César da Silveira Alvarenga

Autuantes: José Carlos de Souza e Leonardo Silvério Dantas

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Pedido de Vista: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 84/2021)

Recurso Voluntário n. 11/2019

Processo: 11/003341/2018 – ALIM n. 38349-E de 29/1/2018

Sujeito Passivo: Ribeiro Veículos S.A. – Dourados-MS – IE: 28.269.123-5

Autuante: Sérgio Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 281/2019

Processo n. 11/000596/2019 – ALIM n. 41738-E de 17/12/2018

Sujeito Passivo: Luiz Melchades Ferreira Lobo – Bela Vista-MS – IE: 28.780.054-7

Autuante: Fernando Luis Valejo

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 135/2020

Processo n. 11/021897/2019 – ALIM n. 44319-E de 31/10/2019

Sujeito Passivo: Orgânica Farmácia de Manipulação Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.329.048-0 – Advogado: Plínio Antônio Aranha Júnior

Autuante: Mario Luiz de Andrade Maia

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de Agosto de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**CAMPO GRANDE**

1	ANA BENICIA B. BRANDAO DE SOUZA EIRELI	28.388.055-4
2	BRUNA ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA 02205666150	28.429.785-2
3	MARIO MARCIO A DE JESUS 75975483115	28.358.675-3

DOURADOS

4	FERNANDA REIS DE SOUZA 05574751127	28.440.611-2
5	GABRIELA MACHADO MATOS	28.415.340-0
6	RENATA APARECIDA DA SILVA ME	28.411.168-6

PORTO MURTINHO

7	ELVERCIO RODNEY BRIZUELA FROES EIRELI ME	28.400.660-2
---	--	--------------

SIDROLANDIA

8	EDNEIA CRISTINA DE OLIVEIRA	28.364.243-2
9	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS 09485745699	28.367.133-5

TRES LAGOAS

10	GAC TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	28.428.294-4
----	--------------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**CAMPO GRANDE**

1	ADG OTICA E JOIAS EIRELI ME	28.389.071-1
2	BELLINATI & SILVA LTDA	28.269.873-6
3	DAHIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	28.440.746-1
4	GARAGY EVENTS E BUFFET LTDA	28.453.549-4

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual 15.530/2020.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Administração e Desburocratização e a Empresa **AZ INFORTICA LTDA**, conforme segue:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: João Batista Rodrigues Junior Mat.: 4568502022 E-mail: jjunior@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento	Nome: Gustavo Nantes Gualberto Mat.: 467284021 E-mail: ggualberto@fazenda.ms.gov.br Cargo: Técnico
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: Giselle Azambuja Ferreira Mat.: 477792022 E-mail: gferreira@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento	Nome: Sandro Freire Chacha Mat.: 72376021 E-mail: schacha@fazenda.ms.gov.br Cargo: Técnico

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/003.107/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021

GCONT: 15544

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.637.600,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 469.800,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO CONTRATO: 2/8/2021.

EMPRESA: AZ INFORTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – SAD

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0015/2016/SED

Nº Cadastral: 6468

Processo: 29/008.665/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 015/2016, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 91 (Noventa e um) dias, tendo como termo final a data de 31 de outubro de 2021.

Data da Assinatura: 30/07/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.594, de 03 de agosto de 2021, PÁG. 9

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0028/2021/SED

N° Cadastral: 14879

Processo: 29/000.324/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e M. NANTES DE MELO MARTINS LTDA

Onde se Lê:

Data da assinatura: 27/07/2021

Leia-se:

Data da assinatura: 28/07/2021

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0854/2013/SED

N° Cadastral: 2260

Processo: 29/031.957/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Imobiliária e Administradora União LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o parágrafo único da Cláusula Segunda – Do Prazo, do Contrato de Locação de Imóvel n. 854/2013, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 26/07/2021

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Flávio Antonio Vilanova Lima

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 175/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Aprovar as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o fluxo para a Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS nos termos dos ANEXOS I, II e III.

Art. 2º A regulação dos Leitos SRAG/COVID-19 SUS persistirá enquanto durar a pandemia e será modificada de acordo com a incidência/prevalência de SRAG/COVID-19 nas macros/ microrregiões de saúde, objetivando a preservação da vida e o acesso aos serviços de saúde.

Art. 3º O transporte dos pacientes regulados para Leitos SRAG/COVID-19 SUS fora do seu Município, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município solicitante.

Art. 4º Fica pactuado que na indisponibilidade da vaga de Leitos SRAG/COVID-19 SUS na Região de Saúde ou Município de Referência, será encaminhado pela regulação para onde houver oferta de vaga disponível no momento da solicitação, independentemente da Região de Saúde ou Município de Referência.

Art. 5º Esta resolução entrar em vigor com efeitos a contar de 23 de julho de 2021.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 160/CIB/SES, publicada no

Diário Oficial nº 10.578, páginas 18 a 25.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I**Solicitação de Vaga**

Todas as solicitações de Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS ou Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE (Módulo de Urgência) utilizando a Ficha de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

O médico regulador deverá considerar os sinais e sintomas descritos na Ficha de Solicitação para avaliação da demanda.

Ressalta-se que o fluxo definido no protocolo de atendimento pretende padronizar as ações adotadas na maioria dos casos, entretanto, casos específicos deverão ser analisados pela equipe de regulação.

Critérios para regulação dos Leitos de SRAG/COVID-19 SUS

- A população utilizada para o cálculo, preferencialmente, é baseada na estimativa IBGE 2019;
- Em casos especiais, a Central de Regulação Estadual poderá regular conforme a disponibilidade de Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS existentes e ampliados no Estado do Mato Grosso do Sul;
- A configuração das referências para os Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS será utilizada para a fase da pandemia, as demais patologias seguem os fluxos existentes;
- Integram como Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar os seguintes hospitais: Santa Casa de Corumbá (qtd=15), Hospital Municipal de Chapadão do Sul (qtd=05), Hospital Soriano Correa da Silva - Maracaju (qtd=05) e UPA 24h - Tres Lagoas (qtd=15);
- Integram como Leitos Disponíveis Clínicos Adulto, Leitos UTI Adulto e Leitos UTI Pediátrico não SRAG/COVID-19 SUS, no Município de Campo Grande os seguintes hospitais: EBSEH - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (37 Leitos Clínicos Adulto, 09 Leitos UTI Adulto e 05 Leitos UTI Pediátrico) Santa Casa de Campo Grande (90 Leitos Clínicos Adulto, 77 Leitos UTI Adulto e 10 Leitos UTI Pediátrico), Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (30 Leitos Clínicos e 06 Leitos UTI Pediátrico), Hospital Adventista do Pênfigo - Centro (06 Leitos UTI Adulto), Hospital Adventista do Pênfigo - Matriz (20 Leitos Clínicos Adulto), Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão (20 Leitos UTI Adulto); no Município de Aquidauana no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz (49 Leitos Clínicos Adulto e 02 Leitos UTI Adulto); no Município de Dourados UFGD - Hospital Universitário da UFGD Dourados MS (34 Leitos Clínicos Adulto, 05 Leitos UTI Adulto e 05 Leitos UTI Pediátrico), Hospital da Vida (40 Leitos Clínicos Adulto e 20 Leitos UTI Adulto) e no Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King (11 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Nova Andradina na Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina (37 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Ponta Porã no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (78 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Corumbá na Santa Casa de Corumbá (94 Leitos Clínicos Adulto e 07 Leitos UTI Adulto); no Município de Paranaíba na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba (66 Leitos Clínicos Adulto) e no Município de Três Lagoas no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (105 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto);
- O Município de Campo Grande, por meio de contratação exclusiva, mantém Leitos privados passíveis de disponibilização nos Hospitais: El Kadri (10 Leitos UTI Adulto) e Proncor (04 Leitos Clínicos Adulto e 02 Leitos UTI Adulto).

ANEXO II**Fluxo para Regulação dos Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS**

Dos 79 Municípios do estado de Mato Grosso Sul, 64 possuem Leitos Clínicos exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

Os Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS obedecerão ao fluxo determinado para micro e macrorregiões de saúde (*) Os Municípios que não possuem Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município de referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.



Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS

Macrorregião de Campo Grande (QTD =387)

Microrregião de Aquidauana	População	QTD Leitos
Anastácio	25.135	6
Aquidauana	47.871	19
Bodoquena	7.875	2
Dois Irmãos do Buriti	11.385	2
Miranda	28.013	12
Nioaque	13.930	1
TOTAL	134.209	42

Microrregião de Campo Grande	População	QTD Leitos
Camapuã	13.711	2
Campo Grande	895.982	192
Chapadão do Sul	25.218	10
Costa Rica	20.823	14
Maracaju	47.083	27
Nova Alvorada do Sul	21.882	6
Ribas do Rio Pardo	24.615	5
Rio Negro	4.831	2
São Gabriel do Oeste	26.771	17
Sidrolândia	57.665	5
TOTAL	1.138.581	280

Obs.: Os Municípios de Bandeirantes, Corguinho, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e Terenos caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Coxim	População	QTD Leitos
Coxim	33.543	10
Pedro Gomes	7.674	5
Rio Verde de Mato Grosso	19.746	6
Sonora	19.274	10
TOTAL	80.237	31

Obs.: O Município de Alcinoópolis, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Jardim	População	QTD Leitos
Bela Vista	24.629	6
Bonito	21.976	6
Caracol	6.679	6
Guia Lopes da Laguna	9.895	4
Jardim	26.097	10
Porto Murtinho	17.131	2
TOTAL	106.407	34

Macrorregião de Corumbá (QTD = 44)

Microrregião de Corumbá	População	QTD Leitos
Corumbá	111.435	44
TOTAL	111.435	44

Obs.: O Município de Ladário, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Macrorregião de Dourados (QTD = 284)

Microrregião de Dourados	População	QTD Leitos
Caarapó	30.174	6
Deodápolis	12.924	08
Dourados	222.949	45
Fátima do Sul	19.189	26
Glória de Dourados	9.965	2
Itaporã	7.610	4
Jateí	4.027	3
Laguna Carapã	7.341	1
Rio Brilhante	37.514	20
TOTAL	351.693	115

Obs.: Os Municípios de Douradina e Vicentina, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Nova Andradina	População	QTD Leitos
Anaurilândia	9.035	5
Angélica	10.780	6
Ivinhema	23.187	8
Nova Andradina	54.374	16
Novo Horizonte do Sul	3.814	4
Taquarussu	3.588	2
TOTAL	104.778	41

Obs.: O Município de Baytaporã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Naviraí	População	QTD Leitos
Eldorado	12.353	16
Iguatemi	16.078	3
Itaquiraí	21.142	7
Juti	6.712	3
Mundo Novo	18.366	12
Naviraí	54.878	31
TOTAL	129.529	72

Obs.: O Município de Japorã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Ponta Porã	População	QTD Leitos
Amambai	39.396	16
Antônio João	8.956	3
Aral Moreira	12.149	2
Coronel Sapucaia	15.253	1
Paranhos	14.228	5
Ponta Porã	92.526	24
Sete Quedas	10.791	3
Tacuru	11.552	2
TOTAL	204.851	56

Macrorregião de Três Lagoas (QTD = 99)

Microrregião de Paranaíba	População	QTD Leitos
----------------------------------	------------------	-------------------



Aparecida do Taboado	25.745	10
Cassilândia	21.939	14
Inocência	7.610	2
Paranaíba	42.148	40
TOTAL	97.442	66

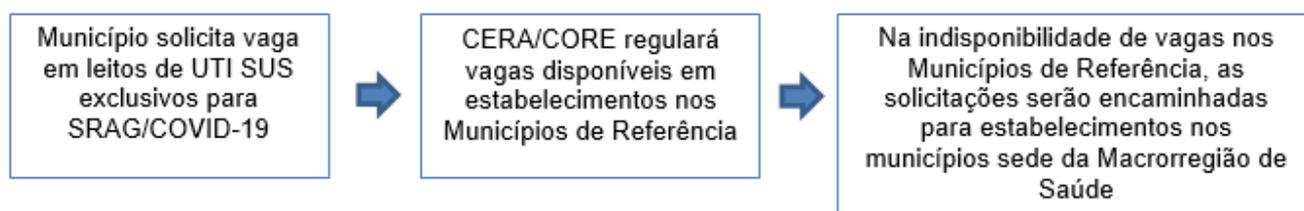
Microrregião de Três Lagoas	População	QTD Leitos
Bataguassu	23.024	12
Brasilândia	11.872	5
Santa Rita do Pardo	7.851	6
Três Lagoas	121.388	10
TOTAL	164.135	33

Obs.: Os Municípios de Água Clara e Selvíria, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

ANEXO III

Fluxo para Regulação dos Leitos UTI SRAG/COVID-19 SUS

Dos 79 Municípios do estado de Mato Grosso Sul, 16 possuem Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.



Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS

Município de Referência: Amambai

Município	População	QTD UTI
Amambai	39.396	10
Coronel Sapucaia	15.253	
Paranhos	14.228	
Sete Quedas	10.791	
Tacuru	11.552	
TOTAL	91.220	10

Município de Referência: Aparecida do Taboado

Município	População	QTD UTI
Aparecida do Taboado	25.745	10
TOTAL	25.745	10

Município de Referência: Aquidauana

Município	População	QTD UTI
Aquidauana	47.871	8
TOTAL	47.871	8

Município de Referência: Bataguassu

Município	População	QTD UTI
Bataguassu	23.024	5
Santa Rita do Pardo	7.851	
TOTAL	30.875	5

Município de Referência: Campo Grande

Município	População	QTD UTI
Campo Grande	895.982	211
Anastácio	25.135	
Bandeirantes	6.788	
Bodoquena	7.875	
Chapadão do Sul	25.218	
Corguinho	5.947	
Dois Irmãos do Buriti	11.385	
Jaraguari	7.187	
Maracaju	47.083	
Miranda	28.013	
Nioaque	13.930	
Nova Alvorada	21.882	
Ribas do Rio Pardo	24.615	
Rio Negro	4.831	
Rio Verde de MT	19.746	
Rochedo	5.499	
São Gabriel do Oeste	26.771	
Terenos	21.806	
TOTAL	1.199.693	211

Município de Referência: Corumbá

Município	População	QTD UTI
Corumbá	111.435	20
Ladário	23.331	
TOTAL	134.766	20

Município de Referência: Costa Rica

Município	População	QTD UTI
Costa Rica	20.823	10
Alcinópolis	5.343	
Camapuã	13.711	
Figueirão	3.051	
Paraíso das Águas	5.555	
Pedro Gomes	7.674	
TOTAL	56.157	10

Município de Referência Coxim

Município	População	QTD UTI
Coxim	33.543	8
Sonora	19.274	
TOTAL	52.817	8

Município de Referência Dourados

Município	População	QTD UTI
Dourados	222.949	40
Angélica	10.780	
Caarapó	30.174	
Deodópolis	12.924	
Douradina	5.924	
Fátima do Sul	19.189	
Glória de Dourados	9.965	
Iguatemi	16.078	
Itaporã	24.839	
Ivinhema	23.187	
Japorã	9.110	
Jatei	4.027	
Juti	6.712	
Laguna Caraapã	7.341	



Mundo Novo	18.366	
Rio Brilhante	37.514	
Vicentina	6.102	
TOTAL	465.181	40

Município de Referência: Jardim

Município	População	QTD UTI
Jardim	26.097	6
Bela Vista	24.629	
Bonito	21.976	
Caracol	6.116	
Guia Lopes	9.895	
Porto Murtinho	17.131	
TOTAL	105.844	6

Município de Referência: Naviraí

Município	População	QTD UTI
Naviraí	54.878	10
Eldorado	12.353	
Itaquiraí	21.142	
TOTAL	88.373	10

Município de Referência: Nova Andradina

Município	População	QTD UTI
Nova Andradina	54.374	8
Anaurilândia	9.034	
Batayporã	11.329	
Novo Horizonte do Sul	3.814	
Taquarussu	3.588	
TOTAL	82.139	8

Município de Referência: Paranaíba

Município	População	QTD UTI
Paranaíba	42.048	10
Cassilândia	21.939	
Inocência	7.610	
TOTAL	71.597	10

Município de Referência: Ponta Porã

Município	População	QTD UTI
Ponta Porã	92.526	40
Antônio João	8.956	
Aral Moreira	12.149	
TOTAL	113.631	40

Município de Referência: Três Lagoas

Município	População	QTD UTI
Três Lagoas	121.388	25
Água Clara	15.522	
Brasilândia	11.872	
Selvíria	6.529	
TOTAL	155.311	25

Município de Referência: Sidrolândia

Município	População	QTD UTI
Sidrolândia	57.665	5
TOTAL	57.665	5

Extrato do Contrato N° 0188/2021/SES**N° Cadastral: 15462**

Processo: 27/002.645/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Multicare Pharmaceuticals Ltda
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 35850 e Termo de Referência, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS.
Valor: R\$ 361.309,52 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22/07/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e André Pereira Gomes Maia Filho

Extrato do Contrato N° 0189/2021/SES**N° Cadastral: 15213**

Processo: 27/002.573/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CONCORRE COMÉRCIO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços para confecção de bases para fixar motores UBVS e trilhos para caçamba de picapes, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório e Pedido de Prestação de Serviços n. 306/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680014 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903920 - MANUT. E CONSERV.BENS MOVEIS OUTRAS NATUREZAS
Valor: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 07/07/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marcelo Nogueira Gontijo

Extrato do Contrato N° 0213/2021/SES**N° Cadastral: 15398**

Processo: 27/002.486/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de item que compõe equipamento de proteção individual (chapéu), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Controle de Vetores – CCV/SES.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680014 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
Valor: R\$ 36.972,00 (trinta e seis mil e novecentos e setenta e dois reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/07/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

Apostila ao Convênio de Cooperação Mútua nº 01/SES/2021

Apostile-se o Convênio de Cooperação Mútua nº 01/ SES/2021 - Processo 27/001541/2021, assinado entre o Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ/MF n. 02.55.271/0001-26, e o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – HUMAP - Filial EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - CNPJ/MF sob o n.º 15.461.510/0002-14, retificação da CLÁUSULA NONA– DA CONVALIDAÇÃO, que passará a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:**“CLÁUSULA NONA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados todos os atos praticados desde 01 de janeiro de 2021.”

Leia-se:**“ CLÁUSULA NONA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados todos os atos praticados desde 31 de dezembro de 2020.”

Campo Grande, 28 de julho de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/001956/2020, a empresa Youssif Amim Youssif recebeu a Nota de Empenho nº 2020NE009663, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) em 11/09/2020.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, ou seja, o não fornecimento de 50 (cinquenta) unidades de frasco tipo plástico resistente, capacidade 500 ml, com borrifador rosqueável ao frasco. American, constante do Item 1 da Nota de Empenho. Diante das notificações veiculadas por meio dos Ofício nº 932/DGA/SES de 06/10/2020 e do Ofício nº 6310/ATE/GAB/SES de 16/12/2020, informando das hipóteses de incidência de aplicação de penalidade por inexecução contratual, bem como, concedido prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que, a empresa não entregou o produto, alegando haver pedido o cancelamento da Nota de Empenho manteve-se inerte, mesmo depois de recebido os ofícios acima citados, o que causou prejuízos tanto na esfera administrativa, como funcional à Secretária de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Youssif Amim Youssif, inscrita sob o CNPJ nº. 03.257.078/0001-84, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 607, Centro, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-140 a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento do avençado, com espeque no Item 13, Subitem 13.2 do Pregão Eletrônico nº 120/2019 e subsidiariamente no art. 87, Inciso I da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Obedecendo-se o princípio do contraditório e ampla defesa, estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da penalidade, para que a empresa Youssif Amim Youssif, querendo, apresente defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 427/2021**Campo Grande, 02 de agosto de 2021.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações de representantes na Composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/CES/MS, conforme deliberado na 345ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 30 de julho de 2021, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/08/2021

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO I - Deliberação 427/2021**Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO NOMEADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Mato Grosso do Sul /SINTEL/MS	Regina Maria da Cruz - Titular	Clotilde Chamorro Veras - Titular
	Renildo da Silva Nogueira - Suplente	Judite Rosa da Silva - Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 428/2021**Campo Grande, 02 de agosto de 2021.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme indicação dos Fóruns, a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde, conforme deliberado na 345ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 30 de julho de 2021, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/08/2021

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO I - Deliberação 428/2021**Comissões Permanentes do CES /MS**

Comissão de Legislação Normas	Membros Participantes	Segmento Representado
	Ronaldo Osório dos Santos	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Cleonice Alves de Albres	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Maria Aparecida Queiroz Mariano	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Lauredina R. de Souza Macionílio	Trabalhador em Saúde
	Renato Soares	Trabalhador em Saúde
	José Roberto Camargo de Souza	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Luís Carlos Cristaldo Ribeiro	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)

	Membros Participantes	Segmento Representado
Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Estadual de Saúde	Anízio Souza Santos	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Arisoli da Silva Neves	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Rosângela Lieko Kato	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Maria José Batista da Silva	Trabalhador em Saúde
	Kellen Cristiane Gomes Veiga	Trabalhador em Saúde
	Vanessa Rosa Prado	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Simone Ferreira da Cruz	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde	Membros Participantes	Segmento Representado
	Elias Pereira dos Santos	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Frank Rossatte da C. Barbosa	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Nuilena E. dos Santos da Silva	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Ivete Alves Arantes	Trabalhador em Saúde
	Caio Leonedas de Barros	Trabalhador em Saúde
	Ana Claudia Formiga	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Adécio Barbosa de Almeida	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Comissão de Acompanhamento dos Serviços de Saúde do Estado, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde/SUS	Membros Participantes	Segmento Representado
	Sebastião de C. Arinos Júnior	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	José Pereira Leite	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Norival de Oliveira Gama	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Silmara Teixeira Pires Confortini	Trabalhador em Saúde
	João Batista Botelho de Medeiros	Trabalhador em Saúde
Comissão de Controle Social	Membros Participantes	Segmento Representado
	Maria Aparecida Palmeira	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Marcela Fardin Montenegro	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Elso Mendes Mareco	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Shirlei Santana Gonçalves	Trabalhador em Saúde
	Eliane Souza Duarte	Trabalhador em Saúde
	Maria Madalena X. de Almeida	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
João Barbosa da Silva	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Membros Participantes	Segmento Representado
	Davi Vital do Rosário	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Ada Maria da C. R. Venturini	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Aníbal Silva Bezerra	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Cristiane G. Feitosa Ramos	Trabalhador em Saúde
	Ana Paula O. de Lima Menezes	Trabalhador em Saúde
	Maria Anita Medeiros	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Marcos Espíndola	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Membros Participantes	Segmento Representado
	Jair Bezerra Xavier	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Francisco Antonio de Souza	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Lana Maria Lopes da Costa	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Giane França Alvarez	Trabalhador em Saúde
	Adriana Carlos Muniz	Trabalhador em Saúde
	Helen Alexandra Araújo	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Cibele Ynae Webster	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)	

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 25/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a presta-

ção de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
25/2021	65/003900/2021	Ezequias Santos de Barros	Cuidador	19/06/2021 a 24/06/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 29/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
29/2021	65/003922/2021	Palmira Moraes da Silva Cabral	Cuidador	19/06/2021 a 25/06/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 027/2017

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
027/2017	65/001352/2017	Silvia Cristina Pereira Neres Vieira Bezerra	Auxiliar de Cuidador	20/12/2017 a 22/07/2021	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2021**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Guatós Prestadora de Serviços Eireli	71/000330/2019	402	02/07/2021	6.646,22
Souza Alves & CIA LTDA	71/023620/2021	459	26/07/2021	382,38
Zillitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli	71/023630/2021	461	26/07/2021	371,39
F.ROCHA & CIA LTDA	61/000052/2020	401	02/07/2021	5.820,00

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	408	12/07/2021	7.300,00
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	424	19/07/2021	7.287,77
S.H. Informatica LTDA	71/000040/2017	409	12/07/2021	570,00
S.H. Informatica LTDA	71/000165/2018	421	19/07/2021	5.211,98
S.H. Informatica LTDA	71/000165/2018	422	19/07/2021	1.450,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Maycon Wesley Poleti de Oliveira ME	71/024636/2021	434	21/07/2021	4.400,96
Maycon Wesley Poleti de Oliveira ME	71/024636/2021	434	21/07/2021	741,93
Fonte Pura Com. De Purificadores Água Ltda	71/013770/2021	423	19/07/2021	510,00
SEBRAE-Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas	71/019060/2021	430	19/07/2021	1.750.000,00
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	71/009052/2021	407	08/07/2021	968.265,20
Coop. Mista Fam. Da Agric e Pec COOPFAF	71/0183772021	411	14/07/2021	40.362,20
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	71/009052/2021	412	14/07/2021	968.265,20

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Autotraco Comercio e Telecomunicações LTDA	71/000154/2017	403	05/07/2021	2.224,00
Autotraco Comercio e Telecomunicações LTDA	71/000154/2017	406	07/07/2021	1.194,75
Relação de Diárias das Unidades	71/000768/2021	404	05/07/2021	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000743/2021	405	05/07/2021	1.772,00
Imprensa Nacional	71/000160/2020	400	02/07/2021	2.000,00
Consortio Guaicurus	71/000259/2019	462	27/07/2021	1.380,00
Consortio Guaicurus	71/000259/2019	463	27/07/2021	1.300,00
Consortio Guaicurus	71/000259/2019	464	27/07/2021	223,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	417	16/07/2021	13.832,05

VENCIMENTOS	71/000223/2021	437	26/07/2021	17.025,58
VENCIMENTOS	71/000223/2021	450	26/07/2021	3.700,00
VENCIMENTOS	71/000223/2021	451	26/07/2021	2.734,08
VENCIMENTOS	71/000223/2021	452	26/07/2021	1.809,68
VENCIMENTOS	71/000223/2021	453	26/07/2021	12.254,67
VENCIMENTOS	71/000223/2021	460	26/07/2021	258.756,53
VENCIMENTOS	71/000226/2021	438	26/07/2021	79.448,48
VENCIMENTOS	71/000226/2021	439	26/07/2021	6.237,73
VENCIMENTOS	71/000226/2021	440	26/07/2021	101.609,38
VENCIMENTOS	71/000226/2021	441	26/07/2021	6.899,62
VENCIMENTOS	71/000226/2021	442	26/07/2021	256,30
VENCIMENTOS	71/000226/2021	443	26/07/2021	22.715,29
VENCIMENTOS	71/000226/2021	444	26/07/2021	4.918,89
VENCIMENTOS	71/000226/2021	445	26/07/2021	38.757,25
VENCIMENTOS	71/000226/2021	446	26/07/2021	4.881,29
VENCIMENTOS	71/000226/2021	447	26/07/2021	28.369,82
VENCIMENTOS	71/000226/2021	448	26/07/2021	391.409,62
Secretaria de Estado de Admin e Desburocratização	71/013061/2021	449	26/07/2021	3.932,23
Agencia Est de Defesa Sanit. Animal e Vegetal	71/013061/2021	465	28/07/2021	69.530,19
SEFAZ- Secretaria de Estado de Fazenda	71/013061/2021	466	28/07/2021	82.789,53
Agencia de Des. Agrario e Extensao Rural-AGRAE	71/013061/2021	467	28/07/2021	38.290,50
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estrategi	71/013061/2021	468	28/07/2021	48.855,71
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estrategi	71/013061/2021	469	28/07/2021	180.035,88
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	71/000226/2021	458	26/07/2021	140.993,09
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000223/2021	454	26/07/2021	86.937,41
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000223/2021	455	26/07/2021	68.342,21
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000223/2021	456	26/07/2021	7.925,77
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000223/2021	457	26/07/2021	70.504,52

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G	71/005718/2021	436	22/07/2021	2.994,06
---	----------------	-----	------------	----------

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos Abaixo relacionados no mês – **JULHO/2021**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	71/009052/2021	410	14/07/2021	968.265,20
Taurus Distribuidora de Petroléo LTDA	71/000137/2018	413	16/07/2021	1.021,15
Relação de Diárias das Unidades	71/004634/2021	414	16/07/2021	398,00
EasyCred Serviços de Credito e Turismo Eireli	71/004949/2021	415	16/07/2021	5.000,00
Relação de Diárias das Unidades	71/004634/2021	416	16/07/2021	663,50

Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA	71/003997/2021	418	16/07/2021	819,99
Taurus Distribuidora de Petroléo LTDA	71/000137/2018	419	16/07/2021	5.000,00
Relação de Diárias das Unidades	71/004634/2021	420	16/07/2021	964,50
Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA	71/000351/2020	425	19/07/2021	79.790,00
Capile Comercio e Tecnologia Eireli	71/002636/2021	426	19/07/2021	8.470,00
Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA	71/000355/2020	427	19/07/2021	57.749,85
Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA	71/000355/2020	428	19/07/2021	2.999,98
Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA	71/000355/2020	429	19/04/2021	14.784,97
VENCIMENTOS	71/000223/2021	431	20/07/2021	2.607,97
VENCIMENTOS	71/000223/2021	432	20/07/2021	2.607,97
VENCIMENTOS	71/000223/2021	433	20/07/2021	18.784,79

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2021**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Consortio Int. de Desen. Da Regiao Sul de MS-CONISUL	71/023979/2021	011	14/07/2021	275.000,00
General Motors do Brasil LTDA	71/025320/2021	012	21/07/2021	233.285,00
Delmar Kissmann – Eireli	71/025257/2021	013	21/07/2021	95.600,00
Foute Indústria Agrícola LTDA	71/025266/2021	014	21/07/2021	104.000,00
Altair Fabro E Cia LTDA	71/025273/2021	015	21/07/2021	31.800,00

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Extrato do Contrato Nº 0006/2021/FUNTER/SEMAGRO**Nº Cadastral: 15450****Processo:** 71/025.320/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recursos do Fundo de Regularização de Terras - FUNTER e a Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de Veículo - Modelo: utilitário, Tipo: pick-up, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631002044960002 - MP - CESP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 233.285,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 02/08/2021**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Carolina Dayane Rondi**Extrato do Contrato Nº 0007/2021/FUNTER/SEMAGRO****Nº Cadastral: 15454****Processo:** 71/025.266/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recursos do Fundo de Regularização de Terras - FUNTER e a Empresa FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) Calçareadeiras - Tipo: distribuidor de calcário e adubo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na

Proposta de Preços.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631002044960002 - MP - CESP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/07/2021
Assinam: Jaime Elias Verruck e Ana Batista Torres

Extrato do Contrato N° 0008/2021/FUNTER/SEMAGRO**N° Cadastral: 15455**

Processo: 71/025.273/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recursos do Fundo de Regularização de Terras - FUNTER e a Empresa ALTAIR FABRO E CIA LTDA
Objeto: Aquisição de 6 (seis) Perfuradores - Tipo: de solo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631002044960002 - MP - CESP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 30/07/2021
Assinam: Jaime Elias Verruck e Altair Fabro

Extrato do Contrato N° 0009/2021/FUNTER/SEMAGRO**N° Cadastral: 15456**

Processo: 71/025.257/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recursos do Fundo de Regularização de Terras - FUNTER e a Empresa DELMAR KISSMANN - EIRELI
Objeto: Aquisição de 2 (dois) Terraceadores - Modelo: de arrasto com controle remoto, com 20 discos de 26" x 6,00mm, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631002044960002 - MP - CESP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/07/2021
Assinam: Jaime Elias Verruck e Delmar Kissmann

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 747/2012, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ervejaria Bamboa Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Roberto Alves - EMPRESA

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE CIDADANIA E Cultura - SECIC/MS e a pessoa física APARECIDA GONÇALVES, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Nancineide Cácia da Silva Gonçalves CPF:506.400.461-34

SUBSTITUTO:

NOME: Luciana Azambuja Roca CPF: 367.875.661-15

REFERENTE:

PROCESSO N. 75/000.167/2021 CONTRATO N. 001/2021/SECIC/MS Gcont: 15508

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços de formação/capacitação sobre políticas públicas para mulheres, de acordo com as especificações do Termo de Referência, bem como na íntegra, a proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de Agosto de 2021.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA

Secretário de Estado de Secretário de Estado de Cidadania e Cultura/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato Nº 0034/2021/SEJUSP****Nº Cadastral: 15252****Processo:**

31/027.762/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto:

O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades do BPMTRAN/PMMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 06181204731130001, Natureza de Despesa nº 33903023, Fonte de Recursos nº 0112280035, Item nº 3023.**

Valor:

O valor global deste contrato é de **R\$ 173.298,00 (cento e setenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais).**

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

27/07/2021

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MAURO RENATO BECKER

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0035/2011/SEJUSP**Nº Cadastral: 1276****Processo:**

31/302.611/2011

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ADENILSON SANCHES BARBOSA

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 035/2011/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2022, em conformidade com o disposto no art. 57, II e do Art. 62, §3º, inciso I ambos da lei nº 8.666/93; artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/91.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura:

28/07/2021

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON SANCHES BARBOSA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 3/APM/DEIP/PMMS/2021 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital N. 01/APM/DEIP/PMMS/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.575, de 19 de julho de 2021, e considerando parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria Nº 50/2021 – DEIP, de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 10.587, de 28 de julho de 2021, decide:

1. Publicar a relação de docentes credenciados por disciplina no Processo de Credenciamento e de Docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da PMMS (ANEXO I);
2. Conceder prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que os candidatos possam apresentar recursos à Comissão Deliberativa.
3. Os recursos deverão ser remetidos digitalizados em PDF para o e-mail: academiapmms2020@gmail.com.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2021.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 87880021

ANEXO I AO EDITAL N. 3/APM/DEIP/PMMS/2021

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS

RELAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS POR DISCIPLINA - CFO CICLO I

ORD.	DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
01	História da Polícia	MARCELA COCA GONÇALVES
02	Doutrina de Polícia Ostensiva I	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
03	Legislação Institucional I	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
		JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
04	Direito Administrativo Disciplinar e Prática I	ANDERSON MACHADO PADILHA
		JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
05	Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime	***
06	Armamento, Munição e Tiro I	LUÍS ANTÔNIO SÁ BRAGA
		LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
		CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
07	Ordem Unida, R. Cont. e RISG I	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
08	Saúde e Atividade Física I	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE
		HAGNER DOS SANTOS SILVA
		HILDA SANFOLIN JAFAR
		MARIANDERSON DA SILVA ROMERO
		GISLAINE MENDONÇA

09	Defesa Pessoal Policial I	FERNANDO DA COSTA NEVES
		CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
		GISLAINE MENDONÇA
		MARIANDERSON DA SILVA ROMERO
10	Legislação de Trânsito	WALDOMIRO VARGAS JUNIOR
11	Legislação de Trânsito Aplicada	MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA
12	Técnicas de Polícia Ostensiva I	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
		CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
13	Ética e Cidadania	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
14	Documentos Oficiais e Correspondência Militar	MARCELA COCA GONÇALVES
15	Cultura Organizacional	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
		NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA
16	Policiamento Ostensivo de Trânsito Urbano E Rodoviário	WALDOMIRO VARGAS JUNIOR
17	Direitos Humanos ligados à Atividade Policial	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
		VICTORIA GEORGIA CHEUCHE DE OLIVEIRA
18	Relações de Gênero	MARCELA COCA GONÇALVES
		DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
		VICTORIA GEORGIA CHEUCHE DE OLIVEIRA
19	Combate ao Racismo e à Homofobia	VICTORIA GEORGIA CHEUCHE DE OLIVEIRA
		FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES
20	Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	DOUGLAS TORRES MORETI
21	Psicologia Aplicada ao Trânsito	***
22	O papel educador do agente de trânsito	***
23	Prática Operacional de Trânsito	***

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 70/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude - DEAIJ/DGPC/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude- DEAIJ/DGPC/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas,

no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente (expedidos e recebidos)	2011 a 2013	12 caixas	Cópias e originais.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, Aviso, memorando, comunicação interna	2012	01 caixa	Memorandos expedidos, BIM's, Atestados, Requerimentos de férias, Requerimentos de viagem, Certidões, Portarias, Planilha de distribuição de flagrantes, referentes ao ano de 2012.
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de Serviço (plantão, supervisão, direção)	2012 e 2013	-	Documentos esparsos. Escalas de Serviço (plantão DEAIJ e CEPOL). Contêm folhas de frequência relativas aos anos de 2012 e 2013.
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2012 e 2013	-	Documentos esparsos.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2010 e 2011	02 caixas	Cópias.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2011	01 caixa	Cópias.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração de Ato Infracional (AAAI)	2012 e 2013	162 caixas	Cópias. Contêm Cópias de Auto de Investigação Policial (AIP) relativas ao ano de 2012.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2012 e 2013	01 caixa	Original.
42	42.2.	42.2.2	42.2.2.11 Mandado de busca e apreensão de adolescente infrator	2012	-	Documentos esparsos.
Total Geral de Caixas:					179 caixas	-

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 12952**
Processo: 57/101.507/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2020, referente à execução da OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS CAMALOTES E TUIUIU EM PORTO MURTINHO/MS - CR 834.747/2016/CAIXA/MCIDADES, OPER. 1.034.889-00 - SALDO REMANESCENTE
Do Valor: Fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 40.012,28 (quarenta mil, doze reais e vinte e oito centavos)
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 005/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 09/08/2021 a 06/12/2021
Amparo Legal: Art. 65, I, "a", c/c §1.º e art. 57, §1.º, I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 27/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

Extrato do Contrato Nº 0093/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 15393**
Processo: 57/002.449/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de implantação de rodovia em revestimento primário, rodovia: acesso a ponte do Taquari, trecho: entº MS-214 – ponte do rio Taquari, extensão: 45,30 km, no município de Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 22.297.694,00 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 30/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, P.P/ JULIANA PERES VILLALBA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0104/2017/AGESUL **Nº Cadastral: 8420**
Processo: 57/100.863/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA RIAL LTDA -EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 104/2017.
Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 13/08/2021 a 12/08/2022.
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIO BITTENCOURT JAQUES PEDROSA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0105/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13628**
Processo: 57/100.260/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e STRATA ENGENHARIA LTDA
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 105/2020, referente ao serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia com EVTEA, para implantação e pavimentação asfáltica de estradas municipais, na região da Grande Dourados, trecho: 41,47 km, nos municípios de Dourados e Itaporã/MS.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 105/2020, por mais 55

(cinquenta e cinco) dias, contado de 31/07/2021 a 23/09/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Data da Assinatura: 19/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0151/2020/AGESUL N° Cadastral: 13936
Processo: 57/100.932/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e A & A Construtora e Incorporadora Eirelli - EPP
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE NA RODOVIA MS – 156, TRECHO: ENTRE BR – 163 – NÚCLEO INDUSTRIAL DE DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 7 de julho de 2021.
Data da Assinatura: 05/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANDERSON ORTIZ GARDIN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0190/2020/AGESUL N° Cadastral: 14140
Processo: 57/100.729/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 190/2020
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 190/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 10/08/2021 a 07/12/2021.
Data da Assinatura: 28/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0220/2020/AGESUL N° Cadastral: 14351
Processo: 57/101.193/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 220/2020.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 220/2020, por mais 30 (trinta) dias, contado de 31/07/2021 a 29/08/2021.
Data da Assinatura: 29/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIA LEONICE DOS SALTOS SILVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 007/2019 - SGI/COVEN N. 29.125, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 03.501.509/0001-06.

PROCESSO N.º 57/100.343/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 007/2019 – SGI/COVEN n.º 29.125/2019, relativo ao repasse de recursos visando ao aporte financeiro para a amortização parcial das obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Infraestrutura Urbana n.º 0398.067-05/2012/MCIDADES/CAIXA – PAC II – mobilidade grandes cidades, no município de Campo Grande/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 29/07/2021 a 28/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n. 528.167.021-20

MARCOS MARCELLO TRAD

CPF n. 466.456.321-34

Prefeito do município de Campo Grande/MS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 006/2019 - SGI/COVEN N. 29.123, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 03.501.509/0001-06.

PROCESSO N.º 57/100.342/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 006/2019 – SGI/COVEN n.º 29.123/2019, relativo ao repasse de recursos para aporte financeiro para a amortização parcial das obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Infraestrutura Urbana n.º 0351.032-95/2011/MCIDADES/CAIXA – Complexo Anhanduí, Cabaças e Areias, no município de Campo Grande/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 29/07/2021 a 28/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n. 528.167.021-20

MARCOS MARCELLO TRAD

CPF n. 466.456.321-34

Prefeito do município de Campo Grande/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 053/2021

PROCESSO 71/025.246/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Aral Moreira, CNPJ nº. 03.759.271/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 2 (duas) ENSILADEIRAS uma picadeira patrimônio 120.667 e, colhedora de forragem, com patrimônio nº. 120.736, adquiridas com recurso do Convênio 863.392/2017/MDA/CAIXA.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2021

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Alexandrino Arevalo Garcia** - CPF nº. 839.314.301-20, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 036/2021

PROCESSO 71/014.482/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Aral Moreira, CNPJ nº. 03.759.271/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 2 (dois) veículos (GOL HSH 5274 e GOL HSH 5258), com patrimônio nº. 15.833 e 15.846, adquiridas com recurso do Convênio 701.676/MAPA.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2021

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Alexandrino Arevalo Garcia** - CPF nº. 839.314.301-20, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 055/2021

PROCESSO 71/024.549/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Coronel Sapucaia, CNPJ nº. 01.988.914/0001-75.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 2 (duas) ENSILADEIRAS uma picadeira patrimônio 120.669 e, colhedora de forragem, com patrimônio nº. 120.738, adquiridas com recurso do Convênio 863.392/2017/MDA/CAIXA.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2021
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Rudi Paetzold** – CPF nº. 175.320.001-68, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 873 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2178, do produto DANIATO, registro MAPA nº 22418, da empresa OURO FINO QUIMICA S.A., com a inclusão das culturas do Algodão, Amendoim, Batata, Citros, Feijão, Milho, Melão, Tomate Industrial e inclusão dos alvos biológicos *Trichoplusia ni*, *Piezodorus guildinii*, *Epinotia aporema*, *Euschistus heros*, *Caliothrips phaseoli*, *Frankliniella rodeos*, *Frankliniella schultzei*, *Hedylepta indicata*, na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 874, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto ABONE, cadastro estadual nº 2079, registro MAPA nº 12014, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a inclusão da cultura de café e citros e a inclusão dos alvos biológicos *Cenchrus echinatus*, *Digitaria sanguinalis*, *Eleusine indica*, *Galinsoga parviflora*, *Solanum americanum*, *Amaranthus viridis*, *Raphanus raphaistrum*, *Leonorus sibiricus*, *Lepidium virginicum*, *Achyrocline satureioides*, *Acanthospermum hispidum*, *Ageratum conyzoides*, *Commelina benghalensis*, *Ipomoea aristolochiaefolia* em algodão; e de *Cenchrus echinatus*, *Digitaria sanguinalis*, *Eleusine indica*, *Galinsoga parviflora*, *Solanum americanum*, *Amaranthus viridis*, *Raphanus raphanistrum*, *Leonorus sibiricus*, *Lepidium virginicum*, *Achyrocline satureioides*, *Acanthospermum hispidum*, *Ageratum conyzoides*, *Commelina benghalensis* e *Ipomoea aristolochiaefolia* em cana-de-açúcar.

Art. 2º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto ABONE, da classe toxicológica CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO PARA A CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 875, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto TROIA, cadastro estadual nº 2508, registro MAPA nº 41218, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto MOXIMATE WP, cadastro estadual nº 2305, registro MAPA nº 36119, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 878, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2862
2. Nº do registro MAPA: 25919
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CLOROTALONIL R 720 SC PERTERRA
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 879, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2878
2. Nº do registro MAPA: 9221
3. Requerente: NUTRIEN SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: RADIATE
5. Ingrediente ativo: CINETINA; ÁCIDO 4-INDOL-3-ILBUTÍRICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 880, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2861
2. Nº do registro MAPA: 27120
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MARGAREN
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato de Locação Nº 15396/2021/DETRAN****Nº Cadastral: 15396**

Processo: 31/022.077/2021
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e CLEIDE MARISA MANTOVANI
Objeto: O imóvel localizado na Rua Comandante Souza Lobo, nº 84, Centro, no Município de Ladário/MS, cujo terreno/área possui 600,00 m2 e a área construída possui 164,25 m2, conforme Parecer Técnico nº 131/2021 - JAE/SEINFRA e Matrícula n. 3.707 para instalação de agência de trânsito.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa: 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Valor: Valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: O presente Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, inciso X do artigo 24 e suas alterações e pela Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei nº 8.245 de 18/10/91).
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 14/07/2021
Assinam: VALTER JOSÉ BORTOLETTO e CLEIDE MARISA MANTOVANI

Despesas Autorizadas com emissão de Notas de Empenhos do DETRAN/MS, referente ao mês de Julho/2021:

PROCESSO: 317022442020 NE: 001053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.052,91
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 267.394,07
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN

Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios do interior: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 310224202021 NE: 001055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 742.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 31/012.395/2021 NE: 001056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.591,67
FAVORECIDO: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)

PROCESSO: 310263532021 NE: 001057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 688/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.529,00
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para fins de estabelecer a cooperação recíproca na execução dos procedimentos relativos ao julgamento dos recursos interpostos das penalidades de multa, suspensão e cassação de CNH aplicadas pelo DETRAN-MS, entre outras atribuições previstas no CTB, em virtude da infringência da legislação de trânsito.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.388,25
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317024312020 NE: 001060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de especializados e contínuos referente a sistema integrado de gestão e processamento de infrações de trânsito - Talonário Eletrônico.
PE origem: 2021PE000307.

PROCESSO: 317005122020 NE: 001061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.497,28
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310035432021 NE: 001063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxas referentes às Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, dos responsáveis técnicos engenheiros civis e eletricitas, servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310035512021 NE: 001064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Taxas referentes aos Registros de Responsabilidade Técnica - RRT, dos arquitetos e urbanistas servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317030912020 NE: 001065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 31/018.372/2021 NE: 001066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.780.305,23
FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Confecção, personalização e acabamento de documentos oficiais

PROCESSO: 317013022020 NE: 001067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 213.951,11
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 310052932021 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,15
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de transporte de cargas

PROCESSO: 317032482019 NE: 001069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.916,41
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

Obs.:
Condomínio Fixo: R\$ 12.365,00
Excedente variável refere-se a água, luz e seguro.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 273.437,40
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME
OBJETO: Contrato referente serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas Regionais.

PROCESSO: 317009492020 NE: 001072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 546.550,00
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.330,00
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.980,00
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.666,66
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317105942015 NE: 001076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00
FAVORECIDO: LUCIANO ARCAS ANDRADE
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317002922020 NE: 001078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores.
(Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317053982013 NE: 001079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativos de aquisição de vales-transporte à servidores efetivos do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317050432014 NE: 001086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317038902018 NE: 001090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.715,00

FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 310386192021 NE: 001092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 102/2020-2 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.504,50

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Solvente - Tipo: thinner; Uso: para tintas e primers de secagem rápida á base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas; Composição: mistura balanceada de álcoois, éteres, cetonas, gricoéteres e hidrocarbonetos ; Proibido : não utilizados em produtos á base d'água e sintéticos de acordo com as normas técnicas da petrobrás; Embalagem: 900ml . ; Removedor - Tipo: pastoso; Utilização: remoção de pinturas automotivas, industriais, imobiliárias..

PROCESSO: 310384802021 NE: 001093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 102/2020-3 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.710,00

FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Parafuso - Tamanho: 4,8 mm x 3/4"; Tipo: auto-brocante para estrutura metálica. ; Tinta - Tipo: esmalte martelado; Cor: preta..; Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: verde folha; Requisito: alquídico brilhante..; Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: branco gelo; Requisito: extra rápido..; Porta - Uso: para divisória ; Medida: 211 x 82 cm (A x L) e 35 mm de espessura ; Requisito: incluindo fechadura, batente, requadro e dobradiças ; Dados Complementares: devidamente instalado ..

PROCESSO: 310384802021 NE: 001094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 102/2020-3 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00

FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Divisória removível - Tipo: naval; Material: revestimento com resina metálica de baixa pressão; Requisito: miolo celular do tipo Honey-comb/MSO ou sistema equivalente; Acompanha: estrutura em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado; Tamanho: 35 x 1020 x 2110 mm (E x L x A).

PROCESSO: 317001832016 NE: 001095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317004082019 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 170,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande - MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 001106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317002952019 NE: 001107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza de fossas sépticas, no Detran/Sede.

PROCESSO: 317009672019 NE: 001108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 665,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 662,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 347,93

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo

Grande.

PROCESSO: 317057802018 NE: 001118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317037752017 NE: 001119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.246,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender pagamento da parcela 49/60 referente acerto de dívida com AGEPREV.

PROCESSO: 317032812020 NE: 001120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 076/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 310002462021 NE: 001121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias intermunicipais para atender servidores da Banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310039542021 NE: 001122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente jetons da 2ª Jari.
Componentes: DETRAN, SINTAXI e SINTEMS.

PROCESSO: 310039512021 NE: 001123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente jetons da 1ª Jari.
Composição: DETRAN, AGETRAN, SEINFRA, Bonito e Corumbá.

PROCESSO: 317032812020 NE: 001124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 076/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310411942021 NE: 001128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 576,00
FAVORECIDO: EDNILSON MACHADO DA CUNHA
OBJETO: Indenização de transporte a servidor em deslocamento com veículo próprio para compor a Banca Examinadora do DETRAN.

PROCESSO: 317038242019 NE: 001129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 840/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.826,15
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: Ressarcimento de remuneração pela cedência da servidora GEIZA CORREIA BARBOSA JURUMENHA, DETRAN/DF para o DETRAN/MS.

PROCESSO: 317019872018 NE: 001130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.675.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de informática referente Controle de Veículos e Condutores - Sistema informatizado com os devidos equipamentos e softwares, além da operacionalização de atividades de suporte ao DETRAN/MS. Valor ref. complemento maio e junho/2021.

PROCESSO: 317057792018 NE: 001131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 320.478,13
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato de locação de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), mobiliários e softwares, conforme termo de referência, para atender Sistema Interativo de Teleatendimento e Consulta do DETRAN/MS.
* Valor ref. complemento para Junho (R\$ 60.631,00) e Julho (R\$ 259.847,13) *
Processo origem: 31/700.680/2018

PROCESSO: 317049022017 NE: 001132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 243.752,70
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de multifuncionais e impressoras a laser, scanner de produção, fragmentadoras, impressora térmica de etiquetas, de cartões PVC, coletor de dados sem fio, com fornecimento de softwares. * Valor ref. complemento Junho (R\$ 58.688,17) e Julho (R\$ 185.064,53) *

PROCESSO: 31/045282/2021 NE: 001133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: LINA ISSA ZEINAB
OBJETO: Suprimento de Fundo para atender despesas extraordinárias de pequeno e pronto atendimento para DIRHAB - Campo Grande MS -07/2021.

PROCESSO: 310057412021 NE: 001134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.625,00
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
OBJETO: Termômetro - Tipo: digital Infravermelho; Requisito: sem contato, com alarme e luz indicativa em caso de febre, memória automática, não utiliza mercúrio; Uso: medir temperatura do corpo humano; Precisão: +- 1°C; Limite de erro: +/- 1°C; Dimensões: 170*150*140; Cabo: usb (alimentação); Faixa de medição: entre

30°C a 45°C; Resolução: 0.1°C; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Divisão: 1°C; Método de medição: sem contato por infravermelho; Tempo máximo para medição: 0,5ms a 1s; Distância indicada para medição correta: de 5cm a 10cm; Desligamento automático da bateria: 7 segundos; Medição: °C ou °F; Resolução Mínima: 0,1 °C; Erro máximo: 0,2°C- (34,0°C a 45,0°C); Plug: de tomada.

PROCESSO: 310057412021 NE: 001135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.733,95
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Máscara - Tipo: protetor facial face shield ajustável; Requisito: lavável e reutilizável; Uso: adulto; Material do visor: polímero transparente.

PROCESSO: 310057412021 NE: 001136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.770,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Tapete - Modelo: capacho; Material: pvc e vinil; Base: emborrachada; Cor: variadas; Uso: limpeza e desinfetante; Formato: retangular; característica de uso: sanitizante; Medida: 70 x 100 cm.

PROCESSO: 310286012021 NE: 001137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 860,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Massa - Tipo: polir; Características mínimas: nº 2. ; Cera - Apresentação: pasta; Tipo: automotiva; Uso: polimento..; Boina para polimento - Dados Complementares: 100% lã de carneiro; Características mínimas: diâmetro 5"..

PROCESSO: 310286012021 NE: 001138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Detergente - Tipo: Desingraxante; Uso: limpeza automotiva; Requisito: diluição na proporção de 1 x 40 litros de água; Características mínimas: densidade aparente, pH mínimo de 10,0, aspecto físico líquido; Composição química: com tensoativos e espessante. ; Detergente - Tipo: automotivo; Dados Complementares: aspecto físico líquido, pH mínimo 2,0 a 3,0, composição química contendo tensoativos, ácidos inorgânicos, corante e água, princípio ativo ácido clorídrico; Características mínimas: ácido concentrado para limpeza de superfície de alumínio, automóveis e equipamentos industriais...

PROCESSO: 317070822016 NE: 001139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Contrato de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancadas, grades de eilineação, avance para tendas e estruturas Box Truss, para atender eventos referentes a Educação para o Trânsito e para exames práticos de habilitação em Campo Grande e nos municípios abrangidos no Termo de Referência.

PROCESSO: 310002462021 NE: 001140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias interestaduais.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.632,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
1500385 - AQB8C82
1494797 - EMP7926
1491524 - HTO3H06

PROCESSO: 317018022018 NE: 001142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.581,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
1500385 - AQB8C82
1494797 - EMP7926
1491524 - HTO3H06

PROCESSO: 317010152019 NE: 001143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 186.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

PROCESSO: 310002462021 NE: 001145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias interestaduais.

PROCESSO: 310055132021 NE: 001146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310220772021 NE: 001147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00
FAVORECIDO: CLEIDE MARISA MANTOVANI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar instalações da Agência de Trânsito de Ladário/MS.
PE Origem: 1031.

PROCESSO: 310198212021 NE: 001148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 01/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 939.900,00
FAVORECIDO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: Etilômetro / bafômetro - Faixa de medição: 0,00 a 2,00 mg/l, precisão de 0,01 mg/l; Temperatura de operação: 0° C a 40° C; Capacidade Mínima: 1025 testes; Detecção: sensor eletroquímico de detecção do teor alcoólico, não tendo interferência com outras substâncias encontradas no corpo humano, tais como acetona; Fonte de Alimentação: bateria recarregável e acendedor de cigarros; Acompanha: fiel, maleta para o etilômetro, impressora e demais acessórios, bocais conforme comercializado, cabos e certificado de calibração; Requisito: portátil, painel digital, com impressora e software em português para gestão dos testes/exames (compatível em IBM-PC).

PROCESSO: 310352742021 NE: 001149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 018/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00
FAVORECIDO: AATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
OBJETO: Tinta - Tipo: látex; Cor: concreto; Uso: interno e externo em pisos; Requisito: a base de resina acrílica modificada, resistente a água; Dados Complementares: pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes; Informação Adicional: microbicidas não metálicos, outros aditivos H2O, repelente. ; Tinta - Tipo: látex; Cor:

verde; Uso: interno e externo em pisos; Requisito: a base de resina acrílica modificada, resistente a água; Dados Complementares: pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes; Informação Adicional: microbicidas não metálicos, outros aditivos H2O, repelente.; Tinta - Tipo: látex; Cor: vermelha; Uso: interno e externo em pisos; Requisito: a base de resina acrílica modificada, resistente a água; Dados Complementares: pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes; Informação Adicional: microbicidas não metálicos, outros aditivos H2O, repelente..

PROCESSO: 317027402020 NE: 001150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 075/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. ; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC.; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.; Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor..

PROCESSO: 317027402020 NE: 001151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 114/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros ; Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg.; Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg.

PROCESSO: 317019872018 NE: 001152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.700.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de informática referente Controle de Veículos e Condutores - Sistema informatizado com os devidos equipamentos e softwares, além da operacionalização de atividades de suporte ao DETRAN/MS.

PROCESSO: 317002952019 NE: 001153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: ELSENBACH & CIA LTDA ME
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza de fossas sépticas, no Detran/Sede.

PROCESSO: 317070822016 NE: 001154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Contrato de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancadas, grades de elineação, avance para tendas e estruturas Box Truss, para atender eventos referentes a Educação para o Trânsito e para exames práticos de habilitação em Campo Grande e nos municípios abrangidos no Termo de Referência.

PROCESSO: 310143152021 NE: 001155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 112.811,83
FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Contrato referente a obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Vicentina-MS.
Pré empenho licitação: 494.

PROCESSO: 317038232020 NE: 001156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145.826,00
FAVORECIDO: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: Contrato referente a obra de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nos cruzamentos da Rua Dr. ArY C. de Oliveira com a Avenida Fernando Correa da Costa, no município de Terenos-MS.
Pré empenho licitação: 300.

PROCESSO: 310421622021 NE: 001157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 100/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 235,00

FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

OBJETO: Fone de ouvido - Tipo: headset binauricular (duplo); Uso: para utilização em computadores; Interface: USB; Requisito: possuir protetor auriculares; Microfone: com cancelador de ruídos; Tiara: ajustável; Teclas: mínimo teclas de volume e mudo; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 metros.

PROCESSO: 310421622021 NE: 001158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00

FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

OBJETO: Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado.

PROCESSO: 31/047243/2021 NE: 001159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/DETRAN/SF TEREZINHA MARTINS CABRAL

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDE DO DETRAN/MS

PROCESSO: 317004082019 NE: 001160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 590,24

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor complementar para atender despesa de Junho/2021 referente ao consumo de água do imóvel locado pelo Detran, para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande - MS.

PROCESSO: 317063952013 NE: 001161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art 62 e Lei 8.245/1991 Art 23 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,24

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Pagamento de indenização ao Sr. Adão Vilela de Jesus referente a reforma após a entrega do imóvel onde funcionada a Agência de Trânsito de Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 426,24

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Valor referente complemento dos meses Abril a Julho/2021, em decorrência do reajuste do contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 161,01

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor complementar referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS, dos meses de Maio e Junho/2021. ; Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS do mês de Julho/2021..

PROCESSO: 310322172021 NE: 001164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.801,02

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

OBJETO: Taxa administrativa

PROCESSO: 310312042021 NE: 001165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 013/2021-3 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 405,86

FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

OBJETO: Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 25,4 x 66,7 mm; Uso:

para impressoras jato de tinta, laser e copadoras.

PROCESSO: 310471402021 NE: 001166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 106/2020-6 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos. ; Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos..

PROCESSO: 310473892021 NE: 001167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 106/2020-3 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.588,50

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10ª; Requisito: tomadas tripolares (2p + t) no padrão nbr 14136, chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos. ; Pen Drive - Capacidade: 32 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play..

PROCESSO: 310007112021 NE: 001169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 2.586/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.483,32

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor para atender pagamento de sentença judicial referente ao Processo 0024383-90.2019.5.24.0096. Requerente: Paulo Cesar Vieira de Araújo.

PROCESSO: 310007112021 NE: 001170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 100/CF, Art. 17 da Lei 10.529/2001 e Lei Estadual 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.534,97

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor para atender pagamento de sentença judicial referente ao Processo 0024518-28.2019.5.24.0056 Exequente: Messias Roz Silva

PROCESSO: 310007112021 NE: 001171

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 100/CF, Art. 17 da Lei 10.529/2001 e Lei Estadual 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.532,06

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender pagamento de sentenças judiciais, conforme segue:

Ofício ROPV 2128.06/2021 - R\$ 280,84 - Marcel Marques dos Santos Leal.

Ofício ROPV 1724.06/2021 - R\$ 2.370,09 - José Scaransi Neto.

Ofício ROPV 0838.06/2021 - R\$ 16.200,87 - Thiago Verrone de Souza.

Ofício ROPV 0870.06/2021 - R\$ 3.345,69 - Analice Brunelli D'Avila.

Ofício ROPV 0871.06/2021 - R\$ 334,57 - Defensoria Pública de MS.

PROCESSO: 310067932021 NE: 001172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 132.209,13

FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: Obra de Sinalização viária vertical e horizontal em Deodópolis/MS.

PROCESSO: 317009342020 NE: 001173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: KAIQUE DONIZ DA SILVA

OBJETO: Indenização em razão de furto do veículo Honda/CG 150 FAN, placa NRG 9500, ocorrido no pátio de apreensão da Agência de Trânsito de Naviraí/MS.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.230,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
OOU9I01 - 331674
HSH9A40 - 330855
HTO3H02 - 330724

PROCESSO: 317018022018 NE: 001175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamentos:
OOU9I01 - 331674
HSH9A40 - 330855
HTO3H02 - 330724

PROCESSO: 310433342021 NE: 001176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7 da Lei 2.59/2002 e Art. 124 da Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.303,66
FAVORECIDO: AUXILIO FUNERAL
OBJETO: Pagamento de Auxílio-Funeral em razão do falecimento do servidor Gustavo Lima Alvarenga.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 470,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamentos:
HTO2D44 1507111

PROCESSO: 317018022018 NE: 001182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.030,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
HTO2D44 1507111

PROCESSO: 310007112021 NE: 001183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.731,42
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender pagamento de sentenças judiciais:
1952.04/2021 - Olíria Gomes Faustino - R\$ 6.865,71
1953.04/2021 - Juracy Bernardo Faustino - R\$ 6.865,71

PROCESSO: 310002462021 NE: 001185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias interestaduais.

PROCESSO: 310478912021 NE: 001186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 44/SAD/2021-2 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.386,80
FAVORECIDO: Zelltec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados Complementares: tintada; Cor: azul; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm. ; Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados

complementares: tintada; Cor: preta; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm.; Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados complementares: tintada; Cor: vermelha; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm.; Apagador - Uso: quadro branco; Corpo: plástico; Base: feltro; Medida mínima: 14 X 2,5 cm.; Apontador - Formato: retangular; Corpo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Requisito: com depósito; Tamanho: grande.; Caderno - Tipo: escolar; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 96 folhas; Requisito: folhas internas em papel apergaminhado de no mínimo 56g/m², pautado, com margens; Tamanho: medindo no mínimo 148,0 x 21,0 mm.; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: rosa fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta..

PROCESSO: 310045472021 NE: 001187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 106/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.859,80
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz.

PROCESSO: 310477402021 NE: 001188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 488,60
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 150 a 200 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.

PROCESSO: 310478832021 NE: 001189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 Ata 044/SAD/2021-1 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.446,80
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: Cesto de lixo - Material: fibra; Formato: bordas metálicas; Estrutura: lavável; Cor: preto, cinza ou bege; Medida Mínima: 30 x 30 cm. ; Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 40 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida.; Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água.; Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6.; Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável.; Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável.; Quadro - Tipo: escolar; Cor: branco; Material: laminado melamínico ; Acabamento: moldura em alumínio nos 4 lados; Dados Complementares: suporte na parte frontal inferior para apagador, ganchos na parte superior para fixação na parede; Medida: 120 x 90 cm (L x A)..

PROCESSO: 310478212021 NE: 001190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 44/SAD/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 66.900,00
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: Envelope - Material: papel; Cor: branco; Formato: carta ofício; Medida: 11,5 X 23 cm. ; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 28; Gramatura: 80g/m²; Medida: 200 x 280 mm.; Envelope - Material: papel; Cor: branco; Formato: carta ofício; Medida: 11,5 X 23 cm..

PROCESSO: 310467642021 NE: 001191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Ata 039/2021-1 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.064,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Garrafa - Tipo: térmica; Material: aço inoxidável; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1,8 litros. ; Coletor - Tipo: tubo; Uso: copo descartável; Material: PVC; Medida Mínima: 75 x 12 x 19,5 cm (A x L x C)..

PROCESSO: 310433902021 NE: 001192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.590/2002 Art. 7 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.762,39
FAVORECIDO: AUXILIO FUNERAL
OBJETO: Pagamento de auxílio-funeral em virtude de falecimento da servidora Fernanda Stella Okumoto.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL

ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 560,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.

Orçamentos:

NRZ4A10 1508256

PROCESSO: 317018022018 NE: 001196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.890,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

NRZ4A10 1508256

PROCESSO: 310039582021 NE: 001197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.963.634,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários - RPPS ; Adicional Noturno - RPPS.; Incorporações - RPPS.; Abono de Permanência RPPS.; Adicional de Insalubridade - RPPS.; Salário Maternidade - RPPS.; Vantagens Pessoal e Readaptação - RPPS.; Abono Provisório-Pessoal Civil - RPPS.; Gratificação por Exercício de Cargos - RPPS.; Gratificação por Exercício de Funções - RPPS.; Gratificação por Tempo de Serviço - RPPS.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso - RPPS.; Complemento PCC/2000 - RPPS.; Gratificação por Dedicação Exclusiva - RPPS.; Gratificação Encargos Especiais - RPPS.; Gratificação de Produtividade - RPPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63.018,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.541,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituição - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.430,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.846,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 310039582021 NE: 001202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.540,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos Vant.Fixas - RPPS ; Indenizações Trabalhistas - RPPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.552,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º. Salário Indenizado.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.509,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas

PROCESSO: 310039582021 NE: 001205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Transporte - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Hora- Aula - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 665,48
FAVORECIDO: PREVMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: Plano Previdenciário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de Maracaju/MS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 446,38
FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE
OBJETO: Plano Previdenciário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 310009582021 NE: 001209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.455,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição plano previdenciário - DEA

PROCESSO: 310039582021 NE: 001210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.007.592,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO -

PROCESSO: 310039582021 NE: 001211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 925.388,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários - RGPS ; Adicional de Insalubridade - RGPS.; Licença Maternidade Prorrogação - RGPS.; Gratificação por Exercício de Cargos - RGPS.; Gratificação de Encargos Especiais - RGPS .; Gratificação Sobe Dedicção Exclusiva - RGPS.; Gratificação sobre Produtividade - RGPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.581,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias-Abono Constitucional - RGPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.492,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições - RGPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.960,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.315,64
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.681,20
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.211,09
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.611,40
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 197.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Alimentação - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 283.625,60
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV - ART.122 - 20% INA (PREVID.) -

PROCESSO: 310039582021 NE: 001222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 214.979,52
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor referente ao INSS da Folha de Pagamento ref. Julho/2021.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.501,87
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas. Valor complemento referente Junho/2021.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001224
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de obra.
 Orçamentos:
 1509924 - QAB5J02
 1509879 - HSH4634
 1512550 - HTO3H05.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001225
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.242,05
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
 Orçamentos:
 1509924 - QAB5J02
 1509879 - HSH4634
 1512550 - HTO3H05.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
 Diretor de Administração e Finanças
 Ordenador de Despesas
 DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda da copa/cozinha nas Regionais e Administração Central, demanda de Laboratórios de água e esgoto das Regionais e Laboratório Central, lote 01. VALOR: R\$ 144.400,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 363/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Silvana do Nascimento Saraiva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUPERABRASIVOS INDUSTRIAL LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de Disco Diamantado para Corte de concreto/asfalto para execução dos serviços operacionais e comerciais das 10 Regionais e Administração Central da Sanesul. VALOR: R\$ 339.900,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, r. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Paulo Eduardo Torres.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 014/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D. DOS SANTOS EIRELI-EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 216.463,17. PROCESSO: Nº 879/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Douglas dos Santos Pereira.

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – MS-MINERAL

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
 Referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2021**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Alda Barbosa Sorrilha Porfirio	71/001195/2021	006	05/07/2021	3.000,00

JAIME ELIAS VERRUCK
 Ordenador de Despesas

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 15, IV - DECRETO 15.434/2020 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/006.068/2021	NE: 000772	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/FS/ RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/006.291/2021	NE: 000800	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/07/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ WALDEMIR SOUZA CHAVES.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/006.290/2021	NE: 000801	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/07/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/006.527/2021	NE: 000816	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/07/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/FS/ ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/006.634/2021	NE: 000826	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/006.594/2021	NE: 000827	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/006.731/2021	NE: 000837	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/07/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

**ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS****AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: ART 59, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.808/2020	NE: 000392	N.D: 339093
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 39.950,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.808/2020	NE: 000406	N.D: 339093
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 39.950,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.		

**ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS****Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N. 1141/2021****Processo: 29/036154/2021****Partes:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG, CECÍLIA MARIA PINTO DO NASCIMENTO, denominada Proponente, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, como interveniente anuente.**Objeto:** Pelo presente Termo firma-se a parceria entre o IDG e o PROPONENTE para a execução do Projeto "Cunhantã: Meninas na Ciência e Tecnologia" (Anexo II) desenvolvido pelo PROPONENTE perante a ANUENTE, o qual foi eleito no âmbito da Chamada Pública - Garotas STEM: Formando futuras cientistas (Anexo I) que é parte integrante deste Termo, e rege-se pelas regras do presente termo e da Chamada Pública.**Data de Assinatura:** 30 de julho de 2021.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2021.**Assinam:** MARIA GARIBALDI PINTO - IDG
CECILIA MARIA PINTO DO NASCIMENTO - proponente
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor UEMS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO N. 1129/2021****Processo: 29/022912/2021****Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL – FUNDAPAM e a AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**Objeto do aditivo:** As Partes, de comum e pleno acordo, resolvem alterar a conta bancária prevista Subcláusula Segunda da Cláusula Sexta, que passará a ter a seguinte redação a partir da assinatura do presente instrumento.**Data de Assinatura:** 03 de agosto de 2021.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS – Secretária Executiva- FUNDAPAM
DANILO NALLE BERTOLI – Diretor - Agro Energia Santa Luzia S.A
RODRIGO RODRIGUES VINCHI - Diretor - Agro Energia Santa Luzia S.A

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, NOTIFICA, os atuados abaixo relacionados, sobre o proferimento de decisão administrativa e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas nos processos administrativos abaixo indicados.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

Os atuados ou representantes legais poderão obter informações pelo endereço de e-mail: **juridico@imasul.ms.gov.br**, ou telefone (67) **3318-5630 ou 3318-5649**, contados a partir da publicação deste edital.

Os atuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço de e-mail acima mencionado.

Campo Grande (MS), 03 de agosto 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	Ref. Legal	Art.	C.P.F./C.N.P.J.
ACIOL PIRES DA ROSA	71/400398/2018	20724	Dec. Fed. 6514/08	52	062.***.***-87
ADELINO RODRIGUES ROSA	61/404152/2016	15934	Dec. Fed. 6514/08	53	298.***.***-87
ADILEU RODRIGUES DANTAS	61/401045/2015	22214	Dec. Fed. 6514/08	44	023.***.***-28
ADILEU RODRIGUES DANTAS	61/401048/2015	22212	Dec. Fed. 6514/08	66	023.***.***-28
ADILEU RODRIGUES DANTAS	61/401046/2015	22221	Dec. Fed. 6514/08	47	023.***.***-28
ADILEU RODRIGUES DANTAS	61/401047/2015	22213	Dec. Fed. 6514/08	57	023.***.***-28
ADRIANO CARLOS PIASSESKI	61/403612/2016	18921	Dec. Fed. 6514/08	66	811.***.***-04
AKEMI MORE	61/402302/2016	16530	Dec. Fed. 6514/08	35	357.***.***-68
ANTONIO CLARET GALVÃO JUNQUEIRA	23/101598/2012	12413	Dec. Fed. 6514/08	43	746.***.***-04
ANTONIO DONIZETTI PRIMON	61/403198/2016	16761	Dec. Fed. 6514/08	58	413.***.***-87
ANTONIO GIANTOMASO	23/104980/2014	14995	Dec. Fed. 6514/08	43	213.***.***-87
ANTONIO JOSÉ RIBEIRO NETO	71/404564/2018	4043/2018	Dec. Fed. 6514/08	66	714.***.***-04
ANTONIO MARCO BARBOSA GOMES	61/404155/2016	16652	Dec. Fed. 6514/08	61	039.***.***-73
BARTOLOMEU MANOEL DA SILVA	61/405902/2016	22520	Dec. Fed. 6514/08	35	765.***.***-20
CAA DOS SANTOS ME	61/405200/2015	25464	Dec. Fed. 6514/08	80	04.***.***/0001-79
CARLOS ALBERTO ACOSTA DOS SANTOS	61/405871/2015	16845	Dec. Fed. 6514/08	66	542.***.***-87
CELIO EDMILSON CORGOZINHO	23/108491/2011	10888	Dec. Fed. 6514/08	47	421.***.***-91
CLECIO RODRIGO DA SILVA	71/403025/2019	1509	Dec. Fed. 6514/08	64	992.***.***-15
CLOVIS PEREIRA NEVES	71/404991/2017	19836	Dec. Fed. 6514/08	24	371.***.***-91

COMLEITE	61/402651/2015	25151	Dec. Fed. 6514/08	64	15.***.***-0001-01
DAMIÃO MARTINS FERREIRA	61/402684/2016	23968	Dec. Est. 4625/88	17	139.***.***-20
DANIEL MAURICIO CABRAL BISPO	61/404743/2016	24049	Dec. Fed. 6514/08	61	004.***.***-22
DARLAN GRAÇA DA CRUZ	23/105818/2014	17609	Dec. Fed. 6514/08	52	250.***.***-82
DILMAR DA SILVA LEITE	23/107658/2011	5066	Dec. Fed. 6514/08	47	294.***.***-91
DOMIGOS SAVIO DE SOUZA E SILVA	61/406155/2015	12138	Dec. Fed. 6514/08	64	179.***.***-68
EDVALDO VIEIRA DA SILVA	61/403826/2016	15795	Dec. Fed. 6514/08	53	453.***.***-87
ELIZEO GONÇALVES BARBOSA	71/404543/2018	20671	Dec. Fed. 6514/08	52	074.***.***-25
ENIO DE SOUZA NOLASCO	61/405256/2016	16332	Dec. Fed. 6514/08	29	009.***.***-65
ERLON ORIOZOLA BARBOSA	61/405353/2016	24139	Dec. Fed. 6514/08	35	826.***.***-15
ESPOLIO DE OSTIANO NEVES ALEXANDRIA	61/401044/2016	14477	Dec. Fed. 6514/08	17	108.***.***-72
ESTALEIRO NAVEGAÇÃO PORTO MORRINHO S.A.	61/405036/2016	24044	Dec. Fed. 6514/08	66	10.***.***-0001-49
EVERALDO PEREIRA MENDES	23/104315/2014	12934	Dec. Fed. 6514/08	35	029.***.***-84
FABIANO RIGOTTI DA SILVA	71/401698/2018	2494/2017	Dec. Fed. 6514/08	53	790.***.***-15
FABIO NOGUEIRA BARONI	61/401735/2016	24008	Dec. Fed. 6514/08	35	004.***.***-36
FRIGO-BRAS FRIGORIFICOS LTDA	61/402263/2016	308	Dec. Fed. 6514/08	66	09.***.***-0004-19
G1 IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	61/404279/2016	23087	Dec. Fed. 6514/08	47	09.***.***-0002-49
GERACINA GARCIA DE LIMA	61/406417/2015	23954	Dec. Fed. 6514/08	43	337.***.***-20
GERSON AIRTON MACHADO DOS SANTOS	61/405306/2016	23560	Dec. Fed. 6514/08	61	052.***.***-11
GUILHERME FELIPE GOMES DOS SANTOS	61/405065/2016	16094	Dec. Fed. 6514/08	75	058.***.***-23
H G DOURADO E CIA LTDA	61/402806/2016	18997	Dec. Fed. 6514/08	66	17.***.***-0001-50
IDELZO LOPES DA SILVA	61/403324/2016	23169	Dec. Fed. 6514/08	43	502.***.***-87
INFINITY AGRICOLA S/A	23/106328/2013	09385	Dec. Fed. 6514/08	62	08.***.***-0001-30
ISMAEL DOS SANTOS SILVA	61/404728/2016	24069	Dec. Fed. 6514/08	35	345.***.***-68
J S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	61/400984/2016	13037	Dec. Fed. 6514/08	66	10.***.***-0001-13
JAIR DOMINGOS DE OLIVEIRA	61/400704/2016	22086	Dec. Fed. 6514/08	53	073.***.***-91
JAIR DOMINGOS DE OLIVEIRA	61/400705/2016	22085	Dec. Fed. 6514/08	44	073.***.***-91
JAIR VIEIRA	61/404344/2016	23066	Dec. Fed. 6514/08	47	286.***.***-68
JOÃO BATISTA SILVEIRA FILHO	23/105162/2014	23790	Dec. Fed. 6514/08	66	415.***.***-20
JOÃO CARLOS FERREIRA LOPES	61/403592/2015	15315	Dec. Fed. 6514/08	47	018.***.***-54
JOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	61/403057/2015	22066	Dec. Fed. 6514/08	35	666.***.***-68
JORGE OLIVEIRA DA SILVA	61/402632/2016	15599	Dec. Fed. 6514/08	24	022.***.***-82

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	23/100547/2014	1634	Dec. Fed. 6514/08	52	164.***.***-53
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	23/100548/2014	1633	Dec. Fed. 6514/08	43	164.***.***-53
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	23/100549/2014	1636	Dec. Fed. 6514/08	66	164.***.***-53
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	23/103976/2014	17604	Dec. Fed. 6514/08	52	164.***.***-53
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	23/103975/2014	17605	Dec. Fed. 6514/08	66	164.***.***-53
JOSÉ CARLOS SCHMIDT	61/402127/2016	16358	Dec. Fed. 6514/08	47	452.***.***-72
JOSÉ DA SILVA	71/400093/2019	21851	Dec. Fed. 6514/08	47	249.***.***-00
JOSE DOMINGOS SALVIANO	61/404748/2016	16364	Dec. Fed. 6514/08	35	177.***.***-49
JOSÉ EGIDIO ENGERS	61/404343/2016	24031	Dec. Fed. 6514/08	47	695.***.***-72
JOSÉ EGIDIO ENGERS	61/404342/2016	24030	Dec. Fed. 6514/08	43	695.***.***-72
JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	23/104329/2014	15675	Dec. Fed. 6514/08	47	465.***.***-68
JOSÉ LUIS GIACON	23/106248/2014	16931	Dec. Fed. 6514/08	35	924.***.***-34
JOSÉ MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	61/404317/2016	15986	Dec. Fed. 6514/08	57	053.***.***-40
JOSÉ MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	61/404316/2016	15985	Dec. Fed. 6514/08	47	053.***.***-40
JOSE MILTON SILVA PEREIRA	71/400301/2018	23389	Dec. Fed. 6514/08	53	974.***.***-20
JOSE PEREIRA	61/400151/2016	16294	Dec. Fed. 6514/08	35	488.***.***-44
JOSE PERIANO	61/400080/2016	24930	Dec. Fed. 6514/08	81	006.***.***-68
JOVINO MANETTI	23/102997/2014	10222	Dec. Fed. 6514/08	43	108.***.***-49
JUAREZ PAULINO DA ROCHA	61/402111/2016	22015	Dec. Fed. 6514/08	57	002.***.***-74
JUAREZ PAULINO DA ROCHA	61/402113/2016	22016	Dec. Fed. 6514/08	51	002.***.***-74
JULIANA VERA CABRAL	61/400715/2016	16288	Dec. Fed. 6514/08	35	035.***.***-56
JULIANO JOSE ELOS VEIGA XAVIER	61/402922/2016	24110	Dec. Fed. 6514/08	35	977.***.***-34
JULIO APARECIDO LOPES	61/402467/2016	23157	Dec. Fed. 6514/08	44	882.***.***-87
JULIO CESAR CARDOSO DA SILVA	61/403738/2016	23170	Dec. Fed. 6514/08	50	012.***.***-78
JULIO CESAR CARDOSO DA SILVA	61/403739/2016	23171	Dec. Fed. 6514/08	43	012.***.***-78
JULIO CESAR MARTINS	61/400736/2016	16296	Dec. Fed. 6514/08	57	007.***.***-09
LAERCIA APARECIDA LEMOS COELHO CANNAZ	61/402633/2016	24162	Dec. Fed. 6514/08	66	554.***.***-53
LATICINIOS TRADICIONAL LTDA ME	61/405565/2016	17049	Dec. Est. 4625/88	17	05.***.***/0001-71
LEANDRO MACHADO	23/105427/2013	9549	Dec. Fed. 6514/08	43	257.***.***-49
LEANDRO MACHADO	23/105429/2013	9550	Dec. Fed. 6514/08	51	257.***.***-49
LINHAS BONFIO S.A.	61/400050/2016	23835	Dec. Fed. 6514/08	66	03.***.***/0003-13
LOURENÇO TABORDA RIBEIRO	61/404258/2016	14672	Dec. Fed. 6514/08	37	941.***.***-34

LOURIVAL PERSEGUINI	61/403540/2016	22759	Dec. Fed. 6514/08	35	203.***.***-87
LUCILENE DE FREITAS BOTELHO	61/403417/2015	22194	Dec. Fed. 6514/08	66	582.***.***-91
LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA CUNHA	23/104951/2013	9881	Dec. Fed. 6514/08	61	007.***.***-27
LUIZ CARLOS PAES DE ARRUDA	61/406396/2015	16282	Dec. Fed. 6514/08	62	495.***.***-63
LUIZ PEREIRA DA SILVA	61/400236/2016	16057	Dec. Fed. 6514/08	29 e 62	110.***.***-49
LUIZ THIAGO RUBINATO	61/402647/2016	23058	Dec. Fed. 6514/08	37	282.***.***-44
LUZICLEIA CRISTINA ARAUJO VIDAL	71/404668/2018	22931	Dec. Fed. 6514/08	50	061.***.***-03
LUZINETE DE CASTRO ZANOLLA	61/402104/2016	24918	Dec. Fed. 6514/08	66	312.***.***-34
MADEIREIRA SUCUPIRA EIRELI EPP	23/107182/2014	16962	Dec. Fed. 6514/08	47	10.***.***/0001- 62
MADETRAT COM. DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	71/400032/2018	2068	Dec. Fed. 6514/08	61 e 81	08.***.***/0001- 75
MARCIO MAXIMILIANO	23/102484/2014	08581	Dec. Fed. 6514/08	43	042.***.***-62
MARCIO MISAELI MATHEUS	61/405332/2016	22863	Dec. Fed. 6514/08	61	006.***.***-09
MARCOS BATISTA MADEIROS	61/402663/2016	9637	Dec. Fed. 6514/08	47	638.***.***-00
MARIA PEREIRA DA SILVA	23/107592/2012	12077	Dec. Fed. 6514/08	43 e 52	203.***.***-34
MARIANA JOYCE DA SILVA NASCIMENTO	61/404909/2016	15939	Dec. Fed. 6514/08	24	055.***.***-80
MIGUEL DUARTE	61/401497/2016	15247	Dec. Fed. 6514/08	44	003.***.***-53
MIGUEL DUARTE	61/401498/2016	15246	Dec. Fed. 6514/08	43	003.***.***-53
MIQUEIAS RODRIGUES NASCIMENTO	61/404709/2015	15908	Dec. Fed. 6514/08	24	746.***.***-04
MLKA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	61/403670/2015	22283	Dec. Fed. 6514/08	47	17.***.***/0001- 72
N. H. SILVA IND. E EXP. LTDA	23/102887/2014	10614	Dec. Fed. 6514/08	66	12.***.***/0001- 16
NATALINO RAMOS MARTINEZ	61/400721/2016	16643	Dec. Fed. 6514/08	35	900.***.***-59
NELCIO LIVRADO DE LIMA DUTRA	61/401711/2016	22023	Dec. Fed. 6514/08	58	699.***.***-20
NILSON DE ANDRADE HILDEBRAND	61/402424/2016	23971	Dec. Fed. 6514/08	80	220.***.***-15
NILSON FERREIRA SERVALO	61/401566/2016	16235	Dec. Fed. 6514/08	37	050.***.***-88
NILTON HENRIQUE LEMES DOS SANTOS	61/405763/2016	22870	Dec. Fed. 6514/08	64	039.***.***-76
OLAIR FELIZOLA MORAES	61/404209/2016	19676	Dec. Est. 4625/88	17	172.***.***-20
OLIVEIRA MARQUES COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	61/403834/2016	19667	Dec. Fed. 6514/08	66	10.***.***/0001- 13
ORLANDO GRESSLER	23/105223/2010	5536	Dec. Fed. 6514/08	53	059.***.***-82
PAULO FELIX DE FREITAS	61/404214/2016	16431	Dec. Fed. 6514/08	43	652.***.***-87
PAULO GOMES	71/404835/2017	23130	Dec. Fed. 6514/08	35	465.***.***-15
PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	61/404215/2016	15134	Dec. Fed. 6514/08	24	092.***.***-00
PAULO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO	23/105588/2014	8750	Dec. Fed. 6514/08	35	260.***.***-87

POSTO DE COMBUSTIVEL BATAGUASSU MS LTDA	61/401477/2016	17423	Dec. Fed. 6514/08	66	37.***.*** / 0001- 50
REGINALDO COELHO NEVES	61/402519/2016	16532	Dec. Fed. 6514/08	35	265.***.***-07
REGINALDO OTAVIO SANTIOS DA SILVA	61/405296/2016	22951	Dec. Fed. 6514/08	24	040.***.***-95
RINALDO DA ROCHA NUNES	23/105758/2009	4219	Dec. Fed. 6514/08	43	514.***.***-53
RODOPA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	23/100519/2013	4102	Dec. Fed. 6514/08	61 e 66	65.***.*** / 0006- 48
RODRIGO BARRIENTOS ALVARES	61/405047/2016	15945	Dec. Fed. 6514/08	44	267.***.***-83
ROGERIO SORGATTO	23/106430/2014	16929	Dec. Fed. 6514/08	24	422.***.***-34
RR MADEIRAS IND E COM LTDA EPP	61/405979/2016	24190	Dec. Fed. 6514/08	47	13.***.*** / 0001- 14
S. FERREIRA DE SALLES ME	61/402913/2016	16745	Dec. Fed. 6514/08	47	19.***.*** / 0001- 25
SAMUEL ARAUJO DO NASCIMENTO	61/405769/2016	22778	Dec. Fed. 6514/08	35	406.***.***-53
SELVINO LUIZ BOCIN	61/400806/2016	15081	Dec. Fed. 6514/08	35	681.***.***-04
SERRALHERIA E REP. DE MAQ. AGRICOLAS MODERNA LTDA	61/404696/2015	22074	Dec. Fed. 6514/08	76	73.***.*** / 0001- 29
SILVIO RODRIGUES DA SILVA	23/103225/2012	9737	Dec. Fed. 6514/08	35	127.***.***-15
SOLO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME	71/401554/2019	4350	Dec. Fed. 6514/08	80	11.***.*** / 0001- 16
SOLO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME	71/400297/2018	2841/2017	Dec. Fed. 6514/08	66	11.***.*** / 0001- 16
SORAIA RODRIGUES TAVARES BAMBIL	71/400379/2020	1604	Dec. Fed. 6514/08	49	695.***.***-49
SORAIA RODRIGUES TAVARES BAMBIL	71/400903/2018	361	Dec. Fed. 6514/08	53	695.***.***-49
SORAIA RODRIGUES TAVARES BAMBIL	71/400898/2018	360	Dec. Fed. 6514/08	52	695.***.***-49
SORIO E NEVES LTDA	61/405029/2015	17256	Dec. Fed. 6514/08	66	33.***.*** / 0001- 43
SUELI PINHEIRO DE ALMEIDA ME	61/405879/2015	15311	Dec. Fed. 6514/08	29	08.***.*** / 0001- 12
THAMIRES CAVALCANTI CABALLERO	61/403076/2016	24017	Dec. Fed. 6514/08	61	21.***.*** / 0001- 90
TOSHIO HISAEDA	61/400948/2015	4041	Dec. Fed. 6514/08	52	181.***.***-15
TOSHIO HISAEDA	61/400949/2015	4040	Dec. Fed. 6514/08	64	181.***.***-15
TOSHIO HISAEDA	61/400950/2015	4174	Dec. Fed. 6514/08	66	181.***.***-15
TRANSPORTADORA AMIZADE LTDA	61/403503/2016	310	Dec. Fed. 6514/08	66	08.***.*** / 0001- 12
VALMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	71/405354/2018	23481	Dec. Fed. 6514/08	35	017.***.***-50
VALTER CHAMORRO	61/403083/2016	16799	Dec. Fed. 6514/08	66	945.***.***-91
VLADEMIR CANELLO	61/400712/2016	15593	Dec. Fed. 6514/08	47	04.***.*** / 0001- 41
WAGNER PEREIRA DA SILVA	61/406077/2016	22871	Dec. Fed. 6514/08	61	049.***.***-73
WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	61/402044/2016	23153	Dec. Fed. 6514/08	48	001.***.***-79
WALDIMIRO JOSÉ COTRIM MOREIRA	61/400813/2016	16148	Dec. Fed. 6514/08	51	065.***.***-00
WELIVELTON PEREIRA FERREIRA	61/400805/2016	9613	Dec. Fed. 6514/08	24	073.***.***-82

WILSON COSTA	71/404751/2018	20909	Dec. Fed. 6514/08	37	456.***.***-68
WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA ME	71/400427/2019	3891/2018	Dec. Fed. 6514/08	82	10.***.***/0001-87
WILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	61/404896/2015	22195	Dec. Fed. 6514/08	35	330.***.***-30

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021

PROCESSO: 710197692021 NE: 000236
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
 DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 412,50
 FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 OBJETO: Copo descartável em resina termoplástica na cor branca com capacidade 50 ml.

PROCESSO: 710197692021 NE: 000237
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
 DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 975,00
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 OBJETO: Copo descartável em resina termoplástica na cor branca, capacidade 180 ml, atóxico.

PROCESSO: 712001252017 NE: 000238
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
 DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52,62
 FAVORECIDO: DJ ON LINE PUBLIC E ACOMP DE PROCESSOS LTDA
 OBJETO: SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS - PERÍODO DE 01 A 11/07/2021

PROCESSO: 712001252017 NE: 000238 ANE: 000243
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
 DATA ANULAÇÃO: 08/07/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01
 FAVORECIDO: DJ ON LINE PUBLIC E ACOMP DE PROCESSOS LTDA
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 712001922017 NE: 000239
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
 DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.472,50
 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS E ESCÂNERES

PROCESSO: 712003002019 NE: 000240
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
 DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.218,69
 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
 OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 612001282015 NE: 000241
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
 DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.593,75
 FAVORECIDO: E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO: 612001312015 NE: 000242
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
 DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.796,24
 FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
 OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS.

PROCESSO: 710019812021 NE: 000244
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970
 DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.617,70
 FAVORECIDO: PASEP
 OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 710043632021 NE: 000245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30/01/1996
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.596,76
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: JETONS PARA VOGAIS

PROCESSO: 712000452017 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO

PROCESSO: 712000442017 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO

PROCESSO: 712000662019 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.178,23
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 712000662019 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.928,12
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 612001822016 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PROCESSO: 712002042019 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 86,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SERVIÇO DE RASTREAMENTO DO CARTÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 712002042019 NE: 000251 ANE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA ANULAÇÃO: 13/07/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 86,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO. ; SERVIÇO PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO: 712002042019 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 810,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRRANSPORTE NO MÊS DE JULHO DE 2021

PROCESSO: 712002042019 NE: 000252 ANE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA ANULAÇÃO: 13/07/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 810,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 612001822016 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.

PROCESSO: 710262472021 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.340,74
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL EM CUMPRIMENTO A SENTENÇA PROCESSO 0053706-70.2009.8.12.0001 (REQUERENTE: WELLINGTON BARBERO BIAVA)

PROCESSO: 710262482021 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.340,74
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL EM CUMPRIMENTO A SENTENÇA PROCESSO 0053706-70.2009.8.12.0001 (REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SIQUEIRA JUNIOR)

PROCESSO: 710024912021 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 260.850,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)

PROCESSO: 710024912021 NE: 000258 ANE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA ANULAÇÃO: 27/07/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 62,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO ; ABONO PROVISÓRIO PESSOAL CIVIL (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS).; SUBSÍDIOS (RPPS).; ABONO PROVISÓRIO PESSOAL CIVIL (RGPS).

PROCESSO: 710024942021 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.809,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

PROCESSO: 710024962021 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.061,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 710024982021 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.024,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)

PROCESSO: 710024992021 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.850,47
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 710025002021 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.568,37
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV REGIME PREVIDENCIÁRIO ; AGEPREV REGIME PREVIDENCIÁRIO 22%.

PROCESSO: 710025022021 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 23 DA LEI 3.150/2005
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.123,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV ART. 23 DA LEI 3.150/2005 - INATIVOS

PROCESSO: 710025022021 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 23 DA LEI 3.150/2005
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.269,61
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV ART. 23 DA LEI 3.150/2005 - PENSIONISTAS

PROCESSO: 710025032021 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 122 DA LEI 3.150/2005
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.931,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV CONFORME ART. 122 23% DA LEI 3.150/2005

PROCESSO: 710024992021 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 710264502021 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 154,50
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: Pilha alcalina, formato AAA, tensão 1,5 V, embalagem com 2 unidades

PROCESSO: 710264432021 NE: 000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 com validade mínima de 3 anos. ; Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 710264542021 NE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 744,50
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Carimbo comum auto entintado, medida: 38 x 14 mm. ; Carimbo comum auto entintado medida mínima 60 x 40 mm..; Refil para carimbo auto entintado, medindo 38 x 14 mm.

CAMPO GRANDE, 04 DE AGOSTO DE 2021
AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 35/2021 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 - SAD/SEMAGRO/ IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, publicado no DOE n. 9867, de 22 de março de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, em substituição a candidata ausente, convocada por meio do Edital n. 34/2021 - SAD/SEMAGRO/ IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO, de 19 de julho de 2021, observando-se:

1. Da Candidata:

Nome	Função	Área de Atuação	Class.
Karine Barauna Sampaio dos Anjos	Analista de Recursos Hídricos	Segurança de Barragens	2º

2. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 9 de agosto de 2021 das 8 às 12 horas, na Unidade de Recursos Humanos do Imasul, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Campo Grande - MS, devendo a candidata realizar a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado Militar, quando couber;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- Declaração de acumulação ou não de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Atestado de Capacidade Física e mental para o trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação e foto);
- Cartão do SUS;
- Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

3. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 21 anos completos;
- comprovar escolaridade exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

4. A candidata convocada será contratada, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

5. O período de contratação será em complementação à vaga do candidato desistente, Juarez Marques Cardoso.

6. A candidata deverá comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para

contratação, a candidata será excluída do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul - IMASUL

EDITAL n. 55/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o cumprimento decorrente de decisão de mérito, que julgou improcedentes os pedidos constantes na inicial dos autos n. 0842549-18.2019.8.12.0001, revogando a liminar anteriormente concedida, e em consonância com a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000539/2021, de 26 de julho de 2021, resolvem:

1. Desligar DÉBORA GIBIM, do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul– SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2021/DRSP – CSP - ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CSP DA POLÍCIA MILITAR DE MATO
GROSSO DO SUL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 47, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e art. 9º, inciso III, do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, nos termos do Edital n. 1/2021/DRSP – CSP – Antiguidade, publicado no DOE nº 10.492, de 03 de maio de 2021, resolve tornar público para conhecimento dos interessados o resultado da fase IV Apresentação de Documentos no Curso Superior de Polícia - CSP/PMMS - 2021, nos termos da Ata nº 002/CSP/2021 de 02 de julho de 2021, proferido pela comissão designada para este fim, conforme Portaria nº "P" 43/DRSP/PMMS, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.504, de 12 de maio de 2021.

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I, convocados conforme editais n 3 e n. 5/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE, apresentaram os devidos documentos que estavam pendentes, e cumprem integralmente os requisitos nos editais supra relacionados.

2. Os candidatos relacionados no ANEXO II, convocados conforme editais n 3 e n. 5/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE, não apresentaram os devidos documentos na forma ou no prazo corretos, e assim, NÃO cumprem os requisitos nos editais supra relacionados, ficando inaptos para a matrícula.

2.1. Em conformidade com o disposto no item 11.1 do Edital n. 1/2021/DRSP – CSP – Antiguidade, publicado no DOE nº 10.492, de 03 de maio de 2021, fica estabelecido 02 (dois) dias úteis, após a publicação do presente Edital, para que o candidato considerado inapto possa apresentar recurso contestando o resultado da presente Fase do certame.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 8/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**

TENENTES CORONEIS QOPM

ORD.	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	NOME	POSTO	P O S T O ATUAL
1	4242	95020021	CARLOS MAGNO DA SILVA	TEN CEL QOPM	05/09/2014
2	4198	93150021	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	25/12/2017
3	4260	82011021	ENIO DE SOUZA SOARES	TEN CEL QOPM	05/09/2018
4	4233	122331021	KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFA	TEN CEL QOPM	05/09/2018
5	4212	127755021	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	TEN CEL QOPM	05/09/2018
6	4250	80902021	ADILSON PAIVA VALENTE	TEN CEL QOPM	21/04/2019
7	4240	117739021	SANDRA REGINA DOS SANTOS	TEN CEL QOPM	02/06/2019
8	4190	95114021	ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO	TEN CEL QOPM	05/09/2019
9	4263	92239021	JIDEVALDO DE SOUZA LIMA	TEN CEL QOPM	25/12/2018
10	4255	93780021	LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO	TEN CEL QOPM	25/12/2019

**ANEXO II AO EDITAL n. 8/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO INSCRITOS**

TENENTES CORONEIS QOPM

ORD.	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	NOME	POSTO	P O S T O ATUAL
1	4256	115970021	EDUARDO HADDAD LANE	TEN CEL QOPM	05/09/2017

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2021

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS comunica aos candidatos do Concurso Público – Edital nº 001/2021, para preenchimento de vagas e reserva técnica de seu quadro de empregados, do resultado das entrevistas de vagas reservadas a negros e índios, de acordo com os itens 7.16.2. e 7.25.2. do Edital de abertura, de 10 de fevereiro de 2021. O acesso ao resultado das entrevistas está disponível no site: www.msgas2021.ieses.org.

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2021.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente.

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.689/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGAS E SERRAGEM.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI.

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira.
Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 010/2021-2 - Aquisição de Motoniveladora, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira;

PROCESSO Nº: 55/000.672/2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 de agosto de 2021.

OBJETO: Cancelar o item 05 da Ata de Registro de Preços, pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2228/2235, e de acordo com o Art. 26, do Decreto n. 14.506/16 e alterações posteriores, conforme abaixo;

Item	Descrição	Fornecedor
05	Trator - Tipo: rolo compactador; Quilometragem: zero; Tração: traseira e.....	TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.998/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2021
PROCESSO: 27/004.132/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/2021
PROCESSO: 27/004.518/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2021
PROCESSO: 27/005.732/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISES DE HEMOCULTURA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0098/2020
PROCESSO: 27/004.401/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 65/001.008/2020

Pregão Eletrônico n. 001/2021-Sedhast

Objeto: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado, para atender as unidades da SEDHAST no estado de Mato Grosso do Sul.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa F. ROCHA & CIA LTDA, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos às fls. 1039/1046.

Campo Grande – MS, 04 de agosto de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 65/600.024/2020

Pregão Eletrônico n. 002/2021-Sedhast

Objeto: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado, para atender as unidades da SEDHAST no estado de Mato Grosso do Sul.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa F. ROCHA & CIA LTDA, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos às fls. 830/837.

Campo Grande – MS, 04 de agosto de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP nº 167, de 8 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE REABERTURA dos **itens 8.1 e 10** para rever os atos quanto à habilitação da empresa OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA na licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2021.

PROCESSO: 27/000.244/2021.

Convocamos as empresas licitantes para a **reabertura** dos **Itens 8.1 e 10** no **dia 06/08/2021 às 14h (horário**

local). Endereço do prosseguimento da sessão: www.decompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias
COLIC/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 397, de 09 de abril de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTEGRAÇÃO ENTRE ESTAGIÁRIO E ÓRGÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2020.
PROCESSO: 71/200.210/2020

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 325, de 09 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2021.
PROCESSO: 27/002.878/2021.

Itens desertos: 04, 05, 07, 07.1, 08, 09, 12, 13, 14, 14.1, 15, 17, 20.1, 22, 24, 25 e 26.

Itens fracassados: 06, 06.1, 16, 16.1, 20, 23, 27 e 31.

Itens unificados: 03.1, 11.1, 29.1 e 30.1.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,27
01.1	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP	0,50
02		0,78
03	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,40
03.1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (UNIFICADO)	-
10	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,53
10.1	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP	5,48
11	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA	2,08
11.1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (UNIFICADO)	-
18	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP	1,30
19		2,23
21	A. D. DAMININELLI – EIRELI	0,47
28	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,10
28.1	A. D. DAMININELLI – EIRELI	0,16
29	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,80
29.1	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (UNIFICADO)	-
30	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,26
30.1	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (UNIFICADO)	-

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 789, de 06 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de reabertura do item **10.1 e 11.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CORRELATOS HOSPITALARES XI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2020.

PROCESSO: 55/000.323/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **06 de agosto de 2021 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 325, de 09 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2021.

PROCESSO: 27/003.694/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **06 de agosto às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 023/CCONT/2021

Processo: 29/037.876/2021

Registro de Preços – ATA n. 044/SAD/2021-2 - Pregão Eletrônico n. 024/2021-SAD

Nota de Empenho n. 003857/2021 – Valor R\$ 3.082,25 (Três mil e oitenta e dois reais e vinte cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais de expediente visando atender a Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAOF e a Coordenadoria de Contratos.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (03/08/2021).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35900.

Processo: 71/015.470/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: WIND COLD PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n. 17.889.103/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar.

Valor total da contratação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática

10.71205.20.609.2071.4434.0006, Natureza de Despesa 33903920, Fonte 0240000000, UG 710101.

Campo Grande – MS, 4 de agosto de 2021.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.588 de 29/07/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SEJUSP/2021-1

PROCESSO Nº 31/020.211/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 101/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VIATURA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 14.506/2019 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de julho de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.104.117/0007-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA EMO-DELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 003: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA						
1	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: dupla; Quilometragem: zero Km; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: Nacional/Mercosul/México; Tração: 4x4; Motor: diesel; Potência mínima: 170 cv; Transmissão: automática; Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de porta: 4 laterais; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Comprimento mínimo: 5.200 mm; Capacidade mínima de carga: 1.000 kg; Capacidade do tanque de combustível mínima: 70 litros; Requisito: ar condicionado; Dados complementares: vidros elétricos; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 - Un.	84	Marca: Nissan Modelo: Frontier Attack 4x4 AT	R\$ 201.000,00	R\$ 16.884.000,00

2	Adaptação - Uso: veículo; Requisito: conforme especificações no anexo.	1 - Un.	84	Revgroup	R\$ 27.500,00	R\$ 2.310.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 003 R\$ 19.194.000,00 (dezenove milhões cento e noventa e quatro mil reais)						
LOTE 004: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA						
1	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: dupla; Quilometragem: zero Km; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: Nacional/Mercosul/México; Tração: 4x4; Motor: diesel; Potência mínima: 170 cv; Transmissão: automática; Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de porta: 4 laterais; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Comprimento mínimo: 5.200 mm; Capacidade mínima de carga: 1.000 kg; Capacidade do tanque de combustível mínima: 70 litros; Requisito: ar condicionado; Dados complementares: vidros elétricos; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 - Un.	36	Marca: Nissan Modelo: Frontier Attack 4x4 AT	R\$ 201.000,00	R\$ 7.236.000,00
2	Adaptação - Uso: veículo; Requisito: conforme especificações no anexo.	1 - Un.	36	Revgroup	R\$ 27.500,00	R\$ 990.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 004 R\$ 8.226.000,00 (oito milhões e duzentos e vinte e seis mil reais)						

Campo Grande, 27 de julho de 2021

Antonio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 15/2021 - Processo Administrativo nº. 57/002.320/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 58 (cinquenta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Jardim Pantanal I, no município de Aquidauana/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL	ME/EPP
GBA Serviços e Construções Eireli	36.779.403/0001-28	873.986,64	ME

Campo Grande/MS, 04/08/2021.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 06/2021 - Processo Administrativo nº. 57/000.014/2021

Objeto: Execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Parque Industrial, município de Jardim/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL	ME/EPP
Rainha Construtora Ltda	03.966.620/0001-78	1.753.045,59	ME

Campo Grande/MS, 04/08/2021.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021

PROCESSO Nº 31/950.023/2020

OBJETO: Aquisição de Colchões.

Homologo e adjudico o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constante no processo n. 31/950.023/2020, cujo objeto é a aquisição de colchões, nos termos dos Planos de Aplicação de recursos do FUNPEN nas modalidades FUNDO A FUNDO 2017 e FUNDO A FUNDO 2016, oriundos de repasse do Fundo Penitenciário Nacional, firmado com o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e adjudico o objeto à empresa SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRINI E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 11.377.867/0001-87, julgada vencedora e habilitada para o item 001 no valor total de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) e item 001.1 no valor de R\$ 112.965,00 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.585, de 27 de julho de 2021, pág. 105, e no Diário Oficial da União-seção 3 nº 146, de 4 de agosto de 2021, pág. 170, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 15.327/2019.

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Aud de Oliveira Chaves

Ordenador de Despesas - FUNPES/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 074/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 57/003.829/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR SOBRE O CÓRREGO EMA, SEÇÃO 2,50M X 2,50M, NA RODOVIA MS-270, TRECHO: ENTR. BR-060 - ENTR. MS-166, COORDENADAS 21°52'28.66"S 56°4'12.28"W, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS

Vencedora: AIROS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 443.964,91 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Agosto de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 073/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 57/000.785/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO SAIJU, COM EXTENSÃO DE 25,00M E LARGURA DE 6,26M, EM RODOVIA VICINAL, COORDENADAS 22°52'53.5"S 54°43'58.7"O, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAARAPÓ E JUTI

Vencedora: CONCRELAJE IND. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Valor Total: R\$ 1.277.770,06 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Agosto de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 084/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.696/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ LOURENÇO E JOSÉ MACEDO, NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS.

Vencedora: S & G URBANA CONSTRUÇÃO TRANSPORTE LTDA EPP

Valor Total: R\$ 262.599,02 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Agosto de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 035/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 57/003.095/2021

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-223 - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: KM 80,04 - KM 84,20 (LOTE 03 - ANEL VIÁRIO), COM EXTENSÃO DE 4,16 KM, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

Vencedora: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Valor Total: R\$ 9.422.698,30 (NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 041/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.604/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ANHANDUI, COM EXTENSÃO DE 78,00M E LARGURA DE 6,00M, COORDENADAS 21º24'6.95"S, 54º7'51.18"O, LOCALIZADA NA RODOVIA VICINAL CG 342, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE/MS E NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 71/022.649/2021- Objeto: Aquisição de grade aradora.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a **Empresa Altair Fabro e Cia**, CNPJ nº. 02.730.048/0001-80, item 002, no valor total de R\$29.199,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente – AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE INTEGRANTES DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

EDITAL Nº LC 006/2021 – LEI 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021-D

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, nos termos art. 10, § 4º, da Lei nº 12.232/2010, torna público que fará realizar a **SESSÃO PÚBLICA PÚBLICA PARA SORTEIO DE INTEGRANTES DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** referente ao procedimento licitatório em epígrafe na seguinte data, horário e local:

Dia: 25/08/2021 (vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br / cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

De acordo com o § 5º, art. 10, da Lei nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação até quarenta e oito horas antes da data do sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis e devidamente motivados, mediante protocolo na MSGÁS em envelope endereçado à Comissão de Licitação, com a informação "Impugnação de integrante da subcomissão técnica referente à LC nº 006/2021".

Relação de nomes:

1. **Ludyne Claudino Moura, jornalista, Assessor de Planejamento - MSGÁS;**
2. **Alexsandro Nogueira, Assessor de imprensa – Servidor - SEINFRA;**
3. **Oscar Diego De La Rubia, Marketing – Servidor - SEGOV;**
4. **Fernando Rodrigues Pinheiro, Jornalista – Servidor - DETRAN-MS**
5. **Robson Augusto Muller Dantas, Publicitário – Servidor - SEGOV;**
6. **Elias Mendes de Oliveira, Comunicação Social – Servidor - SEINFRA;**
7. **Edir de Souza Viégas, Jornalista (sem vínculo);**
8. **Ana Paula Dantas, Publicitária (sem vínculo); e**
9. **Adriano Porfirio Furtado, Jornalista (sem vínculo).**

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - MSGÁS

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a alteração/revisão do edital conforme segue:

LICITAÇÃO: LC nº 003/2021 - PROCESSO: 133/2020-D

OBJETO: Serviços de auditoria independente, conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e demais anexos.

MOTIVAÇÃO: Considerando que a licitação restou fracassada em sua primeira abertura os requisitos de habilitação foram revisados, diminuindo-se as exigências de qualificação técnica, buscando-se ampliar o universo de competição, conforme informações abaixo.

ALTERAÇÕES/REVISÕES:

- 1) **Qualificação Técnica (Anexo F.3 do Edital);**
- 2) **Termo de Referência (Anexo P.3 do Edital); e**
- 3) **Modelo de Declaração de Pessoal Técnico Especializado (Anexo L do Edital).**

As demais disposições do edital/anexos permanecem inalteradas.

Os anexos mencionados acima e correspondentes à versão atualizada/revisada estão disponíveis no Portal de Licitações da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul/MSGÁS no endereço www.msgas.com.br e na área correspondente aos documentos do certame.

A sessão de reabertura do certame será no dia **18 de outubro de 2021, às 08h30min (horário local)**, na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Pregão, sendo necessário que o licitante solicite através do e-mail cpl@msgas.com.br ou informe o endereço eletrônico do seu representante interessado em participar da sessão no envelope de documentação, conforme instrução do item 4.6 do edital.

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino Presidente da Comissão de Licitação/CL MSGÁS

Valnércio Ferreira Leonel Gerente de Contabilidade/GECONT MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 014/2021 – DETRAN-MS
Processos nº: 31/039.988/2021

Objeto: contratação de empresa para obra de implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica no município de Douradina-MS.

Abertura: **vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detran.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se por incorreção referente à Tomada de Preços nº 013/2021 – Processo nº 31/037.924/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.595, de 04/08/2021, pág. 105.

Onde se lê: Bloco 09.

Leia-se: Bloco 03.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos dos artigos 25, *caput*, e 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n. 15.616/2021.

Processo nº 51/006751/2021

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Prestação de serviços de correios.

Amparo Legal: art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,08 (UM MIL REAIS E OITO CENTAVOS).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903947 - FONTE 0100000000 – PT 13.122.0014.4200.0001 – Custeio da Fertel.

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2021.

Youssif Assis Domingos
Diretor-Presidente
FERTEL-MS

Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul**Homologação de Licitação**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1122/1149), HOMOLOGO o resultado da licitação, referente ao Item 01, publicado no Diário Oficial N. 10.595, datado de 4 de agosto de 2021, Pág. 101, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 022/2021/SAD – Processo n.º 55/001.998/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs. 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente da Fundesporte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 29/028382/2021

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário que atenda às necessidades de locomoção da equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020-UEMS/MPMS.

LICITAÇÃO DESERTA

Dourados, 04 de agosto de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior
Pregoeiro/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2021

PROCESSO Nº: 29/027103/2021

OBJETO: Aquisição de veículos (zero quilômetro) visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE para o **Lote 04** com o valor de **R\$ 1.374.000,00** (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais).

LOTE 01 – FRACASSADO

LOTE 02 – FRACASSADO

LOTE 03 – FRACASSADO

Dourados, 04 de agosto de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior
Pregoeiro/UEMS

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a 1ª REPETIÇÃO dos **Lotes 01, 02 e 03** da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – **012/2021/UEMS**

PROCESSO Nº – **29/027103/2021**

REPETIÇÃO DOS LOTES: **01, 02 e 03.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **17 (DEZESETE) DE AGOSTO DE 2021.**

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de veículos (zero quilômetro) com o objetivo de atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 12:30h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 04 de agosto de 2021.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/028.295/2021	Rita de Cássia Leite Fai Garcia ME	191,00
71/028.297/2021	Agroberto Representações Comerciais Ltda ME	378,00
71/028.303/2021	Francisco Rubens Benites ME	220,00
71/028.400/2021	Mega Car Centro Automotivo Ltda ME	378,00

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 803, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Capitão QOPM WARDIVAN ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 31003021, da função de Subdiretor da Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 804, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo 55/000729/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
16401021	Ariane Alexandrino Dembogurski	Profissional de Serviços Hospitalares
82016021	Jeferson Baggio Cavalcante	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 805, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDUARDO FONTOURA DE FREITAS, matrícula n. 103338021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Associação Miguel Couto dos Amigos do Estudante, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso V, do Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000371/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 720, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JANINE FRÓES PONCE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 721, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GIRLENE PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 943, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LILIAN DENADAI FONSECA, matrícula n. 36316021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 19 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 927, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 8 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000915/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
116841021	Ana Paula do Nascimento Silva	Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Nome	Cargo
132941021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 928, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CARLOS ALBERTO HEYN, matrícula n. 103657026, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 4 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 929, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n. 118358022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 930, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n. 118358022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 931, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/006882/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
79941021	Maria Aparecida da Cruz	Assistente de Atividades Educacionais	SED
21059023	Rosana Puga de Moraes Martinez	Técnico Fazendário	Sefaz

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 932, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 20, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.369, de 6 de janeiro de 2021, que autorizou a cedência da servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ, matrícula n. 79941021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de julho de 2021 (Processo n. 55/008945/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 933, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 2.006, de 30 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.315, de 4 de novembro de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ, matrícula n. 21059023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de julho de 2021 (Processo n. 55/008945/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 934, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARLA ADRIANA BUSANELLO, matrícula n. 78914021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 5.610 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/026721/2007).

I – 4.088 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul - Prodasul, como Serviço Suplementar II, contidos no período de 16 de abril de 1990 a 1º de julho de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.522 dias, prestados à Secretaria de Estado de Fazenda - Sefaz, como Analista de TI, no período de 2 de julho de 2001 a 31 agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 935, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANTIELLY MOREIRA LOPES DA COSTA, matrícula n. 429931021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.463 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023371/2021):

a) 665 dias, prestados a Manoel Rodrigues de Lima Neto Eireli, como Atendente de Lanchonete, no período de 1º de junho de 2005 a 17 de março de 2007;

b) 88 dias, prestados a TDB Têxtil Ltda., como Ajudante Geral, no período de 3 de setembro de 2007 a 29 de novembro de 2007;

c) 86 dias, prestados a Trevizzano Locação de Mão de Obra Ltda., como Atendente, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 13 de maio de 2008;

d) 542 dias, prestados à Empresa Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. – Em Recuperação, como Recepcionista, no período de 3 de setembro de 2008 a 26 de fevereiro de 2010;

e) 885 dias, prestados a A. Ferreira Filho – Prestação de Serviços Terceirizados, como Recepcionista, no período de 27 de fevereiro de 2010 a 30 de julho de 2012;

f) 207 dias, prestados a Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Eireli, como Auxiliar de Limpeza, no período de 8 de setembro de 2014 a 2 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 936, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAVI VITAL DO ROSÁRIO, matrícula n. 94423021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.891 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013824/2005):

I – 820 dias, prestados à Araçatuba Prefeitura, como Instrutor de Esportes, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 1º de maio de 1987, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.071 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 594 dias, prestados à Esc. Educ. Infantil Prim. Grau O Pequeno Príncipe S/C Ltda., como Professor de Educação Física, no período de 2 de maio de 1987 a 15 de dezembro de 1988;

b) 477 dias, prestados ao Centro Educacional de Araçatuba SC Ltda., como Professor de Educação Física, no período de 16 de dezembro de 1988 a 6 de abril de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 937, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCISCA ASSIZEA DE SENA, matrícula n. 122755022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.333 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015307/2021).

I – 927 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 564 dias, prestados ao Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Administrativo, no período de 17 de dezembro de 1998 a 2 de julho de 2000;

b) 363 dias, prestados ao Município de Jaraguari/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 2 de janeiro de 2001 a 30 de dezembro de 2001.

II – 406 dias, prestados a Adilson Bobek, como Serviços Gerais, contidos no período de 9 de janeiro de 2002 a 21 de fevereiro de 2003, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 939, DE 30 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 463, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.408, de 15 de maio de 2017:

Matrícula n.	Nome
40272025	José Dilberto Soares - Coordenador
7478023	Eder Oliveira de Mattos
54197022	Geni Lúcia Pasinotto Basso

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.587, de 28 de julho de 2021, página 131 e 132.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 901, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA, matrícula n. 477682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 5.270 dias de tempo de contribuição, para fim de aposen-

tadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/037087/2021):

- a) 1.330 dias, prestados ao Sindicato dos Empregados em Est. Bancários de Naviraí MS, contidos no período de 10 de agosto de 2001 a 8 de abril de 2005;
- b) 792 dias, prestados a Digithobrasil Soluções em Software Ltda., no período de 2 de maio de 2005 a 2 de julho de 2007;
- c) 32 dias, prestados a Ability Comunicação Integrada Ltda., no período de 16 de janeiro de 2008 a 16 de fevereiro de 2008;
- d) 341 dias, prestados a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul, no período de 3 de março de 2008 a 6 de fevereiro de 2009;
- e) 1.177 dias, prestados à Laura W. Flor Amadeu, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 30 de abril de 2012;
- f) 90 dias, prestados a Indicon Empreendimentos Profissionais S/S, no período de 10 de setembro de 2012 a 8 de dezembro de 2012;
- g) 275 dias, prestados a Portal Glass Indústria e Comércio de Vidros Ltda., no período de 1º de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- h) 357 dias, prestados a Agropeixe Ltda., no período de 15 de abril de 2015 a 5 de abril de 2016;
- i) 876 dias, prestados a Portal Glass Indústria e Comércio de Vidros Ltda., no período de 16 de maio de 2016 a 8 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.587, de 28 de julho de 2021, página 143.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Interessada: Lauren Jane Cabrera Alcarás
Situação: Espólio de Gilberto Ramão Alcarás
Processo n.: 57/101346/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 686/2021/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
27443021	Diva Ferreira Martins	Assistente de Atividades Educacionais	691/2021	6/6/1986 a 4/6/1991; 5/6/1991 a 4/6/1996	6 meses	29/052022/19

118201021	João Teodoro Pires	Auxiliar de Serviços Agropecuários	694/2021	6/5/1985 a 6/5/1990; 6/5/1990 a 6/5/1995	6 meses	71/020551/21
8508021	Josimar Ferreira de Matos	Agente Fiscal Agropecuário	689/2021	20/9/1983 a 20/9/1988; 20/9/1988 a 20/2/1994	6 meses	71/002217/21

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Decreto "P" n. 4.657, de 21/9/2017, publicada no D.O n. 9.505, de 2/10/2017; Portaria "P" Ageprev n. 238, de 20/2/2020, publicada no D.O n. 10.099, de 21/2/2020 e Portaria "P" Ageprev n. 751, de 16/6/2020, publicada no D.O n. 10.197, de 17/6/2020; respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 504, de 3 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.503, de 11 de maio de 2021, na parte que concedeu progressão funcional à servidora LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA, matrícula n. 47167021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/001720/2021):

ONDE CONSTA: "Lia Teodoro Estigarrsbla Barbosa".

PASSE A CONSTAR: "Lia Teodoro Estigarribia Barbosa".

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 535, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.509, de 17 de maio de 2021, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor DIEGO AGUILERA, matrícula n. 487155021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/102052/2020):

ONDE CONSTA: "validade: 7/10/2020"

PASSE A CONSTAR: "validade: 8/10/2020"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 722, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.551, de 28 de junho de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/006882/2021):

ONDE CONSTA: "... sem reembolso..."

PASSE A CONSTAR: "... mediante reembolso..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 865, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.579, de 22 de julho de 2021, que autorizou a cedência do servidor EMERSON BORDON LOPES, matrícula n. 91296021, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/008353/2021):

ONDE CONSTA: "... a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 26 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.109, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 – C.I N. 506/CODIF/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
39999021	ADEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	IV	V	30/6/2021
61640021	EDEVIRGE DA SILVA GONCALVES	IV	V	19/2/2021
113664021	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	IV	V	3/7/2021
75888021	JAMES RICARDO ARTIGAS JUNIOR	IV	V	14/2/2021
85564021	LINDINALVA XAVIER LOPES DA SILVA	II	III	20/4/2021
100374021	LUCY MARI OCAMPOS ACOSTA	IV	V	14/2/2021

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AUXILIAR DE LIMPEZA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
32082021	ANTONIO TAVEIRA DOMINGOS	VII	VIII	1º/8/2021

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
27761021	DINALVA LOPES DE OLIVEIRA	V	VI	12/5/2021

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
61446023	ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA	VI	VII	7/4/2021

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.110, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I. N. 508/CODIF/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
69857021	ALCIR DOS SANTOS LUBAS	IV	V	8/8/2020
40187021	ALICE CONCEICAO GERALDO	IV	V	16/6/2020
84263021	FATIMA DE LURDES PEGORARE NATAL	VI	VII	28/8/2020
67252021	MIRES ROSA DE OLIVEIRA	IV	V	28/7/2020
65532021	NILDA DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA	VI	VII	12/7/2020
81532021	PAULO DIAS DE MORAIS	IV	V	8/8/2020
126875021	ROSA MARLI LIMA DE OLIVEIRA	V	VI	15/8/2020
55701021	SABINA DOMINGOS SOBRINHO	V	VI	12/12/2020
107469021	SIRLEIA SOUZA RIBEIRO	IV	V	29/3/2020
14472021	SOLANGE LOUBET CARRINHO	IV	V	22/8/2020
38927021	VITORIA CRISTINA HENRIQUE	IV	V	4/8/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
89373021	ANA CRISTINA DO CARMO	IV	V	18/9/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
59789021	ROSINEIDE DOS SANTOS FERREIRA	V	VI	22/8/2020

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
62169021	MADALENA GOMES SOARES NORONHA	VI	VII	23/8/2020

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.111, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSANA ALMEIDA ALFONSO TEIXEIRA, matrícula n. 82042021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de junho de 2021 (Processo n. 29/040200/2021 - C.I. N. 504/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.112, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRLEY FERREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 71950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Rui Barbosa, símbolo DAE-C, localizada no município de Cassilândia/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021, em substituição à servidora Ludmilla Machado Neves, matrícula n. 133320021, em gozo de férias (Processo n. 29/035445/2021 – C.I. N. 503/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.113, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA DURAO NOGUEIRA, matrícula n. 116379021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 30 de outubro de 2021, em substituição à servidora Elizangela Alves da Silva, matrícula n. 111377021, em gozo de férias (Processo n. 29/034820/2021 – C.I. N. 503/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.114, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGIANE RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 25127021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, símbolo DAE-E, localizado no município de Chapadão do Sul/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de agosto a 3 de outubro de 2021, em substituição à servidora Claudia Kely Pires de Mattos Sorana, matrícula n. 45648021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/025109/2021 – C.I. N. 503/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.115, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora lotada na Secretaria de Estado de Educação, relacionada a seguir, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no período mencionado, na respectiva unidade escolar (C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021):

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE	
Nome: KAMILA SALLES SILVA	Processo: n. 29/040051/2021

Matrícula: n. 48920024	Cargo: Professor	C/H 20h	Turno: vespertino	Período: 28/7/2021 a 31/12/2023
No Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone				

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.116, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA RESENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para exercer a função de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento da obra e execução do Contrato de Serviço de Construção de Quadra de Esportes e Reforma Parcial da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada no município de Nioaque/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 580/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/035.771/2021	023/2021	J CRUZ ENGENHARIA TDA

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.117, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA FREDIANI PRADO DO AMARAL, matrícula n. 98562021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Naviraí/MS, com validade a contar de 10 de junho de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/034021/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Juracy Alves Cardoso

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	12	vespertino

Escola Estadual Antônio Fernandes – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.118, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR, matrícula n. 95700021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí/MS, no Componente Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de março de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/009885/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.119, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS VERISSIMO DE LIMA, matrícula n. 51015021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/032043/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.120, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 88152021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 19 de julho de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/038835/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.121, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ATAIDE RAMÃO NETO, matrícula n. 99462025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais - CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 19 de julho de 2021 (Processo n. 29/038167/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.122, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KARINA NUNES SAKAKI MATHIAS, matrículas n. 119370021 e 119370023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 5 de julho de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/038322/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando

Matrículas	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
------------	-----------------------	-------	-----	-------

119370021	Língua Portuguesa	EM	16	matutino
119370023	Língua Portuguesa	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.123, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 112754021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais-CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 19 de julho de 2021 (Processo n. 29/038285/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.124, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PAULA FERNANDA DE MATOS FRANCISCO, matrícula n. 29459021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, no Componente Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de julho de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/038564/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.125, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ERIEDINA DE FREITAS LIMA, matrícula n. 106867021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, no município de Coxim/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/035687/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.126, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS matrícula n. 26153036,

ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Luisa Vidal Borges Daniel – Escola da Aatoria e Prof.^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias – Escola da Aatoria, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2021, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/036883/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.127, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRÃO matrícula n. 65160024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Luiz da Costa Falcão e Bonifácio Camargo Gomes, ambas localizadas no município de Bonito/MS, para Coordenadoria Regional de Educação de Jardim (CRE-7), localizada no município de Jardim/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/036087/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.128, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora KATIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, matrícula n. 119074024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castelo Branco para a Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, ambas localizadas no município de Bela Vista/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 7 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/017844/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.129, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor SILVIO ROGER DE SOUZA, matrícula n. 68959021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município Fátima do Sul/MS, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Itaquiraí/MS com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/038842/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof.^a Tertulina Martins de Oliveira – Assentamento Santo Antônio

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	4	noturno
Matemática	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.130, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor WELLINGTON FERNANDES PACHE matrícula n. 101870021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão para a Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, ambas localizadas no município de Bonito/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2021, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/031988/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.131, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANNE SYGRID HENCHEN, matrícula n. 113934029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha para a Escola Estadual João Carlos Flores, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/042568/2020 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.132, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor APARECIDO DEVANIR FERNANDES, matrícula n. 86431025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Delmira Ramos dos Santos para a Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/040745/2020 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.133, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CASSIA APARECIDA FERNANDES ARAUJO, matrícula n.

63300030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Fátima do Sul/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/038199/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Vila Brasil – Escola da Aatoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	integral

Escola Estadual Vicente Pallotti

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.134, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CIBELI REGINA FERREIRA PASSIANOTO, matrícula n. 109248021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Mamede de Aquino para a Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/042174/2020 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.135, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ, matrículas n. 115281021 e 115282021, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5, localizada no município de Dourados/MS, para a Superintendência de Políticas Educacionais/SUPED/SED, no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de julho de 2021 (Processo n. 29/038257/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.136, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DEUMEIRES BATISTA DE SOUZA RODRIGUES DE MORAIS, matrícula n. 117070021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Evanilde Costa da Silva para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambos localizados no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade

a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/017323/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.137, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ELCIO ALVES DA CUNHA, matrícula n. 32000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Prof.^a Maria de Lourdes Toledo de Areias e Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho – Escola da Aatoria para a Escola Estadual Teotônio Vilela, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/034368/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.138, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIANE MARTINEZ AREVALOS, matrícula n. 128366021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Alício Araújo – Escola da Aatoria para a Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo – Escola da Aatoria, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Espanhola, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/017723/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.139, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA, matrícula n. 9551029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no distrito de Culturama, no município de Fatima do Sul/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Dourados/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/039687/2020 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	vespertino

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	10	vespertino
História	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.140, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora KELY LEAL DA SILVA PALERMO, matrícula n. 112056021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Antônio Vicente Azambuja-Distrito de Itahum, Castro Alves e Vilmar Vieira Matos, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/016374/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira-Distrito de Indápolis

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	vespertino

Escola Estadual Presidente Vargas

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.141, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula n. 46709022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedrosa para a Escola Estadual Prof. José Pereira Lins - Escola da Aatoria, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/035355/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.142, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LINCOLN CHRISTIAN FERNANDES, matrícula n. 25508022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/041779/2020 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	matutino
História	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.143, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARCIA BORTOLI ULIANA, matrícula n. 60502021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Alcício Araújo - Escola da Autoria para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/038524/2020 - C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.144, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA APARECIDA ANSELMO, matrícula n. 130597026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira - Distrito de Indápolis, para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira - Escola da Autoria, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/016360/2021 - C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.145, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARILIZI ARRUDA TARIFA, matrícula n. 116174021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação de Jardim (CRE-7), localizada no município de Jardim/MS, para a Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/035106/2021 - C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.146, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MIRIAM CELIA FRANTZ, matrícula n. 54851023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni - Distrito de Sanga Puitã, localizada no município de Ponta Porã/MS para a Escola Estadual Min. João Paulo dos Reis Veloso - Escola da Autoria, no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Espanhola, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com

validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/040925/2020 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.147, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor RAEL DA SILVA, matrícula n. 63196021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Abigail Borralho para a Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/005573/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.148, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora REGINA BALBINO DOS SANTOS, matrícula n. 28743021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Francisco para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/035084/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	integral
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.149, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ROSANGELA DA SILVA HEGETO, matrícula n. 7911022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sen. Filinto Müller para a Escola Estadual Vila Brasil - Escola da Autoria, ambas localizadas no município de Fatima do Sul/MS, no Componente Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/007213/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.150, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula n. 59061021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Weimar Torres para a Escola Estadual Prof.ª Eufrosina Pinto, ambas localizadas no município de Glória de Dourados/MS, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/035806/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.151, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SANDRA REGINA GOMES DE CASTRO, matrícula n. 432647021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, para a Escola Estadual Prof. Alício Araújo - Escola da Aatoria, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/024461/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.152, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SIMONE DUARTE DITTMAR, matrícula n. 86425021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas para a Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/042078/2020 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.153, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SONICE RASSLAN CAMARA, matrícula n. 22330021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Min. João Paulo dos Reis Veloso - Escola da Aatoria, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/016082/2021 – C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua Portuguesa	EM	12	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.154, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a designação da servidora lotada na Secretaria de Estado de Educação, da função de Coordenadora Pedagógica, na respectiva unidade escolar, com validade a contar da data abaixo indicada (C.I. N. 141/CORLOT/SED/2021):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A contar de	Número do Processo
EDINEIA DA SILVA SANTOS	109361021	Res."P" SED n. 656, de 25 de março de 2021. D.O. n. 10.454, página 77.	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande	19/7/2021	29/039924/2021

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para exercer a função de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento da obra e execução do Contrato de Reforma da Escola Estadual Guimaraes Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, e o servidor JAMERSON CUPEHINSKI, matrícula n. 487661021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 584/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/039.699/2020	002/2021	C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Manifestação	Processo
39870022	Alfredo Alves Nabhan	Auditor de Serviços de Saúde/ Auditor de Serviços de Saúde	947/2021	27/006370/2021
11839021	Avany Garcia de Lima	Especialista de Serviço de Saúde/ Cirurgião Dentista - 40Hs	918/2021	27/006079/2021
101810021	Bibiana Rugolo Oliveira Nakao	Especialista de Serviço de Saúde/ Farmacêutico Bioquímico	953/2021	27/006372/2021
67434021	Cristina Aparecida Gonçalez	Especialista de Serviço de Saúde/ Cirurgião Dentista - 40Hs	957/2021	27/006334/2021
52198021	Jose Machado do Prado	Especialista de Serviço de Saúde/ Gestor de Serviços de Saúde	944/2021	27/006356/2021
48867021	Luiz Fernando Del Guerra	Especialista de Serviço de Saúde/ Cirurgião Dentista - 40Hs	943/2021	27/006343/2021
39206021	Paulo Nelson Rizzo	Assistente de Serviços de Saúde/ Auxiliar de Enfermagem	948/2021	27/006336/2021
64820021	Sonia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde/ Auxiliar de Serviços de Saúde	956/2021	27006358/2021
67424021	Teresinha Roseli Borelli Del Guerra	Especialista de Serviço de Saúde/ Cirurgião Dentista - 40Hs	954/2021	27/006355/2021
54670021	Vandira Conte Dalmagro	Especialista de Serviço de Saúde/ Cirurgião Dentista - 40Hs	950/2021	27/006371/2021
66714021	Vilson Pires de Azambuja	Técnico de Fiscalização Sanitária/ Técnico de Fiscalização Sanitária	946/2021	27/006344/2021
16728021	Vivaldi de Oliveira Filho	Especialista de Serviço de Saúde/ Cirurgião Dentista - 40Hs	949/2021	27/006337/2021

DECISÃO: Indefiro os pedidos com base nas Manifestações Jurídicas/ATE/SES.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 403, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OSVALDO TORQUATO DOS SANTOS, matrícula n. 92947023, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para, acumulando suas funções, desempenhar as funções de Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição do titular IVONE APARECIDA GUIMARÃES, matrícula n. 108628028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 401, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado

para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Saúde à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020; resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Saúde, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no §2º e no §3º do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, na qualidade de titular e substituto, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Encarregado		Cargo	Matrícula
Titular	Carlos Alberto Andrade E Jurgielewicz	Direção Superior Especial e Assessoramento	457684023
Substituto	Marcos Espindola de Freitas	Assistente de serviços de Saúde I	56325023
		Coordenador de Tecnologia da Informação	56325024

Esta Resolução ou Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 394, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAYCE MOREIRA MARQUES, matrícula n. 103116021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2021, em substituição do titular MARIO SÉRGIO PEREIRA IPOLITO, matrícula n. 65624022, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 346, 9 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO “P” SES N. 346, 9 DE JULHO DE 2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	30/07/19	29/07/20	05/07/21	19/07/21
133638021	ADEMILSON JOSE DE MARIA	24/07/19	23/07/20	05/07/21	03/08/21
97537023	ADRIANA MOREIRA LEITE BOREGA	03/10/19	02/10/20	13/07/21	27/07/21

57903023	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	08/06/20	07/06/21	05/07/21	03/08/21
458908021	ALAINÉ AMARAL TENORIO	19/11/19	18/11/20	05/07/21	03/08/21
90445021	ALESSANDRA NECHI FRAGNAN	26/07/19	25/07/20	05/07/21	19/07/21
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	10/11/19	09/11/20	26/07/21	09/08/21
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	01/08/19	31/07/20	26/07/21	09/08/21
39870022	ALFREDO ALVES NABHAN	22/07/19	21/07/20	19/07/21	02/08/21
46543022	ALINE VILELA RUAS	01/06/19	31/05/20	26/07/21	24/08/21
126164022	AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLIVEIRA	01/02/20	31/01/21	12/07/21	26/07/21
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	02/08/19	01/08/20	01/07/21	15/07/21
117170024	ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	28/01/19	27/01/20	09/07/21	23/07/21
317023 317024	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	16/07/20	15/07/21	19/07/21	02/08/21
90539021 90539023	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	01/07/19	30/06/20	05/07/21	19/07/21
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	01/09/19	31/08/20	12/07/21	26/07/21
125027023	ANETH DA SILVA BENITES LINO	01/12/19	30/11/20	19/07/21	02/08/21
7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	05/08/19	04/08/20	21/07/21	04/08/21
125900021	ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO	11/03/19	10/03/20	05/07/21	19/07/21
112931021	ANGELICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO	05/08/19	04/08/20	19/07/21	02/08/21
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	18/08/19	17/08/20	12/07/21	26/07/21
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	10/07/20	09/07/21	15/07/21	13/08/21
84639021	ANTONIA ALAIR MAYA	08/09/19	07/09/20	19/07/21	02/08/21
476494021	ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR	16/07/20	15/07/21	20/07/21	03/08/21
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	22/05/19	21/05/20	05/07/21	03/08/21
114357024	APARECIDA GOMES XAVIER	30/08/18	29/08/19	02/07/21	31/07/21
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	02/04/20	01/04/21	19/07/21	02/08/21
80838024	AURISTELA FLORENCIO DA SILVA MARCON	16/08/19	15/08/20	12/07/21	26/07/21
64690026 64690027	BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA	16/03/19	15/03/20	12/07/21	26/07/21

128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	11/03/19	10/03/20	05/07/21	19/07/21
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	02/09/19	01/09/20	21/07/21	04/08/21
348590025	BRUNO MARCELINO DA SILVA	01/02/20	31/01/21	15/07/21	29/07/21
323658021	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	16/07/20	15/07/21	16/07/21	30/07/21
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	12/07/20	11/07/21	13/07/21	27/07/21
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	14/02/20	13/02/21	05/07/21	19/07/21
48158021	CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA	16/06/20	15/06/21	01/07/21	30/07/21
2299021	CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	15/02/20	14/02/21	16/07/21	30/07/21
111353021	CARLOTA WENDISCH	19/09/19	18/09/20	05/07/21	19/07/21
101912022	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	06/07/20	05/07/21	26/07/21	24/08/21
71267025	CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO	08/05/20	07/05/21	16/07/21	30/07/21
114242021	CHRISTIANE NAKAMATSU ITO	10/02/20	09/02/21	12/07/21	26/07/21
131498025 131498027	CIBELE YNAE WEBSTER	11/07/19	10/07/20	19/07/21	02/08/21
64490023	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	26/11/19	25/11/20	19/07/21	02/08/21
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCOPIO	07/11/19	06/11/20	12/07/21	26/07/21
478070021	CLAUDIA DE BARROS FRANCELINO COSTA	13/11/19	12/11/20	02/07/21	16/07/21
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	21/08/19	20/08/20	09/07/21	23/07/21
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	05/11/19	04/11/20	19/07/21	02/08/21
95367023	CLISSIA AMARAL REZENDE DINIZ	01/12/19	30/11/20	12/07/21	26/07/21
457682021	CRISTIANE REGINA PAGANI	14/06/19	13/06/20	12/07/21	26/07/21
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	19/07/19	18/07/20	12/07/21	26/07/21
437847021	DANUTE LAUREN ALBUQUERQUE ROMERO	27/04/20	26/04/21	15/07/21	29/07/21
111572024	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	11/02/20	10/02/21	06/07/21	04/08/21
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	19/07/20	18/07/21	19/07/21	02/08/21
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	01/07/20	30/06/21	16/07/21	30/07/21
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	16/06/20	15/06/21	05/07/21	19/07/21

437729022	DORIVAL BETINI	01/01/20	31/12/20	19/07/21	02/08/21
485773021	DUANE DE LIMA DOS ANJOS	13/04/20	12/04/21	05/07/21	19/07/21
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	19/02/20	18/02/21	12/07/21	26/07/21
96782021	EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVALHO	14/06/20	13/06/21	05/07/21	19/07/21
58205022	EDSON DA MATA TORRES FILHO	26/07/19	25/07/20	05/07/21	02/08/21
102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	26/07/19	25/07/20	05/07/21	19/07/21
433678024	ELAINE AMBROSIO	12/07/20	11/07/21	26/07/21	09/08/21
479647021	ELAINE CRISTINA ALVES COQUEMALA BASTO	20/03/20	19/03/21	05/07/21	19/07/21
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	03/02/19	02/02/20	02/07/21	16/07/21
363695021	ELIANE FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	16/07/19	15/07/20	05/07/21	19/07/21
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONCA	13/04/19	12/04/20	16/07/21	30/07/21
76522021	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	09/07/20	08/07/21	12/07/21	26/07/21
67157021	ELIZABETE APARECIDA SILVA	25/06/20	24/06/21	05/07/21	19/07/21
87873026	ELIZANGELA LOPES NOGUEIRA DE PAULA E SILVA	01/04/19	31/03/20	12/07/21	26/07/21
100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	31/10/19	30/10/20	12/07/21	26/07/21
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	23/07/19	22/07/20	05/07/21	19/07/21
429397021	ERICA BENTO BERNARDES	10/01/20	09/01/21	16/07/21	30/07/21
47110021	ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	26/07/19	25/07/20	05/07/21	19/07/21
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	20/03/20	19/03/21	12/07/21	26/07/21
93806021	EVANI BARBOSA ONORIO	12/12/18	11/12/19	05/07/21	19/07/21
65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	02/08/19	01/08/20	19/07/21	02/08/21
302764022	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	21/11/19	20/11/20	05/07/21	19/07/21
67189021	FATIMA DORACI GONCALVES	16/06/19	15/06/20	01/07/21	30/07/21
87871028	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	05/11/19	04/11/20	01/07/21	30/07/21
51077021	FLORINDO MARTINS MARQUES	25/03/20	24/03/21	01/07/21	30/07/21
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	15/10/19	14/10/20	19/07/21	02/08/21

113179024	GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO	02/04/19	01/04/20	05/07/21	19/07/21
476582021	GILVANI LUIZ ZATTERA	07/08/19	06/08/20	05/07/21	19/07/21
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	03/08/19	02/08/20	12/07/21	26/07/21
69169023	GISELLE SILVA LIMA	26/07/19	25/07/20	09/07/21	23/07/21
125086021	GISLAINE SIQUEIRA DE MIRANDA	01/03/20	28/02/21	01/07/21	15/07/21
80445022	GIZELE FRETES RODRIGUES	12/07/19	11/07/20	05/07/21	19/07/21
471336021	GUILHERME DE PINHO SALOMAO	18/08/19	17/08/20	19/07/21	02/08/21
101363024	HIGILDA GUERINO DORETO DE QUEIROZ	18/01/19	17/01/20	05/07/21	19/07/21
24441021	HILDA GUIMARAES DE FREITAS	31/05/19	30/05/20	19/07/21	02/08/21
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	30/10/19	29/10/20	12/07/21	26/07/21
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	27/05/20	26/05/21	01/07/21	15/07/21
54233021	IZABELINO ROMERO	14/10/19	13/10/20	05/07/21	19/07/21
471039023	JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO	11/07/19	10/07/20	05/07/21	19/07/21
64511021	JADIR DANTAS	26/07/19	25/07/20	05/07/21	19/07/21
37774022	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	11/07/19	10/07/20	12/07/21	26/07/21
112203025	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	29/09/19	28/09/20	05/07/21	19/07/21
27759025	JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNIG	01/06/19	31/05/20	05/07/21	19/07/21
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	12/02/20	11/02/21	19/07/21	02/08/21
82872023	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ CARVALHO	29/07/20	28/07/21	30/07/21	28/08/21
101821021	JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	24/07/19	23/07/20	09/07/21	23/07/21
28151021	JOAQUIM MIGUEL VINHA	03/01/20	02/01/21	02/07/21	16/07/21
57068021	JORGE LUIZ BALDASSO	20/01/19	19/01/20	02/07/21	16/07/21
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	11/07/19	10/07/20	06/07/21	20/07/21
85513021	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	01/01/19	31/12/19	01/07/21	15/07/21
78263025	JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	02/12/19	01/12/20	19/07/21	02/08/21
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	17/05/20	16/05/21	13/07/21	27/07/21

99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	01/05/20	30/04/21	12/07/21	26/07/21
474334021	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	01/03/19	29/02/20	15/07/21	28/07/21
478547021	JULIANA SANTOS ROMEIRO	21/01/20	20/01/21	01/07/21	15/07/21
427573021	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	16/08/19	15/08/20	15/07/21	29/07/21
129722021 129722024	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	29/07/19	28/07/20	12/07/21	26/07/21
101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	18/07/19	17/07/20	02/07/21	16/07/21
119756021 119756022	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	14/06/19	13/06/20	12/07/21	26/07/21
90254022	KIUZA FERREIRA DOS SANTOS	27/04/20	26/04/21	19/07/21	02/08/21
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	16/07/19	15/07/20	02/07/21	16/07/21
114617024	LAURA APARECIDA FIRMINO FERNANDES	01/12/19	30/11/20	01/07/21	30/07/21
35402021	LEANDRO MAZINA MARTINS	14/10/19	13/10/20	16/07/21	30/07/21
84118021	LENICE PANIAGO GONCALVES NANTES	23/10/19	22/10/20	19/07/21	02/08/21
59904021	LEONILA MISSIO	03/05/20	02/05/21	05/07/21	19/07/21
61272021	LIRIA POLETTI	16/06/20	15/06/21	01/07/21	30/07/21
42963024	LISANDRA SIUFI DE ARAUJO	02/04/20	01/04/21	05/07/21	19/07/21
88323022	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	23/07/19	22/07/20	15/07/21	29/07/21
106986024 106986025	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	11/11/18	10/11/19	20/07/21	27/07/21
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA	02/08/19	01/08/20	12/07/21	26/07/21
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	10/06/20	09/06/21	12/07/21	26/07/21
117546021 117546022	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	03/08/19	02/08/20	12/07/21	26/07/21
76500021	LUZIA TENORIO DORNELO	14/06/19	13/06/20	05/07/21	19/07/21
83465024	MAGNO DE MELO FREITAS	02/04/20	01/04/21	05/07/21	19/07/21
121339024	MANOEL CID FERREIRA JUNIOR	03/05/20	02/05/21	05/07/21	19/07/21
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	30/12/19	29/12/20	05/07/21	19/07/21
430501022	MARCIA BARBOSA BORGES	12/03/19	11/03/20	05/07/21	19/07/21
69337021	MARCIA CECILIA LOPES	28/08/19	27/08/20	05/07/21	19/07/21

57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	16/08/19	15/08/20	05/07/21	19/07/21
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	24/08/19	23/08/20	12/07/21	26/07/21
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	23/03/20	22/03/21	02/07/21	16/07/21
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	24/11/19	23/11/20	05/07/21	03/08/21
31966021	MARCIO ANTONIO DA SILVA	11/06/20	10/06/21	01/07/21	30/07/21
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	29/07/19	28/07/20	19/07/21	02/08/21
104734021	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	05/05/19	04/05/20	19/07/21	17/08/21
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	02/06/20	01/06/21	12/07/21	10/08/21
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	16/06/19	15/06/20	01/07/21	30/07/21
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	02/03/19	01/03/20	09/07/21	23/07/21
100236024	MARILEIA AMARAL DE MATOS GOMES	02/08/19	01/08/20	05/07/21	19/07/21
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	06/11/19	05/11/20	05/07/21	19/07/21
21968021	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	16/06/19	15/06/20	01/07/21	15/07/21
65624021 65624022	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	26/07/20	25/07/21	26/07/21	09/08/21
344538021	MARJORIE LIANO BEZERRA	26/02/20	25/02/21	19/07/21	02/08/21
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	21/10/19	20/10/20	19/07/21	02/08/21
100662022	MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO	02/05/20	01/05/21	19/07/21	02/08/21
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	07/06/19	06/06/20	12/07/21	26/07/21
447344021	MONICA MENDOZA FERREIRA	13/05/20	12/05/21	05/07/21	19/07/21
12461021	NAILDO ALONSO FAUSTINO	05/08/19	04/08/20	16/07/21	30/07/21
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	01/09/19	31/08/20	26/07/21	09/08/21
26089021	NATASHA PEREIRA GONCALVES SILVA	12/01/19	11/01/20	05/07/21	19/07/21
94407022	NEIDE HITOMI HONDA	25/07/20	24/07/21	26/07/21	09/08/21
476285021	NEILA LIMONGES SALDANHA	01/08/19	31/07/20	12/07/21	26/07/21
118933022	NELCILE ALVES DIAS	07/10/19	06/10/20	05/07/21	19/07/21
50730021	NEY BRUM DE MATTOS	09/06/20	08/06/21	01/07/21	30/07/21

51974021	NIDES MARIA MARCON	16/06/19	15/06/20	01/07/21	30/07/21
67147024	NILSO FERREIRA DE ALENCAR	01/03/20	28/02/21	12/07/21	26/07/21
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	25/05/20	24/05/21	26/07/21	09/08/21
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	29/12/19	28/12/20	05/07/21	19/07/21
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS	05/11/19	04/11/20	05/07/21	03/08/21
33146021	PATRICIA FIORIN CERVELATI	05/08/19	04/08/20	05/07/21	19/07/21
116534024	PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	01/09/19	31/08/20	14/07/21	28/07/21
470140021	PATRIK SEBASTIAO MACHADO DE MENEZES	02/05/20	01/05/21	16/07/21	30/07/21
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	14/07/20	13/07/21	19/07/21	02/08/21
98590021	PAULA THEREZO CANNAZZARO BARROS	23/06/19	22/06/20	05/07/21	19/07/21
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	01/08/19	31/07/20	05/07/21	19/07/21
111681021	PAULO HUMBERTO DA CUNHA	08/07/20	07/07/21	12/07/21	10/08/21
84056022	PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES	09/11/19	08/11/20	12/07/21	26/07/21
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	08/08/19	07/08/20	19/07/21	02/08/21
7849021	RAQUEL DIANE MOURAO DE OLIVEIRA GASPERIN	09/03/19	08/03/20	01/07/21	15/07/21
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	27/01/19	26/01/20	05/07/21	19/07/21
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA	09/04/19	08/04/20	19/07/21	02/08/21
54545021	RENE OSHIRO	11/03/20	10/03/21	16/07/21	30/07/21
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	03/01/20	02/01/21	12/07/21	26/07/21
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	08/01/20	07/01/21	05/07/21	19/07/21
437438021	RIVAIR FERNANDES COLMAM	07/04/19	06/04/20	19/07/21	02/08/21
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	24/07/19	23/07/20	12/07/21	26/07/21
73924025	ROBERTO RIVELINO NUNES CACERES	03/12/19	02/12/20	19/07/21	02/08/21
68993021	ROSEMARY BENITES	14/06/20	13/06/21	05/07/21	03/08/21
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	25/09/19	24/09/20	01/07/21	30/07/21
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	01/11/17	31/10/18	05/07/21	19/07/21

109657021	ROSINEZ RODRIGUES	12/05/20	11/05/21	19/07/21	02/08/21
125807024	SANDRA BARRIOS CARVALHO	02/12/19	01/12/20	16/07/21	30/07/21
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	13/06/20	12/06/21	05/07/21	03/08/21
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	13/06/20	12/06/21	01/07/21	15/07/21
89285024	SANDRA REGINA FERREIRA MARTINS GELATTI	01/08/19	31/07/20	12/07/21	26/07/21
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	26/11/19	25/11/20	19/07/21	02/08/21
57740021	SERGIO WATANABE	27/02/20	26/02/21	01/07/21	30/07/21
65804024	SILVIA ASATO	01/06/20	31/05/21	12/07/21	26/07/21
85854024	SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE	19/11/19	18/11/20	26/07/21	09/08/21
89859021	SUSI MEIRE CABRERA GARCIA MASSULO	17/06/19	16/06/20	12/07/21	26/07/21
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	25/06/20	24/06/21	02/07/21	16/07/21
112171025	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	08/10/19	07/10/20	16/07/21	30/07/21
480522021	TEREZINHA SILVA DE ARAUJO	03/06/20	02/06/21	15/07/21	29/07/21
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	07/01/20	06/01/21	05/07/21	19/07/21
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	20/04/19	19/04/20	12/07/21	26/07/21
126813022	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	01/02/20	31/01/21	05/07/21	19/07/21
91880021	VANIA REGINA PARRA BATISTA	10/09/19	09/09/20	02/07/21	16/07/21
53210021	VANILTON MACHADO MORAES	08/02/20	07/02/21	01/07/21	30/07/21
111397021	VERA LUCIA MACIEL	16/08/19	15/08/20	16/07/21	30/07/21
65395021	VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	19/06/20	18/06/21	08/07/21	06/08/21
57012021	VILSON BERNARDES DE MELO	22/05/19	21/05/20	01/07/21	30/07/21
118901021	VIVIANI MAGNA DE SOUSA	09/02/20	08/02/21	05/07/21	03/08/21
75175021	WAGNER APARECIDO DA SILVA	05/08/19	04/08/20	19/07/21	02/08/21
93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	01/09/19	31/08/20	16/07/21	30/07/21
91830024	WILSON CASTRO ROSA	27/02/20	26/02/21	07/07/21	21/07/21
78188024	YARA ANAY CORREA DA COSTA	11/08/18	10/08/19	05/07/21	19/07/21

31930021	ZILMA DE LIMA DUARTE	16/06/20	15/06/21	01/07/21	30/07/21
72464021	ZULMIRA DUARTE	15/06/20	14/06/21	01/07/21	30/07/21

RESOLUÇÃO "P" SES n. 352, 9 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias de ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO, matrícula n. 125900021, ocupante do cargo efetivo de Especialista de Serviços de Saúde, referente ao período aquisitivo 11/03/2019 a 10/03/2020, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a contar de 6 de julho de 2021. (PROCESSO 27/006414/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 323, de 1 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.564, de 7 de julho de 2021, página 111, que autorizou o gozo de férias regulamentares, na parte do servidor ANDRE LUIZ CASAL LEITE, matrícula n. 125026024, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "Período de Gozo:
21/06/21 - 03/07/21"

Passe a Constar: "Período de Gozo:
21/06/21 - 05/07/21"

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 323, de 1 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.564, de 7 de julho de 2021, página 113, que autorizou o gozo de férias regulamentares, na parte da servidora MARINA SAWADA TORRES, matrículas n. 55640023 e 55640024, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "Período de Gozo:
14/06/21 - 13/07/21"

Passe a Constar: "Período de Gozo:
14/06/21 - 28/06/21"

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 157, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS n. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos para execução e mão de obra não exclusiva – manutenção de bens, objeto do Processo Administrativo n. 71.029.033/2021.

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO
31231024	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	SEMAGRO
487323021	VANDERLEI SOUZA MATA	SEMAGRO

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 156, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES, matrícula n. 449545021, lotada nesta Secretaria de Estado, 13 (treze) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 16 a 28 de maio de 2021, na conformidade do Boletim n. 164435 com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 155, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar a execução dos Convênios, a serem celebrados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS), observando o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto Estadual n. 15.656/2021.

PROCESSO	71/016.153/2021
FISCAL DO CONVÊNIO	MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI - matrícula n. 427440023
DESCRIÇÃO DO PROJETO	Salas Digitais Empreendedoras.
PROPONENTE	SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PROCESSO	71/027.844/2021
FISCAL DO CONVÊNIO	ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO – matrícula n. 422768026
DESCRIÇÃO DO PROJETO	Ampliação de barracão de fábrica de Lingerie
PROPONENTE	Município de Dois Irmãos do Buriti/MS

Campo Grande, 03 de agosto de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA/Nº 040/2021 DE 3 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, parágrafo único, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA/MS, à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carla Adriana Pinto Miranda, ocupante do cargo de Advogado, matrícula n. 65234022, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA/MS, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designada como substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora Mayara Garcia dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula n. 435914021, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2021.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 369 de 3 de agosto de 2021.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/041545/2021).

Campo Grande, 3 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 369 de 3 de agosto de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/06/21 A 28/07/21	S
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	140	07/06/21 A 24/10/21	S
29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/07/21 A 21/08/21	N
106476023	ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	21/06/21 A 30/06/21	N
67992024	AROLD DO APARECIDO VALERIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	28/06/21 A 12/07/21	N
67992024	AROLD DO APARECIDO VALERIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	13/07/21 A 27/07/21	S
99085023	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	23/06/21 A 21/08/21	N
38723023	CELDO BRAGA CORREA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	12/07/21 A 16/07/21	N
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	33	16/04/21 A 18/05/21	S
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	19/05/21 A 17/07/21	S
424373022	DONIZETE CANALE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	16/06/21 A 30/06/21	S
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/06/21 A 10/07/21	S
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	11/07/21 A 08/09/21	S
109825023	ELAINE COELHO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	11/07/21 A 08/09/21	S
116804023	ELIANE GERALDI LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	03/06/21 A 10/06/21	N
116804023	ELIANE GERALDI LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	11/06/21	S
116804023	ELIANE GERALDI LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	14/06/21 A 15/06/21	S
116804023	ELIANE GERALDI LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	16/06/21 A 20/06/21	S
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	23/06/21 A 06/07/21	S
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/07/21 A 05/08/21	S
121707024	FAGNER PAREDES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	14/06/21 A 20/06/21	N
115485024	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	07/06/21 A 20/06/21	N
69222024	GIOVANNI TRUCOLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	15/07/21 A 21/07/21	N
89273023	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	05/06/21 A 19/06/21	N
89273023	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/06/21 A 19/07/21	S
67132023	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	14/04/21 A 12/07/21	S
67132023	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	13/07/21 A 10/09/21	S
424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	10/06/21 A 24/06/21	N
424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	25/06/21 A 04/07/21	S
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	18/06/21 A 16/08/21	S

126367023	JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/05/21 A 18/06/21	S
126367023	JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/06/21 A 18/07/21	S
126367023	JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/07/21 A 17/08/21	S
127007024	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	14/07/21 A 22/07/21	N
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	13/07/21 A 27/07/21	S
5829024	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	14/07/21 A 24/07/21	N
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	28/06/21 A 04/07/21	N
38254024	LAURA JANE CORREA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	23/06/21 A 26/06/21	N
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/06/21 A 20/07/21	N
97797023	LEONARDO BRITES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	100	14/05/21 A 21/08/21	N
424454022	LUANA SECCO BOTEGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	23/06/21 A 06/07/21	N
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	04/07/21 A 23/07/21	N
130473024	MARALANGE MARIA ALMEIDA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	28/06/21 A 04/07/21	N
432246022	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	16/06/21 A 25/06/21	N
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/06/21 A 30/06/21	N
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/07/21 A 30/07/21	N
74194023	MARCELO ANTONIO MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	19/07/21 A 25/07/21	N
75303023	MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	28/06/21 A 06/07/21	N
125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	27/07/21 A 02/08/21	N
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	13/07/21 A 24/07/21	N
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	06/07/21 A 13/07/21	N
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	07/07/21 A 26/07/21	N
424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	25/06/21 A 08/07/21	N
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	18/06/21 A 07/07/21	N
124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	12/07/21 A 09/10/21	N
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	28/06/21 A 07/07/21	N
88650023	RAFAEL ORRICO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	17/07/21 A 24/07/21	N
109874023	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	06/07/21 A 20/07/21	N
110093024	REJANE TERRA DA ROSA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28	15/06/21 A 12/07/21	N
124372024	RICARDO PALLAORO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/06/21 A 11/07/21	S
75657023	ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	11/06/21 A 17/06/21	N
40061024	RUTILANE AREVALO BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	06/07/21 A 10/07/21	N

74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	10/07/21 A 16/07/21	N
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	14/07/21 A 28/07/21	N
94094023	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	23/06/21 A 27/06/21	N
52053027	TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	26/06/21 A 05/07/21	N
71110023	VALDECIR GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	22/06/21 A 01/07/21	N
130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	14/07/21 A 11/10/21	S
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/07/21 A 30/07/21	S
424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	11/07/21 A 16/07/21	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 365 – de 3 de agosto de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 319, de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.572, de 15 de julho de 2021, pg. 202, à servidora **REGIANE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 70244022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/SEJUSP, no período de 3 de setembro de 2021 a 1º de novembro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 880/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/047170/2021)**

Campo Grande, 3 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 366 – de 3 de agosto de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 231, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.504, de 12 de maio de 2021, pg. 163, à servidora **SIMONE ALEXANDRE ORTIZ**, matrícula nº 432348022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, no período de 19 de agosto de 2021 a 17 de outubro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 879/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/033327/2021)**

Campo Grande, 3 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 060, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 778/2021/ICHM/CGP/SEJUSP, de 02 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora **NADMA ARANTES MELGAREJO**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 113720022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Emerson Lopes dos Reis, Classe Especial, prontuário nº 68108022, no período de **16/08/2021 a 14/09/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 03 de agosto de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 554, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.573, de 16 de julho de 2021, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

INCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a partir de 19 de julho de 2021**, na categoria de Aluno-Oficial (Cadete do 1º Ano), os candidatos abaixo relacionados, por terem suas matrículas deferidas no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Ficam na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

ORD	NOME	CPF	PROCESSO
1	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	063.655.339-69	31/050195/2021
2	ALLAN VIEIRA RAIDAN	040.230.701-14	31/050186/2021
3	AMANDA DE MORAES PETRONILO PACHECO	029.329.721-54	31/050204/2021
4	ANDREIA VIEIRA RONDON	054.617.561-90	31/050196/2021
5	BARBARA HIDALGO DE MORAES	041.508.241-26	31/050197/2021
6	CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	041.894.411-39	31/050202/2021
7	CLÁUDIO GONZAGA ALVES	028.605.051-05	31/050188/2021
8	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	033.084.311-73	31/050206/2021
9	DANIEL RUIZ LOUREIRO OLIVEIRA	050.790.781-70	31/050200/2021
10	DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	032.569.851-14	31/050183/2021
11	FELIPE RAMOS GONCALVES DE ALMEIDA	030.770.825-00	31/049800/2021
12	GÉVERSON DE FARIA ALVES	028.141.841-13	31/050193/2021
13	IVAN LLANO	038.369.691-73	31/050199/2021
14	JEAN TORRES XAVIER	035.270.321-00	31/050198/2021
15	JECKSON FONTES CRUZ	016.473.712-01	31/050205/2021
16	JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO	043.068.111-90	31/050175/2021
17	JÉSSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS	043.953.561-17	31/050203/2021
18	JOSÉ DE DEUS GONÇALVES JUNIOR	028.125.081-24	31/050180/2021
19	LUÍS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	034.823.821-58	31/050189/2021

20	MARCUS VINÍCIUS GUASSU	044.811.111-00	31/050190/2021
21	PEDRO CARDOSO ALVES	076.947.496-95	31/050201/2021
22	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	043.607.041-35	31/050194/2021
23	THAIANY OLIVEIRA ARANTES	002.526.011-14	31/050192/2021
24	TIAGO TEIXEIRA FALCÃO ALVES	027.811.031-28	31/050191/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 555, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981 c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a" e Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respectivas **OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário Oficial n. 10.585, de 27 de julho de 2021, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Destino
2º Sgt PM Desig	19737022	Edevaldo Fernando Braguini	BPMA / CPE / Campo Grande – MS
3º Sgt PM Desig	69772022	Gildemar Francisco da Silva	BPMA / CPE / Campo Grande – MS
3º Sgt PM Desig	55024022	Ramão de Souza	6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **MOISES FERREIRA DE JESUS**, Mat. 25016021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LEONARDO GAZAL DIAS**, Mat. 122477021, do **Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOSE RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO**, Mat. 425481021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**. (Solução a CI n. 311/SUBCMDG/PMMS, de 4 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 556, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, o SD QPPM **EDER CAMPO**, Mat. 427031021, na **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, em virtude da Reinclusão, na condição sub judice, nas fileiras da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.594, de 03 de agosto de 2021. (Solução a CI n. 310/SUBCMDG/PMMS, de 4 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 557, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, ao Sub Ten QPPM ALEXANDRO MATHEUS IBANHES, Mat. 68479021, do 11º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.463, de 5 de abril de 2021, por término de LTSPF, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 29 de julho de 2021.

(Solução ao Ofício n. 675/11B/PMMS/2021, de 2 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 558, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a Sub Ten QPPM Desig. **ANDREA NEVES AZEVEDO**, Mat 94716021, **da Aj-Geral**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Secretaria de Operações Integradas - Seopi**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 29 de março de 2021, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 579/GAB/PMMS, de 3 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 559, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 1º Sgt QPPM **STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES**, Mat 7804021, da **DRSP**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de julho de 2021;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 228/DRSP/PMMS, de 3 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 215, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de

2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD BM SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI, matrícula n. 326.540-021, do 1ºGBM/CBMMS para a Ajudância Geral/BM-5/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 216, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, II e IV, da Lei Complementar 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), e considerando a CI N. 228/DEIPE/CBMMS, de 30 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR a passagem dos militares abaixo relacionados, à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP/SENASP), fins de mobilização para o Estágio de Readaptação – 001/2021:

Matrícula	Graduação/Nome	OBM
80.714-021	ST BM Nilson Gonçalves	1º GBM
75.609-021	ST BM Elias Abreu Correia	6º GBM
86.471-021	ST BM José Carlos Rosa	5º SGBM/Ind.
104.351-021	1º SGT BM Anderson Torres Melo	5º SGBM/Ind.
124.347-021	1º SGT BM Luiz Rodrigues da Silva Junior	ABM
119.594-021	1º SGT BM Wladimir Ceolin Haine	1º GBM

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 217, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, Artigo 1º, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, e considerando a Portaria "P" CBMMS/DP-2 N. 215, de 2 de agosto de 2021, resolve:

1. AGREGAR os militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP/SENASP), a fim de prestarem serviços de natureza bombeiro militar, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, a contar de 4 de agosto de 2021:

Matrícula	Graduação/Nome	OBM
80.714-021	ST BM Nilson Gonçalves	1º GBM
75.609-021	ST BM Elias Abreu Correia	6º GBM
86.471-021	ST BM José Carlos Rosa	5º SGBM/Ind.
104.351-021	1º SGT BM Anderson Torres Melo	5º SGBM/Ind.
124.347-021	1º SGT BM Luiz Rodrigues da Silva Junior	ABM
119.594-021	1º SGT BM Wladimir Ceolin Haine	1º GBM

2. DESIGNAR as respectivas OBM para a permanência dos referidos militares, com fundamento no Art. 77, da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 121, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 11/2021 – Processo n. 57/000.016/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **GMG CONSTRUTORA LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Marcos Figueira	131127022	Técnico Progrmas Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL -responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 122/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do art. 4º do Decreto 14.688 de 20 de março de 2017.

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição

Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAN RICHARDS DE CASTRO, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 486.434.022 para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor HORÁCIO PEREIRA ANDRINO, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n.487.122.021, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPEN "P" Nº621, de 22 julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.595, de 04 de agosto de 2021, na qual exonerou a servidora **KATIA PINHAL**, matrícula nº 476866022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças

PASSE A CONSTA: Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia

Campo Grande MS, 04 de agosto de 2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0724, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JURAMIR XARÃO DE SOUZA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido Luziano Lazaro de Souza, matrícula n. 103939022, aposentado no cargo de Juiz de Paz Municipal, símbolo 403/JPM/001, código 990086, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei

Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de maio de 2021 (Processo n. 55/006493/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0725, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA JOSÉ DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Waltérico Barbosa da Silva, matrícula n. 13417021, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, da Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de maio de 2021 (Processo n. 55/006471/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0726, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à CLEIDINEIA DA SILVA VICENTE, na condição de Cônjuge e representante legal dos filhos Kauã Nalbert da Silva Ojeda e Ronan Samuel Vicente Ojeda, beneficiários do servidor falecido Luiz Nilo Ojeda, matrícula n. 77911024, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, nível 6, código 40333, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "4", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de junho de 2021 (Processo n. 55/007581/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0727, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VANDA LESCANO CACHO PIRES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Nilson Ramiro Pires, matrícula n. 36215022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de maio de 2021 (Processo n. 55/006401/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0728, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOÃO MIGUEL MENDES CHORE, na condição de Filho, representado por sua genitora Josiane Mendes dos Santos, beneficiário do servidor falecido Haroldo Mercado Chore, matrícula n. 6030022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º e §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 11 de março de 2021 (Processo n. 55/006923/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0729, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CLEOTILDE COELHO BARBA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Lido Paraba Barba, matrícula n. 12053022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 30 de maio de 2021 (Processo n. 55/006727/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0730, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADILSON RODRIGUES DA CONSTA, matrícula n. 42962024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/036718/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0731, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DILMA GUEDES PRIETO FERNANDES, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ary Prieto Fernandes Cruz, matrícula n. 2605022, aposentado no cargo

de Perito Oficial Forense, função Perito Médico Legista Especial, símbolo 194/321/B6, código 40295, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de maio de 2021 (Processo n. 55/007958/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0732, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DILMA GUEDES PRIETO FERNANDES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ary Prieto Fernandes Cruz, matrícula n. 2605024, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe G, código 50187, da Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de maio de 2021 (Processo n. 55/007958/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão do Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
30646022	Henrique Elves Holsbach da Rocha	Coronel-PM	Ageprev	55/002608/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.376/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório
Situação: Inativo
Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1847	Edmilson da Silva Guimarães	Oficial de Justiça – Tribunal de Justiça	Ageprev	55/501744/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.386/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2223	Neide Aparecida Mendes Pagnoncelli	Analista Judiciário – Tribunal de Justiça	Ageprev	55/500637/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.379/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão do Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
85257023	Vera Lucia Ribeiro Gomes	Professor	Ageprev	55/005191/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.375/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Mãe

Interessado: Nelsa Neumann

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65155023	Mirgon Eberhart	Major-PM	Ageprev	55/006823/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.729/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16126021	Leocádia Aglae Petry Leme	Professor	Ageprev	55/004301/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 2 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2018, em conformidade com a Manifestação n. 209/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16126021	Leocádia Aglae Petry Leme	Professor	Ageprev	55/004301/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 209/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.477, de 19 de abril de 2021, página 90, referente à LILIAN CECILIA SCHAEDLER EICKHOFF, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/503796/2020):

ONDE CONSTA: "... a contar de 24 de agosto de 2020 ...

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 23 de novembro de 2020 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Processo n.
25066021	Joanne de Paula Almeida	Joanne de Paula Almeida Pereira	71/028028/2021

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
 Diretor Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 013/21, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Designar JOSEMIR CONSTANTINO BISPO, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 10171024, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, Elias Guilherme dos Santos, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, matrícula n. 86822022, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2021.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDECT P 25, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 15 da Lei n. 1.860, de 03 de julho de 1998 e suas alterações,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAIME DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR**, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 472464022 para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação

entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora **RAIZA MACHADO VIDAL DE LIMA**, ocupante do cargo Gestão Operacional e Assistência, matrícula n. 319854021, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Resolução ou Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente - Fundect

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 044/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
REINALDO RODRIGUES FAGUNDES	424892021	00046385232	AB	09/03/2026

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 73/21 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 07 de julho de 2021, a Portaria "P" FUNTRAB Nº 01/19 de 18 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 9.826 de 22 de janeiro de 2019, página 84, que designou a servidora **Maria Virgínia Américo Antonio**, Matrícula 344408021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento/DCA/8, para responder como Coordenadora da Coordenadoria de Trabalho e Economia Solidária da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 03 de agosto de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 74/21 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 07 de julho de 2021, a Portaria "P" FUNTRAB Nº 91/20 de 29 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 10.298 de 07 de outubro de 2020, página 147, que designou a servidora **Kellen Rodrigues Lhanez**, Matrícula 477425023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência/DCA/12, para responder como Coordenadora da Coordenadoria de Qualificação Profissional da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 03 de agosto de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 75/21 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para exercer a função especificada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Validade
344408021	Maria Virginia Américo Antonio	Direção Executiva e Assessoramento/DCA-8	Coordenadora da Coordenadoria de Microcrédito	07/07/2021
113671027	Marilda Inacio de Lima Bastos	Gestão e Assistência/DCA-11	Coordenadora da Coordenadoria de Trabalho e Economia Solidária	07/07/2021
435912021	Rosália Aparecida Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico em Recursos Humanos	Coordenadora da Coordenadoria de Qualificação Profissional	15/07/2021

Campo Grande, 03 de agosto de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **151/2021 – PRODHS/UEMS**, de 30 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº **10.592**, de 02 de agosto de 2021, à página nº **34**, na parte que descreve a carga horária e cursos/unidades do contrato:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 266/2019 - PRODHS de 11/12/19, D.O. 10.051 , de 16/12/19, página 63; EDITAL de Homologação nº 07/2020 – RTR , de 05/02/20, D.O. 10.089 , de 07/02/20, página 88.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ROSEMERI BERNIERI DE SOUZA Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	Libras	Química / Dourados	08 h

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 266/2019 - PRODHS de 11/12/19, D.O. 10.051 , de 16/12/19, página 63; - EDITAL de Homologação nº 07/2020 – RTR , de 05/02/20, D.O. 10.089 , de 07/02/20, página 88.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

ROSEMERI BERNIERI DE SOUZA Subst. Gabriele Cristine Rech Afast. Estudos – Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	Libras	Comput – Matem/ N. Andr Letr Esp – Matem./ Ddos História / Amambai Química / Dourados	36 h
--	--------	--	-------------

Em 04 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **141/2021 – PRODHS/UEMS, de 22 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.583, de 26 de julho de 2021, à página nº86, na parte que descreve a carga horária do contrato:**

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 11/2020-PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343 , de 08/12/20, página 94; EDITAL de Homologação nº 001/2021 – RTR , de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54. republic.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA - Subst. Lauro Joppert Swensson Junior (Gestor) Lucio Flávio Joichi Sunakogawa (Gestor) 30/08/2021 a 29/01/2022	Direito	Direito/ Naviraí	16 h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 11/2020-PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343 , de 08/12/20, página 94; EDITAL de Homologação nº 001/2021 – RTR , de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54. republic.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA - Subst. Lauro Joppert Swensson Junior (Gestor) Lucio Flávio Joichi Sunakogawa (Gestor) – Núcleo de Práticas Jurídicas 30/08/2021 a 29/01/2022	Direito	Direito/ Naviraí	40 h

Em 04 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 598, de 04 de agosto de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ademos Alves da Silva Junior	CPF: 720.937.811-15
------------------------------	------------------------

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000408/2021	16h	03/08/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 001/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Giane Saraiva Sampaio Vargas					CPF: 527.961.241-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000409/2021	8h	03/08/2021	30/08/2021 a 29/11/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 001/2020(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Giane Saraiva Sampaio Vargas					CPF: 527.961.241-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000410/2021	4h	03/08/2021	03/08/2021 a 10/09/2021	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 001/2021-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Cristiane Ferrari Bezerra Santos					CPF: 011.500.641-96
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000411/2021	8h	04/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Marcos Luiz dos Santos Brabo					CPF: 689.537.202-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000412/2021	20h	04/08/2021	04/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.191,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2020(publicada no DOE n.. 10240 de 31 de julho de 2020)					
Jorge Augusto Balestero					CPF: 017.877.701-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000413/2021	8h	04/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2020(publicada no DOE n.10242 de 03 de agosto de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 599, de 04 de agosto de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Aline Jardim Amorim					CPF: 369.263.038-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000054/2021	16h	30/07/2021	29/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 237/2019(publicada no DOE n.10.015 de 25 de outubro de 2019)					
Rosemeri Bernieri de Souza					CPF: 021.620.469-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000383/2021	28h	04/08/2021	29/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.089,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10255 de 17 de agosto de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 600, de 04 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Unidade Universitária de Naviraí, a partir da data da publicação.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Código	Função
Lineker Gomes Pereira de Moura 477869021	1. Técnico de Nível Superior	II 60033	Co-titular

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 601, de 04 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SUELLEN WALACE RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº. 481559021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60073, para exercer, sem ônus, a função de Coordenadora de Tutoria, na Diretoria de Educação a Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 09 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 602, de 04 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 941, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.336, de 30 de novembro de 2020, às páginas 146 e 147, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor FABIO DOS SANTOS BARROS, matrícula nº. 482324021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível IV, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 23/09/19 a 22/09/20, do período de 03/11/21 a 17/11/21, fixando-o para o período de 11/08/21 a 25/08/21. (Processo nº. 29/041610/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 603, de 04 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
477919021	Ana Claudia de Lima Doarth Pergo	22/10/19 a 21/10/20	30/08/21 a 28/09/21
98258022	Charles Leandro Areco dos Santos	02/08/19 a 01/08/20	08/09/21 a 22/09/21 03/12/21 a 17/12/21
486190021	Danielly Miranda Barbosa	02/06/20 a 01/06/21	16/08/21 a 30/08/21 18/04/22 a 02/05/22
128435021	Eder Francisco dos Santos Correia	08/09/20 a 07/09/21	08/09/21 a 22/09/21
114249021	Eliza da Silva Martins Peron	05/04/20 a 04/04/21	08/09/21 a 22/09/21 19/10/21 a 02/11/21
481562022	Everton Torezan Escavassini	26/09/19 a 25/09/20	15/09/21 a 14/10/21
16970023	Hudson Lolli Ghetti	31/07/20 a 30/07/21	24/09/21 a 08/10/21 03/01/22 a 17/01/22
118095021	Inez Miranda Freitas Zandonadi	17/05/19 a 16/05/20	13/09/21 a 27/09/21 08/12/21 a 22/12/21
470377023	Ingrid Edith Arruda de Castro	26/09/19 a 25/09/20	08/09/21 a 22/09/21 03/03/22 a 17/03/22
933021	Jandira Messias de Andrade	31/01/19 a 30/01/20	08/09/21 a 07/10/21
485526021	Joana Prado de Avila	18/03/20 a 17/03/21	01/09/21 a 30/09/21
113261021	Julliano Neves Dargel	15/07/19 a 14/07/20	01/09/21 a 30/09/21

128628021	Leonilda Mascarenhas	15/12/19 a 14/12/20	01/09/21 a 30/09/21
105418021	Marcel Peixoto da Silva	31/05/20 a 30/05/21	01/09/21 a 30/09/21
118113021	Marly Fagundes	14/01/19 a 13/01/20	09/09/21 a 08/10/21
56989021	Paulo Vicente Viana de Souza	08/04/19 a 07/04/20	09/09/21 a 08/10/21
430510021	Rosielen Augusto Patussi Catella	25/05/19 a 24/05/20	01/09/21 a 15/09/21 03/01/22 a 17/01/22
428237024	Simone Priscila Bottega	19/08/20 a 18/08/21	08/09/21 a 22/09/21 08/11/21 a 22/11/21
36586021	Susy dos Santos Pereira	06/09/20 a 05/09/21	06/09/21 a 05/10/21
482327021	Tatiana Bueno de Oliveira	30/09/19 a 29/09/20	13/09/21 a 27/09/21 16/05/22 a 30/05/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 604, de 04 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55392022	Aguinaldo Lenine Alves	01/01/20 a 31/12/20	20/09/21 a 04/10/21
33238021	Luciana Ferreira da Silva	01/01/20 a 31/12/20	08/09/21 a 22/09/21

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 039/2021, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para revisão e atualização anual da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, com fulcro no § 4º do Art. 9º do Decreto Estadual nº 14.904/2017 e Art. 6º da RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 006, de 05.06.18, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, substituindo a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/048/2020, republicada no D.O.E. 10.303, pag. 148, de 16/10/2020:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
78066021	VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA	Revisor Responsável
32384024	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	Revisor
84273021	MÁRCIA REGINA RECHE DE CASTILHO	Revisor
114006023	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ	Revisor
64017023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER	Revisor

Campo Grande -MS, 3 de agosto de 2021.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO o mais recente mapa situacional referente à 29.^a Semana Epidemiológica divulgado pelo Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, que altera as Bandeiras/Risco dos municípios com vigência a partir de 29 de julho de 2021;

CONSIDERANDO ser recomendável, como forma de preservar a saúde dos usuários dos serviços prestados pela Defensoria Pública, bem como de seus membros e servidores, evitar a aglomeração de pessoas nas suas unidades de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até **13 de agosto de 2021** o sistema de funcionamento das unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na forma disciplinada na *Portaria DPGE n. 15, de 21 de julho de 2021*, com as alterações impostas pela *Portaria DPGE n. 16, de julho de 2021*.

Art. 2º Estabelecer que a partir de **09 de agosto de 2021** o horário de expediente para as unidades *extra Fórum* será presencial e integral, na forma estabelecida na *Resolução DPGE n. 215/2020*;

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Defensora Pública-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 4 de agosto de 2021.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 025/DPGE/2016

Processo n. 33/007.137/2016 (Dispensa de Licitação n. 011/2016)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, por sua representante, Perez & Filho Ltda.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 025/DPGE/2016.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 025/DPGE/2016, por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/08/2021 e término em 30/08/2021.

Fundamentação Legal: Art. 51 da Lei n. 8.245/91, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual no item 4.2, da cláusula quarta.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 33903910; Nota de Empenho: 2021NE000527.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 006/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 025/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Renato Hotta Perez.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 007/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 004/DPGE/2018

Processo n. 33/007.044/2018 (Dispensa de Licitação n. 005/DPGE/2018)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, por sua representante a Perez & Filho Ltda.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 004/DPGE/2018.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 004/DPGE/2018, por mais 30 (trinta) dias, com início em 05/08/2021 e término em 03/09/2021.

Fundamentação Legal: Art. 51 da Lei n. 8.245/91, o art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, e ainda, previsão no item 4.2, "in fine", da Cláusula Quarta.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903910 e Nota de Empenho: 2021NE000528.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 007/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 004/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Renato Hotta Perez.

Atos de Pessoal**PORTARIA "S" DPGE n. 313/2021, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI, matrícula n. 5518260-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de agosto de 2021. (Protocolo n. 33/020.553/2021)

Campo Grande, 3 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, visando o atendimento a manutenção da iluminação pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme descrito no edital e seus anexos. Em conformidade com a ata dada em 24 de junho de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 125/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresas vencedoras nos menores valores: Goiás Led Materiais Elétricos e Construções EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.927.653/0001-77. Valor: R\$ 4.636,30 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Maristela S.B Mendonça EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 33.440.338/0001-13. Valor: R\$ 13.511,90 (treze mil quinhentos e onze reais e noventa centavos). WEB Elétrica EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 26.492.610/0001-43. Valor: R\$ 32.722,50 (trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total global: R\$ 50.870,70 (cinquenta mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 25 de junho de 2021.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para os equipamentos KX 21-N SYSMEX, COBAS C111 e AVL 9180, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 30 de junho de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 74/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Empresa: W.N. Diagnósticos EPP - EIRELI, CNPJ/MF nº 09.100.467/0001-88. Valor: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais). Valor total global: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 30 de junho de 2021.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de Teste Rápido Coronavírus IgG e IgM utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do serviço de saúde visando detecção do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 008/2021.

Ofertante: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ nº. 19.458.719/0002-80.

Valor: 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), conforme proposta de preços da vencedora. Anaurilândia/MS, 04 de agosto de 2021.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Antônio João

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 025/2021

A Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 071/2021.

Objeto: Aquisição de Papel Sulfito (A4) para serem utilizados pelas variadas Secretarias Municipais, pertencente ao Município de Antônio João MS.

Empresa Classificada: **SULAMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 113.560,00** (Cento e treze mil, quinhentos e sessenta reais).

Antonio João/MS, 04 de agosto de 2021.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material esportivo e premiação para os campeonatos municipais, atividades esportivas, escolinhas de aprendizagem e outras atividades mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS, pertencente ao Município de Antônio João MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **R. G PINHEIRO ME**, vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 13.298,20** (Treze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 13.103,34** (Treze mil, cento e três e trinta e quatro centavos), **J.S. FREDERICO ME** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 8.497,40** (Oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), **COMERCIAL MALLONE EIRELI** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 1.233,00** (Hum mil, duzentos e trinta e três reais) e **CASA DO ATLETA LTDA EPP** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 14.305,80** (Treze mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos) para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 015/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h ou das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antonio João - MS, 04 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 03.08.2021, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.559/2020-41

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO LOTEAMENTO 3 DE AGOSTO E PARTE DA RUA 10 NO JARDIM CAMPO GRANDE, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA- MS.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. A SESSÃO PÚBLICA FICA REMARCADA PARA O DIA 10/08/2021, ÀS 09H00 (nove horas) (MS). INFORMAÇÕES:licitacao@cassilandia.ms.gov.br

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA/SUBSTITUIÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA DE PARTE DO TELHADO DA ESCOLA ADRIELE BARBOSA DA SIVA, NESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 25/08/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 11H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014

Processo: 9.127/2014

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Ordália Odete da Rocha Fernandes/ Imobiliária Fernandes.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2021, com reajuste do valor mensal do aluguel com desconto no importe de 10% sobre a variação do IGP-M do período, que passará a ser o de R\$ 2.706,99 (dois mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), tudo com base nas justificativas contidas às fls. 414 dos autos nº 9.127/2014, de 26/02/2014. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 28/07/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Ordália Odete da Rocha Fernandes/ Imobiliária Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Processo: 19.487/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 525.871,00 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2593 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0103.2600 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA – PNAEP

24.92.12.306.0103.2601 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

24.92.12.306.0103.2602 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE

24.92.12.306.0103.2604 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2603 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAEP

24.92.12.306.0103.6587 – GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.306.0103.6588 – GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DANIEL SHOITI SUGUIMOTO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021.

Processo: 16.317/2020 – PE nº 51/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.950.849/0001-40.

Objeto: aquisição de veículos e motocicletas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 133.144,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.301.103.2675 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROCIDADÃO CORUMBÁ

44.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 27/07/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes – ENZO VEÍCULOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 16/2021.

Processo: 16.317/2020 – PE nº 51/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 21.496.407/0001-21.

Objeto: aquisição de veículos e motocicletas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 630.820,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ

44.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 27/07/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes – NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021/SEMED – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (LUVA PARA LIMPEZA, ÁLCOOL, MÁSCARA DESCARTÁVEL, ÁGUA SANITÁRIA E OUTROS)

Processo: 18.528/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o registro de preços para aquisição de materiais de prevenção e segurança (luva para limpeza, álcool, máscara descartável, água sanitária e outros), para as Unidades Escolares atenderem de forma segura e apropriada os alunos, professores e demais funcionários em seu retorno presencial, pelo período de 06(seis) meses.

Valor: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2594- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2595- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 29/07/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021/SEMED – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (LUVA PARA LIMPEZA, ÁLCOOL, MÁSCARA DESCARTÁVEL, ÁGUA SANITÁRIA E OUTROS)

Processo: 18.520/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ODONTOMED CANAA LTDA-ME.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o registro de preços para aquisição de materiais de prevenção e segurança (luva para limpeza, álcool, máscara descartável, água sanitária e outros), para as Unidades Escolares atenderem de forma segura e apropriada os alunos, professores e demais funcionários em seu retorno presencial, pelo período de 06(seis) meses.

Valor: R\$ 35.207,50 (trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2594- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2595- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 29/07/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ODONTOMED CANAA LTDA-ME.

Extrato do Termo de Colaboração nº 07/2021 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Processo nº 9063/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto o repasse de recursos próprios, através da Lei 1.261/1992 à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 21.662,89 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 03/08/2021

Assina: Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Governo e Manoel Ferreira dos Santos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Extrato do Termo de Colaboração nº 08/2021 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS - Processo nº 11.544/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto o repasse de recursos próprios, através da Lei 1.113/1990 à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 26.998,48 (vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 03/08/2021

Assina: Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Governo e Milton Carlos de Melo – Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Extrato do Termo de Colaboração nº 08/2021 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS - Processo nº 11.544/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto o repasse de recursos próprios, através da Lei 1.113/1990 à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 16.998,48 (vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 03/08/2021

Assina: Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Governo e Milton Carlos de Melo – Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2021 – PE 35/2021

Processo: 2887/2021.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA SALLES, e a EMPRESA EXPRESSO MATO GROSSO LTDA - CNPJ: 03.512.134/0001-80.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação especializada no serviço de locação de veículos tipo ÔNIBUS e MICRO-ÔNIBUS com motorista e combustível para transportes rodoviários em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá.

Valores Registrados:

Item	2955 Código	EXPRESSO MATO GROSSO LTDA CNPJ: 03.512.134/0001-80	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	076.037.116	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM MOTORISTA, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM MOTORISTA, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. Marca: Rodoviário Rodoviário	KM	35088	7,10	249.124,80
2	076.037.117	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. Marca: Rodoviário Rodoviário	KM	65042	6,30	409.764,60
Total do Proponente						658.889,40

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 21/01/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUCIANO DE OLIVEIRA SALLES – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA, e EMPRESA EXPRESSO MATO GROSSO LTDA por seu representante legal.

Extrato de Termo de Homologação - Pe 15/2021**Processo:** 25852/2020**Partes: Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e as EMPRESAS SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47 e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na Educação de Jovens e Adultos – EJA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino – REME.

Valores registrados:

Item	Código	7626 SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	006.003.007	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) – Contendo: - Caderno de desenho capa dura grande, espiral na forma horizontal, formato: largura 275 mm e altura 200 mm, 60 folhas – 1 unidade; - Lápis de cor 12 Cores inteiros sextavado grande, ambos com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas todos apontados. Lápis confeccionados com madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável própria para lápis, mole, leve, seca, sem nó ou rachaduras, de fácil aponte, madeira 100% plantada, pigmentos aglutinantes carga. Inerte e ceras Mina colorida em cores limpas e resistentes à luz produzidas com matéria primas atóxicas com traço nítido e uniforme Apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso Mina colorida reta inteiriça – 1 caixa; - Apontador plástico com depósito oval medindo 54 mm de altura 49 mm de largura e 16 mm de comprimento confeccionado em resina termoplástica com furo cônico lamina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações perfeitamente ajustada e afiada cores variadas com certificado do Inmetro – 2 unidades; - Lápis preto nº02, sextavado, madeira reflorestada de grafite, fácil de apagar mina resistente e escrita macia – 4 unidades; - Borracha branca sintética, composta de borracha natural, borracha sintética, agente de vulcanização, carga mineral, pigmento e óleo, medindo 32 mm x 23 mm x 7 mm, Certificado pelo INMETRO - 2 unidades; - Tesoura escolar de ponta arredondada, med. 13 cm, lâmina em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm, cabo 100% polipropileno . A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função – 1 unidade; - Cola branca com no mínimo 110g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto, certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos – 1 unidade; - Caderno brochurão capa dura, 96 fLS. Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: - Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura. - Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado. Capa dura, Acabamento: grampo a cavalo (mínimo de 3 grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente), Cantos conforme padrão do fabricante. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto – 4 unidades; - Régua de 30 cm, poliestireno com escala de precisão cor cristal. Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Comprimento: 310 mm, Largura: mínima 35 mm, Espessura: mínimo de 3 mm. Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas -1 unidade; - Tinta guache multi uso 06 cores variadas 30 ml. Tinta guache escolar 30 ml, caixa em papel cartão, com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis. Caixa com 06 cores variadas – 1 unidade.	KIT	9311	47,20	439.479,20

Marca: SANTO ONOFRE KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

3	006.003.083	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º) KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º) – Contendo: - Caderno de desenho capa dura grande, espiral na forma horizontal, formato: largura 275 mm e altura 200 mm, 60 folhas – 1 unidade; - Lápis de cor 12 Cores inteiros sextavado grande, ambos com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas todos apontados. Lápis confeccionados com madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável própria para lápis, mole, leve, seca, sem nó ou rachaduras, de fácil aponte, madeira 100% plantada, pigmentos aglutinantes carga. Inerte e ceras Mina colorida em cores limpas e resistentes à luz produzidas com matéria primas atóxicas com traço nítido e uniforme, apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso Mina colorida reta inteiriça – 01 caixa; - Lápis preto nº02 sextavado madeira reflorestada de grafite, fácil de apagar, mina resistente e escrita macia - 4 unidades; - Borracha branca sintética, composta de borracha natural, borracha sintética, agente de vulcanização, carga mineral, pigmento e óleo, medindo 32 mm x 23 mm x 7 mm, Certificado pelo INMETRO – 2 unidades; - Apontador plástico com depósito oval medindo 54 mm de altura 49 mm de largura e 16 mm de comprimento, confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lamina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada cores variadas com certificado do Inmetro 2 unidades; -Canetas (azul e preta) corpo hexagonal transparente, ponta média 1 mm furo lateral à 6 cm da tampa superior de pressão largura da linha 0,4mm carga conectada por pressão sem rosca e ou presa ao tubo da caneta tampa e plug da mesma cor da tinta – 4 unidades; - Tesoura escolar de ponta arredondada, med. 13 cm, lâmina em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm, cabo 100% polipropileno . A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função – 1 unidade; -Cola branca com no mínimo 110g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos – 1 unidade; - Régua de 30 cm, poliestireno com escala de precisão cor cristal, confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Comprimento: 310 mm, Largura: mínima 35 mm, Espessura: mínimo de 3 mm, Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas – 1 unidade; - Caderno Universitário grande, capa dura espiral pautado 10 matérias, 200 mm x 275 mm 20 cm de largura e 28 cm de comprimento c/ 200 folhas - 2 unidades.	KIT	4175	32,94	137.524,50
---	-------------	---	-----	------	-------	------------

4	006.003.010	Marca: SANTO ONOFRE KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II (6Â) KIT ESCOLAR EJA KIT EJA – Contendo: - Caderno de desenho capa dura grande, espiral na forma horizontal, formato: largura 275 mm e altura 200 mm, 60 folhas – 1 unidade; - Lápis preto nº02 sextavado madeira reflorestada de grafite, fácil de apagar mina resistente e escrita macia – 4 unidades; - Borracha branca sintética, composta de borracha natural, borracha sintética, agente de vulcanização, carga mineral, pigmento e óleo, medindo 32 mm x 23 mm x 7 mm, Certificado pelo INMETRO – 2 unidades; -Apontador plástico com depósito oval medindo 54 mm de altura 49 mm de largura e 16 mm de comprimento confeccionado em resina termoplástica com furo cônico lamina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações perfeitamente ajustada e afiada cores variadas com certificado do Inmetro – 2 unidades; - Canetas (azul e preta) corpo hexagonal transparente ponta média 1 mm furo lateral à 6 cm da tampa superior de pressão largura da linha 0,4mm carga conectada por pressão sem rosca e ou presa ao tubo da caneta tampa e plug da mesma cor da tinta – 4 unidades; - Régua de 30 cm, poliestireno c/ escala de precisão cor cristal, Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Comprimento: 310 mm, Largura: mínima 35 mm, Espessura: mínimo de 3 mm. Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas – 1 unidade; - Caderno Universitário grande, capa dura espiral pautado 10 matérias, 200 mm x 275 mm 20 cm de largura e 28 cm de comprimento c/ 200 folhas – 1 unidade.	KIT	1239	24,10	29.859,90
---	-------------	--	-----	------	-------	-----------

Marca: SANTO ONOFRE KIT ESCOLAR EJA

Total do Proponente

606.863,60

Item	Código	7635 SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.003.008	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA KIT EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – Contendo: -Caderno brochura capa dura, 1/4 pautado, 96 fLS formato 140 mm x 200 mm – 2 unidades ; -Caderno de desenho capa dura grande, espiral na forma horizontal, formato: largura 275 mm e altura 200 mm, 60 folhas – 1 unidade; -Massa de modelar caixa de 180g c/ 12 unidades – 1 caixa; -Lápis de cor inteiro modelo triangular 12 cores sortidas em madeira com a superfície do lápis pintado na cor da mina todos apontados, componentes: madeira plantada pigmentos aglutinantes cargas inertes e ceras, mina colorida em cores limpas e resistentes à luz produzidas com matéria primas atóxicas com traço nítido e uniforme, apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso mina colorida reta inteiriça – 1 caixa; -Apontador plástico com deposito oval medindo 54 mm de altura 49 mm de largura e 16 mm de comprimento confeccionado em resina termoplástica com furo cônico lamina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações perfeitamente ajustada e afiada cores variadas, com certificado do Inmetro – 2 unidades; -Lápis preto nº 02, sextavado madeira reflorestada de grafite fácil de apagar mina resistente e escrita macia – 3 unidades; -Lápis preto triangular tamanho jumbo. Ideal para as pequenas mãozinhas. O Formato triangular auxilia na pegada. Lápis mais curto e mina de grafite grosso, é ideal para as crianças que estão aprendendo a escrever. Material/ Composição: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E MINA DE GRAFITE. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 1 X 1 X 12 – 3 unidades; -Borracha branca sintética composta de borracha natural borracha sintética agente de vulcanização carga mineral pigmento e óleo medindo 32 mm x 23 mm x 7 mm, certificado pelo INMETRO – 2 unidades; -Tesoura escolar de ponta arredondada, med. 13 cm, lâmina em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm, cabo 100% polipropileno . A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função – 1 unidade; -Gizão de cera c/ 12 cores embalagem cartão resistente material atóxico não deve borrar esfarelar e nem manchar as mãos as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizado deve resistir à pressão normal de uso, dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular peso mínimo 95g. Produto com selo compulsório do INMETRO. – 1 unidade; - Cola branca com no mínimo 110g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto, certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos – 1 unidade; - Tinta guache escolar 30 ml, caixa em papel cartão, com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis. Caixa com 06 cores variadas – 1 unidade.	KIT	3315	43,53	144.301,95
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA CONFORME PROPOSTA</p> <p>Total do Proponente</p>						144.301,95

Data da Assinatura: 03/08/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 13/2021, Processo nº 1513/2021, Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento e instalação de uma estação transformadora de 75KVA – 13,8 KV no E.E.E.B. Santana. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade e objeto acima referidos, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações. A sessão pública ocorrerá no dia **08 de setembro de 2021 às 13:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações do Município de Costa Rica, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, CEP 79.550-000. O edital e anexos, contendo as especificações e bases da licitação, estão disponíveis no site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", "editais na íntegra", ou ainda, pode ser obtido através do Portal de Transparência no site do Município. Os interessados poderão obter mais informações sobre a referida licitação através dos telefones (67) 3247-7037, 7075 ou 7087, ou ainda através do e-mail: licitacao.cr@hotmail.com e licitacao@costarica.ms.gov.br. Ressaltamos que a retirada do edital é feita através do site, todavia, solicitamos, se possível que os licitantes encaminhem seus recibos de retirada de edital para os e-mails acima citados, para que sejam enviadas informações relacionadas ao processo, caso haja alguma alteração, esclarecendo que, caso a empresa deixe de enviar o recibo via e-mail exime o Município de

Costa Rica/Departamento de Licitação da comunicação de eventuais retificações ou informações referentes ao processo licitatório. O Envelope 01 – Via Não identificado deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, até 3 dias úteis, antes da data de realização do certame. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.740/2021 e alterações, no que tange às sessões públicas presenciais, sendo uso obrigatório de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Costa Rica, 05 de agosto de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 14/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021, Processo nº 1573/2021, OBJETO: Credenciamento de instituições bancárias ou cooperativas para concessão de crédito a pessoas jurídicas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com carência mínima de 12 (doze) meses, para as empresas com sede no município de Costa Rica, com receita bruta anual que não ultrapasse a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que estejam constituídas formalmente há pelo menos um ano e que passem pelas políticas internas de crédito da instituição financeira, nos termos da Lei Municipal n. 1.599, de 16 de julho de 2021 e Decreto n. 4.769/2021. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 05/08/2021 ao dia 24/08/2021, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia 25 de agosto de 2021 às 07:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: licitacao.cr@hotmail.com. Costa Rica, 04 de agosto de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 47/2021/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar, material de proteção, material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Mista, sendo "ampla" para itens da cota principal e "exclusiva" de Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual para os itens da cota reservada e exclusivos. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 20. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 06/08/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras/edital/989073-5-00017-2021", ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 20/08/2021 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 073/2021

PARTES: Processo Administrativo de nº. 610/2021, Processo Administrativo Licitatório de nº. 042/2021. Dispensa de nº. 015/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI. Contratada: C.L.R. COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 18.493.600/0001-02, no valor global de R\$ 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais). OBJETO: AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS PROGRAMAS MUNICIPAIS. Vigência: 26/07/2021 até 31/12/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 074/2021

PARTES Processo Administrativo de nº. 610/2021, Processo Administrativo Licitatório de nº. 042/2021. Dispensa de nº. 015/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI. Contratada: EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO

COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 20.419.294/0001-06, no valor global de R\$ 5.680,00(Cinco mil seiscentos e oitenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS PROGRAMAS MUNICIPAIS. Vigência: 26/07/2021 até 31/12/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 075/2021

PARTES: Processo Administrativo de nº. 610/2021, Processo Administrativo Licitatório de nº. 042/2021. Dispensa de nº. 015/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI. Contratada: FRONTAL COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ de nº. 03.706.043/0001-85, no valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS PROGRAMAS MUNICIPAIS. Vigência: 26/07/2021 até 31/12/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 058/2021

PARTES: Processo Administrativo de nº. 257/2021, Processo Administrativo Licitatório de nº. 016/2021. Pregão Presencial de nº. 006/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada EMPRESA S. DA SILVA SANTOS ME, inscrita no CNPJ de nº. 08.698.807/0001-51, no valor global de em R\$ 2.287,50 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA E ENTREGA DE GÁS GLP, PARA A SUSTENTAÇÃO DAS PRAXES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 28/06/2021 até 31/12/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ADENDO Nº. 02 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2021.

PARTES: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 619/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 048/2021.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 019/2021. O Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que fica **alterada a redação** do Preâmbulo do Edital em tela, que ficará com a seguinte redação: **DO EDITAL Onde se lê: 12.1 i)** Alvará de funcionamento emitido pelo Município de Jaraguari/MS.**Leia-se: 12.1.** i) Alvará de Localização e Funcionamento de titularidade da empresa licitante expedida pelo órgão Municipal da sede da empresa em plena validade;

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ADENDO Nº. 02 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2021.PARTES:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 619/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 048/2021.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 019/2020 Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que fica alterada a redação do Preâmbulo do Edital em tela, que ficará com a seguinte redação: **DO EDITAL INCLUI-SE 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAISINCLUI-SE: 20.15.** Os licitantes vencedores da presente licitação deverão apresentar no ato da assinatura do contrato a Planilha De Custos, conforme modelo no anexo VI. INCLUI-SE : ANEXO VI ANEXO VI - MODELO SUGERIDO

Composição de Custo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR

I – DISCRIMINAÇÃO		
A proposta de preços foi elaborada com base no salário normativo de R\$ xxx (xxxxxxx) pertinente à categoria de motorista categ. D		
II – MÃO DE OBRA (REMUNERAÇÃO)		
01-Salário Mensal - Motorista		R\$ -
02- Salário Mensal Monitor		R\$ -
02-Hora Extra - até 2 horas diárias	%	
03-Hora Extra	%	
04-Adicional Noturno	%	

05-Adicionais (periculosidade / insalubridade)			
06-Gratificação Convenção Coletiva			
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL		R\$	-
VALOR DA RESERVA TÉCNICA		R\$	-
III - ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
01-INSS	20%	R\$	-
02-SENAI ou SENAC	1%		
03-INCRA	0,20%		
04-SEBRAE	0,60%		
05-Salário Educação	2,50%		
06-SESI ou SESC	1,50%		
07-FGTS	8%	R\$	-
08-Seguro acidente do trabalho/SAT/INSS	3%		
09-Assistencia Social Familiar Sindical	36,80%		
VALOR ENCARGOS SOCIAIS - "A"		R\$	-
GRUPO "B"			
01-Férias + 1/3		R\$	-
02-Auxiliar doença			
03-Licença Paternidade / Maternidade			
04-Faltas Legais			
05-Acidente de Trabalho			
06-Aviso Prévio		R\$	-
07-13º Salário		R\$	-
TOTAL - "B"		R\$	-
GRUPO "C"			
01-Indenização 50% Multa FGTS			
02-Indenização Aviso Prévio			
03-Indenização (Recisões sem justa causa)			
GRUPO "D"			
01- Incidencia de encargos do grupo "A", sobre os itens do Grupo B	28%	R\$	-
TOTAL DO VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS: A-B-C-D		R\$	-
IV- CUSTO DE TRANSPORTE - linha com ____ km diário, Média de consumo de combustível 3 Km/l - (ônibus) média 20 dias / mês			
01- Combustível		R\$	-
02- Lubrificantes		R\$	-
03- Pneus/Peças		R\$	-
04- Manutenções		R\$	-
05- Seguros		R\$	-
06- Outros (especificar)			
CUSTO TOTAL MENSAL		R\$	-
VI - DEMAIS COMPONENTES			
01- Lucro	30%	R\$	-
02- Despesas Administrativas / Operacionais		R\$	-
TOTAL		R\$	-
SUBTOTAL CUSTO E ENCARGOS		R\$	-
VII - TRIBUTOS			
01- Tributos (Especificar inclusive IPVA/ISS/IRRF/DARF)	13%	R\$	-
VALOR DE MÃO DE OBRA - MÉDIA MENSAL Remuneração + reserva técnica + encargos sociais + insumos + demais componetes + tributos.		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim

PRIMEIRO ADENDO - O Município de Jardim, por intermédio da Pregoeira Oficial, comunica a alteração na redação do item 8.1.5 do Pregão Presencial nº 030/2021 – Processo nº 076/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender às diversas secretarias do município de Jardim/MS. **8.1.5. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Alvará de funcionamento e localização Municipal, emitido pelo município do domicílio ou da sede da licitante, vigente na data de abertura desta licitação; b) Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado, observando as normas peculiares de cada localidade. Não serão aceitos protocolos de renovação; E para os itens considerados correlatos, saneantes e cosméticos, deverá apresentar também os seguintes documentos: c) Comprovante de Autorização de Funcionamento de titularidade da Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, expedida pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), e obrigatoriamente, cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU). c.1) As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE), juntamente com o respectivo "protocolo/petição" para renovação, bem como, a guia de recolhimento bancário devidamente quitada, quando couber. As demais condições permanecem inalteradas, e em decorrência o prazo da abertura passará para **o dia 23 de agosto de 2021, as 07:30 horas**, no mesmo local. Todas as empresas que retiraram o edital deverão ser devidamente comunicadas das alterações efetuadas. **Jardim, 04 de Agosto de 2021.** Nyeli Simone Portela da Cunha - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 102/2021

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES SAMPAIO, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, realizada em 26/07/2021 com início às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **18.036.465/0001-68** no valor de R\$ 292.927,64 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e sete mil e sessenta e quatro centavos).

Ladário, 04 de agosto de 2021.

ASSINA: MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 102/2021, referente a Tomada de Preços n.º 002/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com o aviso de resultado de licitação proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES SAMPAIO, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, em favor da empresa **LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº **18.036.465/0001-68** no valor de R\$ 292.927,64 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se.

Elizama Medina De Ávila - Secretaria Municipal De Educação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 139/2021

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, realizada em 27/07/2021 com início às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.534.039/0001-07 no valor de R\$ 505.255,59 (quinhentos e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ladário, 04 de agosto de 2021.

ASSINA: MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 139/2021, referente a Tomada de Preços n.º 003/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com o aviso de resultado de licitação proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, em favor da empresa **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **37.534.039/0001-07** no valor de R\$ 505.255,59 (quinhentos e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se.

Luiz Eduardo da Costa Urt - Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2.021, que versa sobre: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal João Batista Lino Braga, bem como a reforma de sua quadra poliesportiva, localizada no Município de Maracaju/MS, realizado em 02/08/2021, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI - ME, sendo o valor total da proposta vencedora de R\$ 377.350,58 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Maracaju/MS, 04 de Agosto de 2.021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Supervisor de Licitação e Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 1.887/2.021, referente a Tomada de Preços n.º 004/2.021, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome do licitante: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI - ME.

Publique-se.

Maracaju/MS, 04 de Agosto de 2.021

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 – 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020 / TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

PARTES: Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: AGE COMERCIAL LTDA EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor inicial do Contrato Administrativo n. 059/2020, ocasionado por acréscimos de quantitativos na planilha orçamentária de reprogramação. **DO VALOR:** No valor total do contrato serão acrescentados R\$ 42.081,41 (quarenta e dois mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos), referentes os itens reprogramados conforme planilha orçamentária. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 059/2020. **ASSINANTES:** Contratante: FABIO SANTOS FLORENÇA / Contratada: CEZAR AUGUSTO DURBEM GOMES MARECO
Miranda-MS, 10 de Maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS. **DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL:** Fica encerrado, a partir de 04 de fevereiro de 2021, o Contrato administrativo n.º. 58/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS e a empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP – CNPJ: 34.701.129/0001-49, com vigência de 04/08/2020 a 04/02/2021, cujo objeto é a execução de obra de Recuperação e Restauração da Pavimentação Asfáltica, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 1068835-84/2019/CAIXA, conforme projeto básico, partes integrantes deste instrumento contratual. **VALOR:** Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo contratual remanescente de R\$ 1.597.449,32, igualmente rescindido.

ASSINANTES: FABIO SANTOS FLORENÇA

Miranda – MS, 26 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2021

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA E PROCEDIMENTO MÉDICO (CIRURGIA BARIÁTRICA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AUTOS Nº 0900022.09.2018.8.12.0029- SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 219/2021.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 17/08/2021, às 14h00min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de julho 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**CONVOCAÇÃO PARA RETORNO A FASE DE LANCES****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2021****PROCESSO Nº. 066/2021**

Ficam convocadas as empresas CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, para retorno a fase de lances no Item 05 do referido pregão.

Sendo assim, fica aberto prazo para a realização da sessão, a ocorrer no dia **18 de agosto de 2021, às 14:30** horas.

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA

Nova Andradina/MS, 04 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pelo **DECRETO Nº 770/2021, DE 5 DE JANEIRO DE 2021**, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas respectivas alterações e a Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO** que no dia **21 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do Tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, **COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Contratação de **agência de publicidade** para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 3 de agosto de 2021.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**AVISO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2021****AGENDAMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. Presidente informa aos interessados que a sessão de apuração e julgamento geral da proposta técnica referente ao processo em epígrafe

destinado a **contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada.** Ocorrerá no dia **09 de Agosto de 2021** as **13:30 horas** na sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, MS, Endereço Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Não havendo interposição de recursos em relação as etapas, a CPL poderá jogar as propostas técnica, de preço e habilitação na mesma data.

Porto Murtinho, MS, 03 de Agosto de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti - Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 176/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a frota de veículos e máquinas oficiais de todas as secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: 19/08/2021.

Horário: 08hs00min.

Local: Prefeitura Municipal (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho MS, 03 de agosto de 2021.

Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

Aviso de licitação

Processo administrativo nº 110/2021

Pregão presencial nº 43/2021

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, Através de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2021, cujo objeto seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação de serviços de Transporte de Escolares da zona rural do município de Santa Rita do Pardo/MS. Em conformidade com o edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe. Data de Abertura: 19/08/2021 as 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, informações pelo fone 67 3591 2500, no portal da transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou através de solicitação pelo email licitacao@portomurtinho.ms.gov.br. Santa Rita do Pardo - MS, 04 de agosto de 2021.

Maiany santos da silva/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa

especializada para execução de obra de reforma e revitalização da Praça da Bíblia de Santa Rita do Pardo - MS. Data de Abertura: 23/08/2021 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, Centro, informações pelo fone 67 3591 2512 ou através, do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br/> de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 04 de Agosto de 2021.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5835/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes para os Consultórios Odontológicos, conforme Portaria GM/MS nº 3.391/2020 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de exercício do ano de 2021**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP** para os itens 1, 2, 3, 5 e 6 com valor total de R\$ 65.671,93 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes para os Consultórios Odontológicos, conforme Portaria GM/MS nº 3.391/2020 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de exercício do ano de 2021**, sagrou-se vencedora a Empresa: **HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP** para os itens 1, 2, 3, 5 e 6 com valor total de R\$ 65.671,93 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 076/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas do Programa Bolsa Família, (nas Políticas de Assistência Social, Saúde e Educação), conforme Plano de ação aprovado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e as demandas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, pelo período de exercício do ano de 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão Pública as 08:00horas do dia 19 de Agosto de 2021** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 089/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a

Administração Pública, objetivando a **formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa/clínica especializada na prestação de serviços de tratamento clínico e medicamentoso, para tratamento de dependentes químicos, bem como de pacientes que possuem transtornos mentais e necessitem de internação compulsória em Residência Terapêutica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, às **14:00hs do dia 18 de agosto de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 089/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi Deserto conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 089/2021, que tem por objeto a **formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa/clínica especializada na prestação de serviços de tratamento clínico e medicamentoso, para tratamento de dependentes químicos, bem como de pacientes que possuem transtornos mentais e necessitem de internação compulsória em Residência Terapêutica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, teve como resultado **Deserto** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Agosto de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 091/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2021, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Calcário Dolomítico incluindo o transporte da jazida até o município, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Bernardi Eireli EPP** para todos os itens com valor total de R\$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Agosto de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Pregão Presencial nº 091/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2021, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Calcário Dolomítico incluindo o transporte da jazida até o município, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, sagrou-se vencedora a empresa: **Bernardi Eireli EPP** para todos os itens com valor total de R\$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Agosto de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2021

Processo nº 0056/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: Aquisição de itens de higiene e equipamentos de segurança para atender as escolas da rede municipal de educação, por um período de seis meses. A pedido da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer e secretaria municipal de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0133

2 - 02.02.08-10.122.026-2.080-3.3.90.30.00-214340 - Ficha: 0140

Valor: R\$ 10.114,80 (dez mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos)

Vigência: 07/07/2021 à 07/01/2022

Data da Assinatura: 07/07/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Carlos Henrique da Cruz Guimarães, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2021

Processo nº 0056/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de itens de higiene e equipamentos de segurança para atender as escolas da rede municipal de educação, por um período de seis meses. A pedido da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer e secretaria municipal de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0133

2 - 02.02.08-10.122.026-2.080-3.3.90.30.00-214340 - Ficha: 0140

Valor: R\$ 15.530,06 (quinze mil e quinhentos e trinta reais e seis centavos)

Vigência: 07/07/2021 à 07/01/2022

Data da Assinatura: 07/07/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Anderson Torres dos Santos, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2021

Processo nº 0056/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de itens de higiene e equipamentos de segurança para atender as escolas da rede municipal de educação, por um período de seis meses. A pedido da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer e secretaria municipal de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0133

2 - 02.02.08-10.122.026-2.080-3.3.90.30.00-214340 - Ficha: 0140

Valor: R\$ 26.117,70 (vinte e seis mil e cento e dezessete reais e setenta centavos)

Vigência: 07/07/2021 à 07/01/2022

Data da Assinatura: 07/07/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Crystian Evandro Lindner, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2021

Processo nº 0056/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de itens de higiene e equipamentos de segurança para atender as escolas da rede municipal de educação, por um período de seis meses. A pedido da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer e secretaria municipal de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0133

2 - 02.02.08-10.122.026-2.080-3.3.90.30.00-214340 - Ficha: 0140

Valor: R\$ 10.273,00 (dez mil e duzentos e setenta e três reais)

Vigência: 07/07/2021 à 07/01/2022

Data da Assinatura: 07/07/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, pela contratada

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL na forma de BANCO múltiplo, Comercial ou Cooperativas de Crédito, para prestação de serviços bancários de arrecadação dos tributos municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM - no padrão Febraban. Com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, conforme condições do Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de agosto de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que após análise nas documentações apresentadas pelas licitantes no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica de estrada vicinal (acesso à usina de álcool) com extensão aproximada de 5,5 km, no Município de Vicentina/MS, apresenta o seguinte julgamento: **INABILITAR** as licitantes **LANIX ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** e **MAPE ASSESSORIA, PROJETOS, EXECUÇÃO LTDA** por não atenderem ao disposto no item 6.11.4.1. "b"; **HABILITAR** a licitante **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP** por cumprir todos os requisitos do edital.

Com fundamento no inc. I, art. 109 da Lei nº 8.666/93 **NOTIFICA** os interessados para a interposição de recurso administrativo, e, em igual prazo, após findo o primeiro para as contrarrazões necessárias, se assim entenderem.

Vicentina/MS, 03 de agosto de 2021.

Luiz Antônio Vidal de Arruda

Presidente CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LAJEADO AGROSILVOPASTORIL LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do CNPJ de nº 10.560.254/0001-18 do processo nº 001878/2018, para o CNPJ 10.560.254/0002-07 da Licença de Instalação e Operação de Carvoaria da Fazenda São João I e II, localizada no município de Agua Clara - MS.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Processo nº 23/106513/2012, sem Licença de Operação emitida, requerimento em análise da atividade **7.33 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE BRASILÂNDIA – PROCESSO Nº 23/106512/2012** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **PRÓXIMO A RUA ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA, CEP 79.670-000**, município de **BRASILÂNDIA/MS**, solicitada em **08 de outubro de 2012**.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Processo nº 23/100199/2007, sem Licença de Operação emitida, requerimento em análise da atividade **7.33 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE BRASILÂNDIA – PROCESSO Nº 23/100199/2007** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA RAMÃO FERNANDES, ESQUINA COM RUA PONTA PORÃ, CEP 79.100-000**, município de **CARACOL/MS**, solicitada em **23 de janeiro de 2007**.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO n° 144/2008** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO N° 23/102160/2005** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA JARDIM IPÊ, S/N**, município de **NAVIRAÍ /MS**, válida até **04 de agosto de 2012**, com requerimento de renovação da Licença de Operação – Protocolo n° 23/157454/2012 – data: 04/04/2012.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do **processo n° 23/106497/2008**, da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO**, de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA JARDIM IPÊ, S/N**, município de **NAVIRAÍ /MS**, com requerimento de Licença de Operação – Protocolo n° 23/106771/2009 – data: 27/10/2009.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO n° 092/2020** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO N° 71/403219/2018** de **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **PROLONGAMENTO DA RUA HEITOR CORREA CAMARGO, S/N, CEP: 79.140-000**, município de **NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, válida até **10 de junho de 2030**.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO n° 12/2009** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO N° 23/104700/2008** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **PROLONGAMENTO DA AV. MATO GROSSO DO SUL, MARGEM DIREITA DO CÓRREGO FAZENDINHA**, município de **PARANAÍBA/MS**, válida até **18 de fevereiro de 2013**, com requerimento de Renovação da Licença de Operação n° 23/172121/2012, de 18/10/2012.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO n° 272/2002** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO N° 15/100295/1999** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA MATO GROSSO, S/N**, município de **PEDRO GOMES/MS**, válida até **28 de novembro de 2004**, com requerimento de Renovação da Licença de Operação n° 23/104404/06, de 22/11/2006.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE SUSPENSÃO**

TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL APLICADA AO MÉDICO EDUARDO GOMES DE AZEVEDO – CRM/MS 3247 e CRM/SP 27.337. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei n° 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045/57, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível n° 0001974-61.2015.4.03.6100, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 3ª Turma, vem SUSPENDER a aplicação da pena de 'CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL', aplicada ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM/MS sob o n° 3247 e no CREMESP sob n° 27.337, nos autos do Processo Ético-Profissional n° 7.652-228/2007, publicada no D.O.U. em 15.10.2020.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

Maurício de Barros Jafar
Presidente do CRM/MS